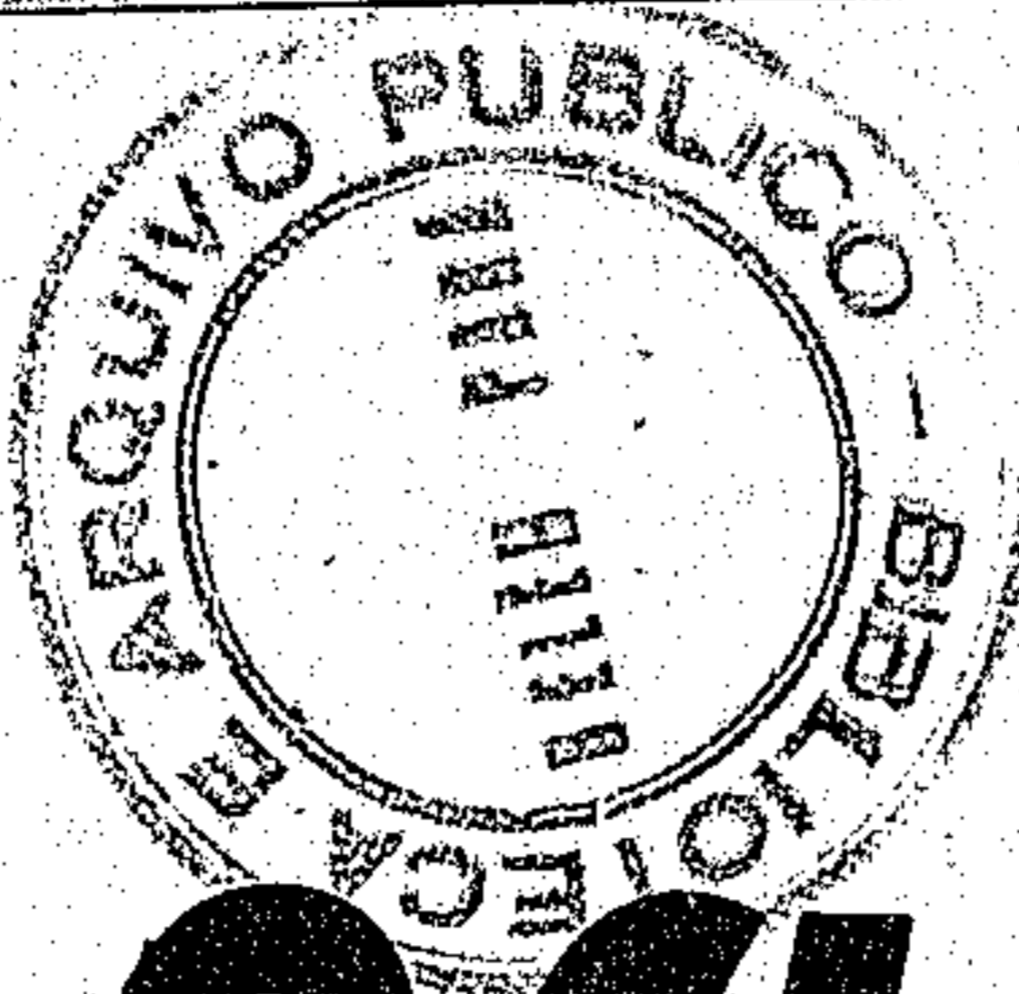


República Federativa do Brasil

PARA

Diário Oficial

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Fundação de Obras do Pará



ANO XC - 92º DA REPÚBLICA - Nº 24.720

Belém - Quarta-feira, 24 de março de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

RELAÇÃO DOS APROVADOS NA
PROVA DE HABILITAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Adminis-
tração

EXTRATOS DE CONVÊNIOS e
TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado de Planejam-
to e Coordenação Geral-SEPLAN

NOTIFICAÇÃO
Do Departamento de Estradas de Roda-
gem - (D.E.R.-PA)

2 CADERNOS

58 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15/82 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 007/82-GS, de 04.02.82, e tendo em vista a solicitação constante do processo nº 00199/82,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao Engº MARCO ALBERTO DE LUCA, na importância de Cr\$-478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil cruzeiros), para ocorrer despesas com obras no interior do Estado, originando a seguinte classificação: 2201.13754281.054 - Construção e Reformas de Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Valor Cr\$-478.000,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de trinta (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 22 de março de 1982.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1431 - Dia: 24.03.82)

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1982

Portarias nºs 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043/82-GS.

Atribuições: Determinar jornada de trabalho para funcionário, conceder Suprimento de Fundos para atender Sede, Biblioteca e Teatro da Paz, designar funcionários para Licitação - Convite, conceder férias regulamentares a funcionários desta Secretaria, conceder Gratificação de Tempo Integral na Base de 50%, conceder férias parciais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 16 de março de 1982.

Prof. JOÃO BOSCO DA SILVA CASTRO
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em exercício
(Ext. Reg. nº 1442 - Dia: 24.03.82)

ANÚNCIOS**R. MENDONÇA COMÉRCIO S/A**

CGC 04.908.299/0001 - 38

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam pelo presente convocados os senhores acionistas de R. Mendonça Comércio S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária às 10:00 hs. do dia 05.04.82, em sua sede social a Rua Senador Manoel Barata n. 147, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

AGO

a) Relatório da Diretoria Demonstrações Financeiras relativo ao exercício de 1981.

b) Fixação dos honorários da Diretoria;

AGE:

a) Aumento do Capital Social, com incorporação de Reservas e Lucros Acumulados.

b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu Capítulo II.

c) O que ocorrer de interesse da Sociedade.
Belém, 18 de março de 1982.

RUY PINTO DE MENDONÇA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n.º 1388 - Dias 22, 23 e 24.03.82)

**F. AGUIAR S. A.
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES**

CGC 04.897.039/0001-04

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1982, às 16,00 horas, na sede social da empresa situada na Rua Santo Antônio nº 90, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

Ordinária:

a) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 1981;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto;

c) Fixação da remuneração mensal da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404, de 15.12.76.

Belém, 17 de março de 1982

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1345 - Dias: 22, 23 e 24.03.82)



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-085
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 340,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A.

CGC/MF - 05.832.878/0001-07
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital convocados os senhores
acionistas da MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA
S/A., a se reunirem em "Assembléia Geral Extraordi-
nária", a realizar-se em sua sede social, sita à
Rodovia Arthur Bernardes, s/n, município de Belém
(Pa), às 17 horas do dia 05 de abril de 1982, para
deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) elevação do Capital Social de Cr\$-.....
71.542.650,00 para Cr\$-83.542.650,00 mediante a
emissão de 1.200.000 ações preferenciais nominati-
vas classe "B" a serem subscritas pelo fundo de
Investimentos da Amazônia - FINAM, com conse-
quente alteração do artigo quinto do Estatuto Social
da Companhia;

b) o que ocorrer.

Belém-Pa., 22 de março de 1982.

ARMIN REINEHR
Diretor Presidente
(Ext. Reg. nº 1415 - Dias: 23, 24 e 25.03.82)

MAREISA - MADEIRAS DA MAZÔNIA S/A.

CGC-MF - 05.832.878/0001-07
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital convocados os Srs.
Acionistas de MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA
S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a
realizar-se em sua Sede Social, sita à Rodovia Arthur
Bernardes, s/n, município de Belém (Pa), às 17:00
horas do dia 30 de abril de 1982, para deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar o Relató-
rio da Administração, tomar, examinar, discutir e
votar o balanço geral e demonstração de resultados
referentes ao exercício social encerrado em 31/12/81
bem como deliberar o que for necessário a respeito;
b) Aprovar a correção da expressão monetária do
capital social (artigo 132, IV) e sua capitalização
(artigo 167, Caput) da Lei 6.404/76, com consequen-
te alteração do artigo quinto do Estatuto Social; c)
Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus
honorários; d) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas
na Sede Social da Companhia, os documentos a que
se refere o artigo 133 da lei 6.404/76.

Belém (Pa), 22 de março de 1982.

ARMIN REINEHR
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1414 - Dias: 23, 24 e 25.03.82)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU

C.G.C. Nº 05.753.983/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981
A T I V O

1 - DISPONÍVEL			
Caixa	7.438.993,94		
Bancos	<u>26.703.731,67</u>		34.142.725,61
2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Devedores P/Funcionamento:			
Contas a Receber de Exportação	3.028.340,00		
Contas a Receber de Vendas Internas	865.285,52		
Duplicatas a Receber	18.102.830,00		
Títulos Descontados	(-9.555.000,00)		
Adiantamento a Fornecedores	372.740,00		
Associados C/Adubo Financiado	27.776.416,00		
Associados C/Adiant. S/Produção	163.311.868,27		
Outras Contas Correntes	8.138.478,41		
Conta Corrente Funcionários	255.547,20		
ICM a Recuperar	783.472,89		
Contas a Receber	<u>989.810,78</u>		214.069.789,07
Devedores P/Financiamento:			
Promissórias a Receber	21.902.740,59		
Nota de Crédito Rural	1.500.000,00		
Empréstimos a Empregados	798.910,66		
Associados C/Repasse	<u>2.692.097,00</u>		26.893.748,25
Bens de Venda e/ou Fornecimento:			
Estoque de Produtos	98.264.017,00		
Estoque de Mercadorias	<u>112.232.665,66</u>		210.496.682,66
3 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Devedores P/Financiamento:			
Promissórias a Receber	10.900.000,00		
Nota de Crédito Rural a Receber	12.000.000,00		
Associados C/Repasse	119.656.750,00		
Retenção P/Fut. Rec. Ações BNCC	<u>4.171.040,81</u>		146.727.790,81
4 - IMOBILIZADO			
Permanente:			
Terrenos	21.551.975,40		
Edificações	119.836.946,34		
Móveis e Utensílios	17.948.221,25		
Maquinárias	13.700.341,45		
Veículos	16.966.959,79		
Construções	242.123,80		
Instalações	5.056.732,83		
(-) Depreciações Acumuladas	<u>29.939.760,01</u>		165.363.540,85
Financeiro:			
Ações do BNCC	17.172.500,00		
Outras Participações	<u>900.000,00</u>		18.072.500,00
SUBTOTAL			<u>815.766.777,25</u>
5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Contrato de Câmbio	123.500.691,46		
Títulos Avalizados	<u>17.084.669,75</u>		140.585.361,21
TOTAL DO ATIVO			<u>956.352.138,46</u>

P A S S I V O

1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Credores P/Funcionamento:			
Fornecedores	5.374.792,22		
Associados C/Correntes	37.655.546,93		
Obrigações Sociais a Recolher	4.076.137,08		
Obrigações Tributárias a Recolher	1.725.060,46		
Capital à Restituir	489.561,00		
Associados C/Produção	1.294.528,33		
Estoque de Reserva	52.809.990,00		
Credores Diversos	1.678.285,55		
Provisão P/Imposto de Renda	<u>111.869,00</u>		105.215.770,57

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU

Credores P/Financiamento:		900.000,00	
Promissórias a Pagar		52.300.000,00	
Financiamento P/Pré-Comercialização		68.440.731,20	
Financiamento P/Adubo		1.306.991,00	
Financiamento P/Maquinárias		368.750,00	
Financiamento P/Veículos		1.065.356,00	
Financiamento P/Replanteio de Pimentais		99.652.575,00	
Financiamento P/Exportação		1.665.656,00	
Financiamento P/Construções		131.941.212,00	
Resolução 674		<u>2.900.000,00</u>	360.541.271,20
Financiamento Quotas-Partes BNCC			
2 - EXIGÍVEL À LONGO PRAZO			25.250.781,62
Credores P/Funcionamento:			
Fundos Diversos			
Credores P/Financiamento:		649.000,00	
Financiamento P/Maquinárias		770.000,00	
Financiamento P/Replanteio de Pimentais		22.900.000,00	
Financiamento Quotas-Partes BNCC		5.559.129,00	
Financiamento P/Construções		<u>118.344.500,00</u>	148.222.629,00
Financiamento P/Proexpan			
3 - NÃO EXIGÍVEL			51.617.956,00
Capital Social:			
Capital Subscrito			
Reservas:		2.843.159,49	
Fundo de Reserva		12.348.219,73	
Fundo de Desenvolvimento		962.229,32	
F.A.T.E.S.		<u>107.593.607,03</u>	123.747.215,57
Reserva P/Correção Monetária			
4 - PENDENTE			1.171.153,29
Sobra líquida à Disposição da Assembléia			<u>815.766.777,25</u>
SUBTOTAL			
5 - COMPENSAÇÃO		123.500.691,46	
Câmbio Contratado		<u>17.084.669,75</u>	140.585.361,21
Responsabilidade P/Avais			956.352.138,46
TOTAL DO PASSIVO			
HAJIME YAMADA	NOBORU SAKAGUCHI	ISSAO SAWADA	
Diretor Presidente	Diretor Gerente	Contador C.R.C. 3136-PA	
CPF 004.972.402-97	CPF 004.978.782-91	CPF 000.792.432-15	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA SOBRAS E PERDAS EXERCÍCIO DE 1981

1 - SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		633.889.318,20	
Vendas de Produtos		483.249.499,53	
- Custo dos produtos vendidos		<u>131.728.750,84</u>	(614.978.250,37)
- Despesas do Setor			18.911.067,83
2 - SETOR DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS		128.785.193,47	
Fornecimento de Mercadorias		81.989.234,65	
- Custo das mercadorias fornecidas		<u>30.996.743,22</u>	(112.985.977,87)
- Despesas do Setor			15.799.215,60
3 - SETOR DE FORNECIMENTO DE ADUBOS		99.451.042,66	
Fornecimento de Adubos e outros		66.399.676,70	
- Custo das mercadorias fornecidas		<u>18.293.772,14</u>	(84.693.448,84)
- Despesas do Setor			14.757.593,82
4 - SETOR DE COMBUSTÍVEIS		56.162.794,00	
Fornecimento de Combustíveis		49.493.100,55	
- Custo das mercadorias fornecidas		<u>4.247.259,99</u>	(53.740.360,54)
- Despesas do Setor			2.422.433,46
5 - SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.030.556,80	
Fornecimento de mudas, sementes e produtos		790.729,54	
- Custo das mudas e sementes		<u>5.557.643,50</u>	(6.348.373,04)
- Despesas do Setor			(4.317.816,24)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU

6 - SETOR DE TRANSPORTES			
Receita de Fretes	7.651.023,86		
- Custos operacionais	4.551.929,16		
- Despesas do Setor	<u>4.276.898,53</u>	<u>(8.828.827,69)</u>	(1.177.803,83)
7 - SETOR DE EMBALAGEM			
Fornecimento de Embalagens	2.471.599,70		
- Custo das embalagens fornecidas	1.473.861,70		
- Despesas do Setor	<u>433.691,90</u>	<u>(1.907.553,60)</u>	564.046,10
8 - SETOR ADMINISTRATIVO			
Taxa de manutenção	12.792.532,18		
Receitas eventuais	<u>17.942.881,72</u>	30.735.413,90	
- Despesas do Setor		<u>(75.606.838,85)</u>	(44.871.424,95)
9 - DESPESAS EVENTUAIS			
SOBRA DO EXERCÍCIO			<u>(414.235,67)</u>
DESTINAÇÃO DA SOBRA:			1.673.076,12
Fundo de Reserva	167.307,61		
Fundo de Desenvolvimento	167.307,61		
Fundo de Assist. Tec. Educacional e Social	<u>167.307,61</u>		<u>(501.922,83)</u>
SOBRA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL			1.171.153,29
OPERAÇÕES C/TERCEIROS:			
Fornecimento de Mercadorias	8.603.233,00		
Vendas de Produtos	<u>2.345.922,00</u>		10.949.155,00
- Custo das mercadorias fornecidas	7.265.215,09		
- Despesas de vendas	<u>3.364.312,90</u>		<u>(10.629.527,99)</u>
SOBRA ANTES DO IMPOSTO DE RENDAS			319.627,01
- Provisão P/Imposto de Renda			<u>(111.869,00)</u>
SOBRA APÓS A DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA			207.758,01
HAJIME YAMADA	NOBORY SAKAGUCHI	ISSAO SAWADA	
Diretor Presidente	Diretor Gerente	Contador C.R.C.	
CPF 004.972.402-97	CPF 004.978.782-91	CPF 000.792.432-15	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, de conformidade com o Artigo 53 do Estatuto em vigor, tendo procedido ao exame dos livros, balancete, balanço e documentos acima descritos, vêm pelo presente parecer, declarar que os mesmos merecem a aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Tomé-Açu, 22 de março de 1982.

TAKASHI OKABE
CPF Nº 004.972.582-34

RYOJI FUNAKI
CPF Nº 006.318.332-34

TAKASHI NAMBU
CPF Nº 006.319.222-53

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, três (3).
Em sinal D.P.M., da verdade.
Belém, 22 de março de 1982.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA
Escrevente Autorizado

(T. nº 10.761. Reg. nº 1.430. Dia: 24.03.82)

CIA. INDUSTRIAL E AGRO—PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

C.G.C. N. 05.426.234/0001 - 19
AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos senhores
acionistas da Cia. Industrial e Agro-Pastoril Vale do

Campo Alegre, na sede social em Barreira de Campos, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981.
Santana do Araguaia - Pa, 15 de março de 1982.

a) **LÍVIO MALZONI**
Presidente do Conselho de Administração
(T. n. 10711 - Reg. n. 1422 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

PEDRO CARNEIRO S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF — 04.905.477/0001-77
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Submetemos a Vossas Senhorias o presente Relatório, acompanhado das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, relativo ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1981, dessa forma dando cumprimento às disposições legais e do Estatuto da Companhia. Os negócios sociais tiveram desenvolvimento normal dentro da conjuntura nacional, refletida nos resultados apresentados, para os quais concorreram positivamente o trabalho e a dedicação do pessoal a serviço da Companhia e ao apoio recebido de órgãos públicos e das instituições financeiras, notadamente as oficiais.

As contas do exercício social já incluem as distribuições estabelecidas no Estatuto da Companhia, na forma da legislação vigente, cabendo a essa Assembléia Geral decidir sobre a destinação dos resultados.

Expressamos a Vossas Senhorias, ao término do mandato da atual Diretoria, nossos agradecimentos pela confiança que nos foi dada e pelo apoio que sempre recebemos, conscientes de que correspondemos a ambos.

Belém (PA), 30 de novembro de 1981

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor Presidente

OSMAR PEREIRA SIMÃO
Diretor Superintendente

EVANDRO COELHO
Diretor Industrial

NEMER MATUCK
Diretor Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO FINDO EM 30.11.81

(em milhares de cruzeiros mcr\$)

	1 981	1 980		1 981	1 980
1. ATIVO	2.245.219	998.724	2. PASSIVO	2.245.219	998.724
1.1. CIRCULANTE	608.874	422.278	2.1. CIRCULANTE	514.395	357.448
1.1.1. DISPONÍVEL			2.1.1. Fornecedores	29.035	84.839
1.1.1.1. Caixa, Depósitos Bancários Avista e a Prazo	97.505	83.926	2.1.2. Empréstimos e Financiamento de In- stituições Financeiras	262.065	160.001
1.1.1.2. VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO	492.766	94.280	2.1.3. Ordenados e Honorários a Pagar	67	-
1.1.1.2.1. Duplicatas a Receber	226.063	194.482	2.1.4. Obrigações Sociais a Pagar	8.250	4.029
1.1.1.2.2. (-)Duplicatas Descontadas	114.201	124.851	2.1.5. Obrigações Tributárias a Pagar	1.355	1.223
1.1.1.2.3. Promissórias a Receber	12	12	2.1.6. Contas a Pagar	179.789	82.892
1.1.1.2.4. Cambiais a Receber	1.236	277	2.1.7. Filial de Manaus c/Movimento	5.834	5.834
1.1.1.2.5. Adiantamento p/Fornecedores	46.000	2.838	2.1.8. Provisão p/Imposto de Renda	-	1.137
1.1.1.2.6. Contas a Receber	18.944	21.373	2.1.9. Promissórias a Pagar	28.000	17.493
1.1.1.2.7. Adiantamento p/Subscrição de Capital	75.000	-	2.2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	329.077	79.291
1.1.1.2.8. Crédito Fiscal a Receber	-	149	2.2.1. Financiamentos de Inst.Financeiras	54.786	73.662
1.1.1.2.9. Produtos Acabados	50.618	40.627	2.2.2. Financiamento em Moeda Estrangeiras	242.280	-
1.1.1.2.10. Produção em Linha	40.494	32.502	2.2.3. Contas a Pagar	32.011	5.629
1.1.1.2.11. Matéria Prima	124.127	136.180	2.3. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
1.1.1.2.12. Outros Mat. Auxiliares	24.473	19.267	2.3.1. Mercadorias a Faturar	19.959	4.500
1.1.3. DIFERIDO			2.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.381.788	557.485
1.1.3.1. Gastos a Aprop.em Exercí- cios Futuros	18.603	15.496	2.4.1. Capital Soc.Real. Matriz e Filial	354.020	159.497
1.2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.500	407	2.4.1.1. Capital Soc.Subscrito	354.187	159.664
1.2.1. Adiantamentos a Empregados	42	137	2.4.1.2. (-)Capital a Realizar	167	167
1.2.2. Valores Compulsórios	56	58	2.4.2. RESERVAS DE CAPITAL	384.656	187.259
1.2.3. Adiantamentos Diversos	2.402	212	2.4.2.1. Res.da CM.do Cap.Realizado	324.785	102.509
1.3. PERMANENTE	1.763.845	576.039	2.4.2.2. Reserva de Correção Mone- tária do Imobilizado	3.314	1.732
1.3.1. INVESTIMENTOS	1.375.738	437.202	2.4.2.3. Reserva p/Aumento de Capi- tal DL-756	-	56.735
1.3.1.1. Participações em Empresas Controladas	1.300.680	436.943	2.4.2.4. Reserva p/Aumento de Capi- tal DL-1598	4.863	26.203
1.3.1.2. Deságio na Aquis.de Ações	(25.442)	(11.972)	2.4.3. RESERVAS DE REAVALIAÇÕES	51.694	-
1.3.1.3. Agio na Aquis.de Ações	2.534	-	2.4.3.1. Reservas de Reavaliações de Bens em Controladas e Coligadas	51.694	-
1.3.1.4. Participações em Empresas Coligadas	96.981	11.733	2.4.3.1. Reserva Legal	54.312	20.238
1.3.1.5. Participações em Outras Empresas	931	470	2.4.3.2. Reserva p/Assist.Social	17.984	6.247
1.3.1.6. Aplicações por Incentivos Fiscais - FINAM	54	28	2.4.3.3. Reserva p/Resg.de Ações Preferenciais	18.843	9.422
1.3.2. IMOBILIZADO TANGÍVEL	397.127	138.837	2.4.5. LUCRO ACUMULADO	551.973	174.822
1.3.2.1. Bens Imóveis	119.553	61.186			
1.3.2.2. Móveis e Utensílios	8.775	4.255			
1.3.2.3. Veículos	8.989	3.563			
1.3.2.4. Máquinas, Equip. Ferr.e Ins- talações	257.535	134.620			

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

1.3.2.5. Instalações Administrativas Rio	2.275	1.189		
1.3.2.6. (-) Provisão p/Depreciação	139.020	65.976		

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
DIRETOR PRESIDENTEOSMAR PEREIRA SIMÃO
DIRETOR SUPERINTENDENTENEMER MATUCK
DIRETOR COMERCIALEVANDRO COELHO
DIRETOR INDUSTRIALJOSE MARIA GRACA DA CRUZ
CONTADOR - CRC - PA - 2060

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO

EM 30 DE NOVENBRO DE 1981

(em milhares de cruzeiros - MCR\$)

	1 981	1 980
1. RECEITAS BRUTAS DE VENDAS	767.304	480.849
1.1. Vendas de Produtos	767.234	480.469
1.1.1. Vendas no Mercado Nacional	765.814	477.464
1.1.2. Vendas p/o Mercado Externo	1.420	3.005
1.2. Incentivos Fiscais s/Exportação - IPI	70	380
2. DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA:		
2.1. Vendas Amuladas	16.518	1.557
2.2. Imposto Incidente Sobre Vendas	6.855	4.104
2.3. Descontos Concedidos	-	734
3. RECEITAS LÍQUIDAS DE VENDAS	743.931	474.454
4. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	458.187	199.692
5. LUCROS OPERACIONAL BRUTO	285.744	272.762
6. RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM CONTROLADAS E COLIGADAS	393.191	79.919
7. (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	69.189	18.556
8. (-) DESPESAS C/VENDAS	51.486	32.105
9. (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	57.255	27.135
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	225.139	82.355
11. (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	54.560	23.390
12. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	359.684	208.252
13. (+) RECEITAS INOPERACIONAIS	12.684	666
14. (-) DESPESAS INOPERACIONAIS	-	39
15. (+/-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO ANO	(24.474)	35.975
16. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.R.	347.894	244.854
17. (-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	-	1.128
18. RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O I.R.	347.894	243.726
19. PARTICIPAÇÃO NO LUCRO:		
19.1. Empregados	17.984	10.413
19.2. Reserva p/Assistência Social	17.984	6.247
20. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (cr\$ 14,23 p/80 e p/81, 8,81. POR AÇÃO DO CAPITAL)	311.926	227.066
21. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO PROPOSTO A A.G.O.		
- Reserva Legal	15.596	11.353
- Dividendos a Pagar:		
Ações Preferenciais "A"	324	150
Ações Preferenciais "B"	1.092	555
Ações Ordinárias	76.566	56.062
- Reserva p/Resgate de Ações Preferenciais	818	2.347
- Reserva p/Aumento de Capital - DL-756	-	56.735
- Lucro Acumulado	217.530	99.864

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVENBRO DE 1981

(em milhares de cruzeiros - MCR\$)

1. ORIGENS DE RECURSOS:	
1.1. Resultado do Exercício (Após as Participações)	329.910
1.2. Depreciação Constituída no Exercício	73.044
1.3. Recursos Próprios: Aumento do Patrimônio Líquido	572.375
1.4. Recursos de Terceiros: Aumento do Exigível a Longo prazo	249.788
1.5. Aumento nos Resultados de Exercícios Futuros	15.459
TOTAL DAS ORIGENS	1.240.573
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	
2.1. Aumento do Realizável a Longo Prazo	2.093
2.2. Aumento do Ativo Permanente	1.130.850
2.3. Dividendos Atribuídos no Exercício	77.981
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.210.924
3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1-2)	29.649
4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE	

COMPONENTES	EXERCÍCIOS		VARIÇÕES
	30.11.80	30.11.81	
4.1. Ativo Circulante	422.278	608.874	186.596
4.2. Passivo Circulante	357.448	514.395	156.947
4.3. Capital Circulante Líquido	64.830	94.479	29.649

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1981
(em milhares de cruzeiros mcr\$-)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL E REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	T O T A L
SALDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1981	159.496	187.259	35.907	174.821	557.483
AUMENTO DE CAPITAL	184.631	(184.631)	-	-	-
AUMENTO DO CP.COM UTILIZAÇÃO DE CREDITO DE ACIONISTAS	9.893	-	-	-	9.893
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	328.209	27.082	159.621	514.912
REVERSÕES DE RESERVAS:					
- Reserva de Assistência Social p/Custo do Exercício	-	-	(6.247)	-	(6.247)
FORMAÇÃO DE RESERVA:					
- I.C.M. Isenção p/Reserva de Capital DL-1598/77	-	4.863	-	-	4.863
- Reavaliação de Controladas e Coligadas	-	48.956	-	-	48.956
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	347.894	347.894
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO					
- Empregados	-	-	-	(17.984)	(17.984)
- Reserva p/Assistência Social	-	-	17.984	(17.984)	-
PROPOSTA DA DIRETORIA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:					
- Transferencia p/Reservas:					
- Reserva Legal	-	-	15.596	(15.596)	-
- Reserva p/Resgate de Ações Preferenciais	-	-	817	(817)	-
- Dividendos a Distribuir (Cr\$ 0,74 por ação preferenciais "A" e "B" e Cr\$ 3,73 por ação ordinárias)	-	-	-	(77.981)	(77.981)
SALDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1981	354.020	384.656	91.139	551.974	1.381.789

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA I - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- Os elementos constitutivos do Patrimônio Líquido da Sociedade, bem como do Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente através do método do Razão Auxiliar em ORN, sendo o montante líquido dessa correção absorvido no resultado do exercício, tudo considerando as diretrizes contábeis estabelecidas pela Lei 6404/76 e pelo Decreto-Lei 1598/77;
- Investimentos - As participações societárias relevantes em empresas controladas e coligadas, são avaliadas pelo método da Equivalência Patrimonial. Os demais investimentos em sociedades não controladas e coligadas estão contabilizados ao custo de aquisição mais correção monetária;
- Prevaleceu o Regime de competência para contabilização das Receitas, Custos e Despesas;
- Os estoques de matéria-prima e materiais auxiliares foram avaliados ao preço de aquisição para compra e custo médio para fabricação. Os estoques de Produtos Acabados e Produção em Linha foram avaliados consoante o Decreto-Lei 1598/77;
- Imobilizado está registrado ao custo histórico corrigido monetariamente. As depreciações do custo corrigido do Imobilizado foram calculadas pelo método linear com base nas taxas máximas permitidas pela legislação específica vigente;

NOTA II - INVESTIMENTOS RELEVANTES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS:

SOCIEDADE INVESTIDA	NATUREZA	PARTICIPAÇÃO DA CIA.	CR\$- 1.000,00		INVEST.REG. NA CIA.	RESULTADO DA EQUIV.PATRIMONIAL
			PAT. LÍQUIDO CR\$-	RESULTADO PARTICIPAÇÃO CR\$-		
Socilar Crédito Imobiliário						
S/A	Controlada	99,33	719.886	715.062	558.699	156.363

Cia. Fabril de Jata Parintins Controlada	90,69	259.326	235.183	105.945	129.237
Brasilton-Belém Hotéis e Turismo S/A Controlada	56,83	588.515	334.453	228.875	105.577
Socilar Dist. de Tit. e Val. Imobiliários Ltda. Controlada	99,00	16.142	15.981	18.258	(2.277)
Taxi Aéreo Kovacs S/A Coligada	25,00	271.375	67.843	63.552	4.291
TOTAL DO RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					393.191

Todos os investimentos são relevantes, considerando-se o conjunto das controladas e coligadas.

NOTA III - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:

a) FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL

ORÇÃO FINANCIADOR	VALOR CR\$- MIL	VENCIMENTO
BANCO DO BRASIL	9.006	30.05.83
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	45.779 (*)	08.11.85

(*) com penhor mercantil de 8.955.096 ações da Socilar Crédito Imobiliário S/A

b) FINANCIAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA

FINANCIADORA	VALOR CR\$-MIL	VENCIMENTO
EK HELLER INTERNATIONAL LEASING S/A Ludwigshafen	242.280 (*)	11.06.89

(*) Equivalente a US\$- 2.000.000,00 (Dólar norte americano). Financiamento para capital de giro. Taxa de Juros 2,25% acima da LIBOR. Aval da Diretoria.

NOTA IV- RESERVAS:

DE CAPITAL.

A reserva para aumento de capital DL-1598 no montante de MCR\$-4.863, é resultante do disposto no art. 38 do DL-1598/77.

DE REAVALIAÇÃO

A reserva de Reavaliação em Controladas e Coligadas no montante de MCR\$- 51.694, é resultante da reavaliação de bens integrantes do Ativo Permanente da Controlada Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A e Coligada Taxi Aéreo Kovacs S/A, corrigido monetariamente, conforme disposto no artos. 35, 24 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 1.598/77, artº 89 e 182 da Lei 6404/76.

NOTA V - ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO

NATUREZA DAS AÇÕES	QUANTIDADE
Ordinárias Nominativas	33.517.599
Preferenciais Classe "B"	1.560.186
Preferenciais Classe "A"	324.174
TOTAL	35.401.959

Valor nominal de cada ação CR\$- 10,00

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 1461 - Dia 24.03.82)

HOTÉIS DO NORTE S. A. HONORSA

C.G.C.M.F. 04.924.478 / 0001 - 69
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas de HOTÉIS DO NORTE S. A. — HONORSA, que se encontram à disposição dos mesmos em nossa sede social, à

Travessa Benjamin Constant, n. 1164, nesta Capital, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei n. 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.81.

Belém, 17 de março de 1981...

AFFONSO LOPES FREIRE
Diretor - Presidente

(Ext. Reg. n. 1401 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

CASTANO VERBICARO S.A. COM. E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. nº 04.906.798/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIAE D I T A L

Por este meio colocamos à disposição, dos senhores acionistas, os documentos de que trata o Artº 133 de Lei - 6404/76.

Na oportunidade, convidamos os senhores acionistas a comparecerem, à sessão de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10 horas do dia 24/04/1982, em nossa sede social, à Av. Presidente Vargas, nº 368, nesta cidade p/ tratar dos seguintes assuntos:

- Tomada de contas da administração, constantes das demonstrações financeiras relativas ao ano de 1981;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, período Maio/82 a Maio/83.

Belém, 22 de março de 1982

a) ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES MARTINS
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10712 - Reg. n. 1423 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT" S/A
CGC. 04.808.002/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agro Pastoral Industrial Lot "Agrolot" S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 31 de março de 1982, às 09,00 horas, em sua sede social, a Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Ordinariamente:
- Exame, discussão e aprovação do relatório da administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.81.
 - Aprovação da correção monetária da expressão do capital, nos termos do Artigo 167 e parágrafo segundo do Artigo 168 da Lei 6404/76.
 - Determinação da remuneração para a Diretoria e Conselho de Administração, para o exercício de 1982.
- Extraordinariamente:
- Alteração da Denominação Social.
 - Apreciação da proposta da diretoria para aumentar o capital autorizado de Cr\$..... 97.859.640,00 para Cr\$ 220.000.000,00 e aumentar o capital social realizado, mediante a capitalização da reserva de correção monetária do capital, no valor de Cr\$ 60.380.634,00 e aproveitamento de crédito em conta corrente da controladora, no valor de Cr\$ 2.995.200,00.
 - Alteração dos Estatutos Sociais.
 - Outros assuntos de interesse social.

SAVERIO D'ARCO
Pres. do Cons. de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10755 - Reg. n. 1435 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

GELAR S/A — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CGC. — MF — 04.920.633/0001 -79
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Gelar S/A — Indústrias Alimentícias para cumulativamente, reunirem-se na sede da Empresa, à Av.

Senador Lemos, 3253, Belém, no dia 31 de março de 1982, às 8:00 horas, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de deliberar sobre:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação das Contas e Relatórios da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 1981;

2. Correção Monetária do Capital Social e medidas decorrentes;

3. Destinação do Lucro à Disposição da Assembléia;

4. O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aumento do Capital Social com aproveitamento da Reserva do DL—756-69 e de Reserva de Lucros;

2. Aumento do Capital Autorizado;

3. O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1982.

NAZIRA HOMCI HABER

CPF. 000.335.532-20

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 1389 - Dias 22, 23 e 24.03.82)

CIMENTOS DO BRASIL S. A. — CIBRASA

(C.G.C.M.F. N. 04.898.425/0001 - 10
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da CIMENTOS DO BRASIL S. A. — CIBRASA, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, n. 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, pelas 10:00 (dez) horas, do dia 05 (cinco) de abril de 1982, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1) Conhecer e deliberar sobre proposta da Diretoria, relativa a reformã do disposto no artigo 2º (segundo) dos Estatutos Sociais, objetivando incluir no objeto da sociedade, atividades de florestamento e/ou reflorestamento;

2) Assuntos conexos e correlatos.

Belém (PA), 16 de março de 1982

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente

(T. n. 10759 - Reg. n. 1425 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A EMBRASA

C.G.C. 05.320.569/0001 - 58
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos na sede social da empresa, Trav. Sônia Ferreira s/nº em Bragança, neste Estado, os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei n. 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.81.

A DIRETORIA

(T. n. 10758 - Reg. n. 1419 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

ASSEMBLEIA DE MADERAS DA AMAZÔNIA S.A. (ARTEMASA)
 CGC-MF-04972626/0001-10
 CAPITAL AUTORIZADO:- Cr\$19.157.304,00
 CAPITAL SUBSCRITO :- Cr\$13.517.304,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO:-Cr\$13.000.000,00
 - Assembleia Geral Ordinária -

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de ASSEMBLEIA DE MADERAS DA AMAZÔNIA S. A. (ARTEMASA), para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária a ter lugar em sua sede, à passagem John Engelhard, 160, Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade, às 10 (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:-

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1981;
- b) deliberar sobre o resultado do exercício;
- c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social e a capitalização dessa correção;
- d) eleição de Administradores e determinação de seus honorários;
- e) o que ocorrer;

Ficam ainda os senhores acionistas informados de que se encontram à sua disposição, no horário comercial, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6404/76 Belém(Pa), 17 de março de 1982

- a) Valdemiro Martins Gomes
 -Presidente do Conselho de Administração -

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10698 - Reg. nº 1401 - Dias: 22, 23 e 24.03.82)

AGROBAMA-AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A
 CGC 04.792.719/0001-63
 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
 E EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Agro Industrial Bama S.A., convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 30 de abril de 1982 às 9 horas, em sua sede social, na rua Santo Antonio, 317, sala 301, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Assembleia Geral Ordinária:
- 1- Apreciação e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1981;
 - 2- Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;
 - 3- Remuneração dos administradores.
- Assembleia Geral Extraordinária:
- 1- Elevação do capital social e consequentes alterações estatutárias;
 - 2- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 12 de março de 1982
 Dr. EURICO MANTOS
 Pres. do Cons. de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10757 - Reg. n. 1434 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S/A

CGC (MF) N. 05.427.414/0001 - 15
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
 EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1982, às 10:00 horas, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) EM MATÉRIA ORDINÁRIA:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.81;
- b) Eleição e fixação dos honorários dos membros da administração;
- c) Discussão e aprovação da nova expressão monetária do capital realizado e a capitalização da reserva de capital; e
- d) Outros assuntos de interesse social.

2) EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:

- a) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;
 - b) Outros assuntos de interesse social.
- Outrossim, informamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 133 do Decreto - Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia (PA), 12 de março de 1982.

SHUNJI NISHIMURA

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 1417 - Dias 23, 24, e 25.03.82)

MT — PORTOBRÁS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)

AVISO

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas n. 41, 2º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (Lei de S/A), relativos ao exercício de 1981.

Belém, 18 de março de 1982.

RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1371. Dias: 22, 23 e 24.03.82)

COPERCAU AMAZONIA S.A. - CGC/MF - 04.142.501/0001-53
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DURANTE
O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

I - ORIGENS			
- Realização do Capital Social	10.100.000,00		
- Depreciações no exercício	145.373,33		
- Resultado negativo da correção monetária ...	3.954.385,00		
SOMA	14.199.758,23		
II - APLICAÇÕES			
- Prejuízo do Exercício	9.404.655,09		
- Aquisição de bens do Ativo Fixo	3.130.404,29		
SOMA	12.535.059,38		
III - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
SOMA	14.199.758,23		
IV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Componentes	No Fim do Per. Anterior	No Final do Exercício	Variações no Exercício
- Ativo Circulante	-	18.327.981,84	18.327.981,84
- Passivo Circulante	-	16.663.282,99	16.663.282,99
- Capital Circulante Líquido	-	1.664.698,85	1.664.698,85

NOTA EXPLICATIVA: A presente publicação visa corrigir demonstrações anteriormente publicadas, inclusive o texto do parecer da Auditoria Externa.

Diretorias: DANIEL KIICHI SAWAKI
 SÉRGIO LIMA VIEIRA-Diretor Superintendente Téc. em Contabilidade
 DERVAL EVANGELISTA DE MAGALHÃES-Dir. Financeiro CRC-PA-1233
 GILBERTO KOICHI TAKETA-Dir. Administrativo CPF 001.383.632-34

Brasília, 22 de fevereiro de 1982.

Ilmos. Senhores
 Diretores e Acionistas da
 COPERCAU AMAZONIA S.A.
 Avenida 25 de Setembro nº 1.366
 Belém - Pará

PARECER DA AUDITORIA EXTERNA

Examinamos o balanço patrimonial, anexo, da COPERCAU AMAZONIA S.A., levantado em 31 de dezembro de 1981, e as correspondentes demonstrações do resultado econômico, das mutações do patrimônio líquido, do comportamento do capital circulante líquido e das origens e aplicações de recursos. Nosso exame foi procedido em conformidade com os padrões de auditoria adotados no Brasil e universalmente consagrados, pelo processo de amostragem, testes e provas seletivas, incluindo, consequentemente, provas nos registros contábeis e outros procedimentos alternativos julgados necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, consideradas as notas explicativas da Diretoria, as demonstrações contábeis supracitadas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COPERCAU AMAZONIA S.A., em 31 de dezembro de 1981, bem como o seu resultado econômico apurado, as mutações havidas no seu patrimônio líquido, o comportamento do seu capital circulante líquido, e as origens e aplicações dos seus recursos durante o exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade definidos na Resolução nº 530/81, do Conselho Federal de Contabilidade, observadas as normas autorizadas pela Lei nº 6.404/76, bem como os atos normativos ditados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

ROBERTO RYOHEI MURAKAMI
 Contador CRC-PA nº 4677
 CPF 032.330.142-87

ERASINI DE SALLES GALLINDO
 Contador CRC-14702-RJ/T-DF-Atuário IBA-340
 Auditor Independente
 CPF 053.251.881-00

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10771 - Reg. n. 1468 - Dia 24.03.82)

COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA
 CGC - MF Nº 05.426.515/0001-71
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA, que se encontram a disposição, em nossa sede social, à Rua XV de Novembro Nº 226, Conj. 1.514, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.80 e a retificação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.79.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede Social da empresa, à Rua XV de Novembro Nº 226, Conj. 1.514, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 26 de abril de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.80; b) Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Apreciação, discussão e votação da Retificação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.79; d) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração do Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 22 de março de 1982

a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. n. 10770 - Reg. n. 1466 - Dias 24, 25 e 26.03.82)

JURUPARANA PASTORIL S/A.

CGC - MF Nº 05.426.879/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da JURUPARANA PASTORIL S.A., que se encontram a disposição, em nossa sede social, à Rua XV de Novembro Nº 226, Conj. 1.514, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.80 e a retificação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.79.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da JURUPARANA PASTORIL S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede Social da empresa, à Rua XV de Novembro Nº 226, Conj. 1.514, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 26 de abril de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.80; b) Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Apreciação, discussão e votação da Retificação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.79; d) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração do Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 22 de março de 1982.

a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10770 - Reg. n. 1467 - Dias 24, 25 e 26.03.82)

DELTA PUBLICIDADE S.A.

CGC - 04.929.683/0001-17
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1982, às 11:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

ORDINÁRIA:

a) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto;

c) Fixação da remuneração mensal da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade;

EXTRAORDINÁRIA:

a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital;

b) Alteração do artigo 5º do Estatuto;

c) O que ocorrer.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém, 17 de março de 1982.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1373. Dias: 22, 23 e 24.03.82)

RTJ**Vol. 94 - II e 94 - III.****Preço Cr\$ 200,00 cada vol.**

VOTEC – AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

INSC EST. 15.001.662-0 ☆ CGC 04.975.421/0001-99 ☆ CEP 66.000 ☆ TELEX 091-1099

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias, vimos apresentar a V.Sas., os demonstrativos econômico-financeiros, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Desejamos expressar aqui, nossos agradecimentos pela atenção que nos foi dispensada pelas Autoridades e a colaboração prestada pelos funcionários da Empresa.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer informações adicionais.

Belém, 05 de março de 1982.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 e 1980

A T I V O (Cr\$ 000)	31.12.81	31.12.80
CIRCULANTE		
Disponível	11.023	2.549
Clientes (2.1)	90.116	61.850
Devedores Diversos	221	162
Estoques (2.2)	31.112	24.405
Despesas do Exercício Seguinte (2.3)	14.386	9.193
TOTAL DO CIRCULANTE	146.858	98.159
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas de Associadas (2.4)	225.821	74.190
Outras Contas	—	28
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:	225.821	74.218
PERMANENTE		
Investimentos (2.5)	88	42.522
Imobilizado (2.6)	314.122	143.870
TOTAL DO PERMANENTE:	314.210	186.392
TOTAL DO ATIVO:	686.889	358.769

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

P A S S I V O (Cr\$ 000)	31.12.81	31.12.80
CIRCULANTE		
Fornecedores	5.936	602
Instituições Financeiras (2.7)	52.233	35.738
Obrigações a Pagar	7.291	3.258
Provisão para Férias	2.265	
TOTAL DO CIRCULANTE:	67.725	39.598
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Instituições Financeiras (2.7)	2.972	10.949
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	2.972	10.949
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital (2.8)	300.000	160.000
Reservas de Capital	291.401	81.241
Reservas de Lucros	7.527	3.626
Lucros Acumulados	17.264	63.355
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	616.192	308.222
TOTAL DO PASSIVO:	686.889	358.769

VOTEC – AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

R E S U L T A D O		
(Cr\$ 000)		
	31.12.81	31.12.80
RENDA OPERACIONAL BRUTA		
Prestação de Serviços	474.256	210.600
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	474.256	210.600
CUSTOS OPERACIONAIS DA RECEITA		
Custos dos Serviços (2.9)	(300.825)	(165.280)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	173.431	45.320
DESPESAS OPERACIONAIS		
Honorários da Administração	(5.293)	(4.287)
Administrativas	(23.114)	(14.910)
Comerciais	(5.268)	(2.402)
Outras Despesas Operacionais	(16.541)	(8.931)
Provisão Para Devedores Duvidosos		
Reversão	567	226
Formação	(739)	(567)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO EM COLIGADA	12.685	46.635
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	135.728	61.084
RENDAS NÃO OPERACIONAIS (2.10)	40.521	21.367
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (2.11)	(3.222)	(5.844)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS		
Resultado de Correção Monetária	(145.249)	(27.916)
Despesas de Variações Monetárias	(14.373)	(4.085)
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	13.405	44.606
FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL (1.8)	(4.692)	—
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.713	44.606
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,03	0,28

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

(Cr\$ 000)		
	31.12.81	31.12.80
I – ORIGENS DE RECURSOS		
1.1 – De Operações		
Lucro Líquido do Exercício		
Lucro Final	8.713	44.606
Fundo Para Aumento de Capital (1.8)	4.692	—
Depreciações	33.836	21.394
Resultado de Correção Monetária	145.249	27.916
Participação no Resultado de Coligada	(12.685)	(46.635)
Variações Monetárias de Financiamentos a Longo Prazo	772	958
1.2 – Permanente		
Investimentos - redução		
Em Coligada	80.000	79.884
Em Outros Investimentos	—	269
Imobilizado		
Baixa e Alienação de Bens pelo valor Corrigido	24.479	73.000
(-) Depreciação Correspondente	(8.782)	(35.903)
1.3 – De Terceiros		
Realizável – Longo Prazo		
Redução de Outras Contas	28	—
Exigível – Longo Prazo		
Instituições Financeiras		
Ingresso de Recursos	—	1.481
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	276.302	166.970

VOTEC - AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

II - APLICAÇÕES DE RECURSOS

2.1 - Permanente

Imobilizado	95.321	78.313
Aquisições		

Investimentos - Acréscimos

Em Outros Investimentos	28	-
-------------------------------	----	---

2.2 - Terceiros

Realizável - Longo Prazo - Acréscimo	151.632	48.176
Contas de Associados		

Exigível - Longo Prazo - Redução

Instituições Financeiras	8.749	-
--------------------------------	-------	---

TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS:	255.730	126.489
---	---------	---------

III - ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE	*20.572	40.481
---	---------	--------

IV - VARIÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

COMPONENTES	EM 31.12.81	EM 31.12.80	VARIÇÕES
Ativo Circulante	146.858	98.159	48.699
Passivo Circulante	67.725	39.598	28.127
CAPITAL CIRCULANTE	79.133	58.561	20.572

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980 E 1981

	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	FUNDO AUMENTO DO CAPITAL D.L. 756/69	RESERVA LEGAL	LUCROS A REALIZAR		
Saldo de Abertura em 02.01.80	120.000	33.034	6.646	725	520	13.914	174.839
Incorporação de Reservas	40.000	(33.034)	(6.646)	(320)	-	-	-
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	-	81.241	-	207	264	7.065	88.777
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	44.606	44.606
Constituição de Reserva	-	-	-	2.230	-	(2.230)	-
Saldo em 31.12.80	160.000	81.241	-	2.842	784	63.355	308.222
Saldo de Abertura em 02.01.81	160.000	81.241	-	2.842	784	63.355	308.222
Incorporação de Reservas	140.000	(81.241)	-	-	-	(58.759)	-
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	-	286.709	-	2.715	750	4.391	294.565
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	13.405	13.405
Constituição de Reservas	-	-	4.692	436	-	(5.128)	-
Saldo em 31.12.1981 ..	300.000	286.709	4.692	5.993	1.534	17.264	616.192

VOTEC – AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981 E 1980

(Cr\$ 000)

1. – PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1.1 – Sem prejuízo dos princípios contábeis aceitos e reconhecidos são adotados os critérios contábeis especiais fixados nas normas do departamento de Aeronáutica Civil (DAC) aplicáveis às Empresas brasileiras de transportes aéreos.
- 1.2 – Os efeitos inflacionários do Patrimônio Líquido e Ativo Permanente, foram reconhecidos, mediante cálculo pelo método do Razão Auxiliar em ORTN, refletindo o saldo no Resultado do Exercício.
- 1.3 – Os valores realizáveis e exigíveis, até 365 dias, estão considerados no Circulante.
- 1.4 – Os estoques estão avaliados ao preço médio de aquisição e a avaliação não excede ao valor do mercado.
- 1.5 – Os custos, despesas e receitas estão registrados pelo regime de competência.
- 1.6 – Os bens do Imobilizado Técnico estão demonstrados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária.
- 1.7 – As depreciações foram calculadas em ORTN, pelo método linear. As taxas aplicadas constam da nota nº 2.6.
- 1.8 – A Provisão Para o Imposto de Renda foi feita nos termos do art. 23 do D.L. 756/69 e portaria 7.254/77 sendo o valor apurado levado à conta "Fundo de Aumento de Capital".
- 1.9 – A Provisão Para Devedores Duvidosos foi constituída na base de 3% dos valores a receber, excluídas as contas do Governo. O valor é suficiente para o risco de crédito.
- 1.10 – Os financiamentos em moeda estrangeira, estão convertidos para moeda nacional, às taxas oficiais de câmbio na data do Balanço.
- 1.11 – Os juros e demais encargos financeiros estão contabilizados por competência, até a data do Balanço e os valores não pagos estão incluídos no Passivo Circulante ou Exigível à Longo Prazo, conforme os vencimentos.

	31.12.81	31.12.80
2. COMPOSIÇÃO DE SALDOS		
2.1 – Clientes		
Valores a Receber	90.855	62.823
(-) Valores descontados	—	(406)
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(739)	(567)
	90.116	61.850
2.2 – Estoques		
Peças, Sobressalentes e Acessórios	31.112	24.405
2.3 – Despesas do Exercício Seguinte		
Seguros	14.386	9.193
2.4 – Contas de Associadas		
Votec Serviços Aéreos Regionais S.A.	230.397	72.005
Motortec Indústria Aeronáutica S.A.	(4.576)	—
Nordeste Linhas Aéreas S.A.	—	2.185
	225.821	74.190
2.5 – Investimentos		
Participação em Coligada	—	42.491
Incentivos Fiscais	88	31
	88	42.522
2.6 – Imobilizado		
	DEPRECIACÃO - %	31.12.81
		31.12.80
Equipamento de Voo	10% a.a.	486.341
Equipamentos Terrestres	10% a.a.	29.535
Benfeitorias	—	37.122
		552.998
(-) Depreciações Acumuladas	(238.876)	(109.494)
Imobilizações Líquidas	314.122	143.870

VOTEC – AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

2.7 – Instituições Financeiras

PERÍODO	MOEDA ESTRANGEIRA		MOEDA NACIONAL		TOTAL	
	1981	1980	1981	1980	1981	1980
1981	—	8.986	—	26.752	—	35.738
1982	27.717	—	24.516	7.280	52.233	7.280
1983	—	—	2.831	3.486	2.831	3.486
1984	—	—	141	183	141	183
	<u>27.717</u>	<u>8.986</u>	<u>27.488</u>	<u>37.701</u>	<u>55.205</u>	<u>46.687</u>

2.7.1 – Os financiamentos em moeda estrangeira vencem juros de 17,25% anuais.

2.7.2 – Os financiamentos estão garantidos pela alienação fiduciária de bens do Ativo Imobilizado, direitos creditórios e avais dos Diretores.

2.8 – Capital Social

2.8.1 – Compõe-se de:

	1981	1980
Ações Ordinárias	300.000.000	160.000.000

2.8.2 – As ações são do valor nominal de Cr\$ 1,00.

2.8.3 – A Correção Monetária do Capital, constituída no Balanço de 31.12.80, foi incorporada ao capital social nos termos do art. 167 da Lei 6404/76 pela AGOE de 17 de Março de 1981.

	31.12.81	31.12.80
2.9 – Depreciações		
Levados a Custos	33.836	21.394
Despesas Operacionais	—	—
	<u>33.836</u>	<u>21.394</u>
2.10 – Rendas Não Operacionais		
Venda de Propriedades	—	14.750
Receitas Financeiras 61.653		
Despesas Financeiras (24.547)	37.106	3.485
Outros	3.415	3.132
	<u>40.521</u>	<u>21.367</u>
2.11 – Despesas Não Operacionais		
Venda de Propriedades	(3.222)	—
Perdas de Capital	—	(5.811)
Amortização - Agio	—	(33)
	<u>(3.222)</u>	<u>(5.844)</u>

3. INVESTIMENTOS EM COLIGADA

Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A.

	31.12.81	31.12.80
3.1 – A posição é:		
Capital Social (em milhares de ações)	—	110.798
Patrimônio Líquido	—	195.362
Ações Ordinárias Integralizadas (em milhares de ações)	—	23.762
Ações Preferenciais Integralizadas (em milhares de ações)	—	337
Participação do Capital Social - %	—	21,75
Valor Contábil do Investimento	—	42.491
3.2 – Esta participação foi alienada no decorrer do exercício de 1981, ocasionando:		
Lucro havido na transação		12.685
Reforço do Capital Circulante		80.000
	<u>31.12.81</u>	<u>31.12.80</u>

4. SEGUROS

Pela sua natureza estão assim distribuídos:

Equipamentos de Voo		
Casco	538.138	230.035
Reta	998.293	—
Outros	5.000	14.185

VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

Belém, 05 de Março de 1982.

JORGE PONTUAL
Dir. Superintendente
CIC 005.864.987/53

CLAUDIO RICARDO HOLCK
Diretor
CIC 004.391.007/63

HAROLDO BUARQUE DE MACEDO
Diretor

CIC 003.252.877/91

FRANCISCO SÉRGIO MENDES VELASQUES

TC-36.305 - 3 - S - PA

CIC 270.240.247/04

PARECER DOS AUDITORES

Ilmo. Srs.

Acionistas e Diretores da

VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

Examinamos os Balanços Patrimoniais da VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A., em 31 de Dezembro de 1981 e 1980 e as correspondentes Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos dos exercícios findos nas datas referidas. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de autoria geralmente aceitas e consequentemente incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários no momento.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas são fidedignas e representam adequadamente as posições Patrimonial e financeira da VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A., em 31 de Dezembro de 1981 e 1980, e, o resultado de suas operações, as Mutações de Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos dos exercícios examinados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, ressalvados o constante no parágrafo anterior e com a observância das Normas Oriundas do Departamento de Aeronáutica Civil - DAC., e que foram aplicados com uniformidade com o exercício anterior.

Rio de Janeiro, 08 de março de 1982.

AUDITOR — Auditorias e Organização Contábil S.C.

CRC — RJ — 0096

JOSÉ RAYMUNDO DA SILVA

Contador

CRC-SP-475 "S" RJ-PA

CPF. 003.933.477/53

(T. nº 10766 - Reg. nº 1453 - Dia: 24/03/82)

**ESTACON — ENGENHARIA
S. A.**

C.G.C. N. 04.946.406/0001 - 12 -
SOCIEDADE ANÔNIMA
DE CAPITAL ABERTO — REGISTRO GEMEC — RCA
— 200 - 76/350
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS
EXERCÍCIO — 1981

Comunicamos aos senhores acionistas que nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 08.03.82, foi deliberado o pagamento de dividendos de 25% sobre o lucro líquido apurado no exercício de 1981. Por ocasião do recebimento desses dividendos, será anotada nas Cautelas a alteração do valor nominal das ações de Cr\$-1,72 para Cr\$-4,58.

A liberação desses dividendos, de acordo com o deliberado na A.G.O. supra, será procedida em duas (02) parcelas a saber:

1ª parcela a partir de 22.03.82.

2ª parcela a partir de 22.05.82.

O pagamento será efetuado no horário comercial, nos endereços abaixo:

Alameda Moreira da Costa, 14 - Belém - PA.

S.I.A., trecho 04, lotes 420/30 - Brasília, DF.

Av. Almirante Barroso, 63 - Conj. 2117 - Rio de Janeiro, RJ.

Av. Alcântara Machado, 30 - Conj. 101 - São Paulo, SP.

INSTRUÇÕES:

1. Apresentação das cautelas de ações nominativas; apresentação das cautelas de ação ao portador, para destaque do cupão n. 09 correspondente ao presente pagamento.

2. Dividendos não reclamados prescrevem na forma da Lei n. 6.404 de 15.02.76 (Art. 387).

3. Imposto de Renda: será observadas a Legislação pertinente para as Companhias Abertas.

4. Os acionistas que não receberem seus dividendos até o dia 15.07.82, sofrerão a retenção na fonte do respectivo Imposto de Renda, como beneficiários não identificados.

Belém - PA., 18 de março de 1982

ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO

Diretor Financeiro

(Ext. Reg. n. 1352 - Dia 22, 23 e 24.03.82)

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00

S. A. BITAR IRMÃOS

C.G.C. Nº 04.520.450/0001-53

Srs. Acionistas,

Cumprindo dispositivos legais e obrigações estatutárias, apresentamos a V. Sas., o nosso Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, relativos ao ano de 1981. Os elementos contidos nessas demonstrações contábeis, refletem o resultado das nossas operações econômico-financeiras realizadas no citado ano. Colocamos-nos a disposição de V. Sas., para outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Belo, 31 de dezembro de 1981.

a) Dr. Miguel de Paulo R. Bitar a) Leoncio R. Bitar a) Miguel Elias de Araujo a) Dr. Paulo Eduardo C. Bitar a) Dr. Jose Tadeu C. Bitar
CPF 000.165.732-00 CPF 001.256.872-49 CPF 002.666.802-59 CPF 005.861.292-00 CPF 066.397.202-72
Diretor Presidente Vice-Presidente Diretor Financeiro Diretor Técnico Dir. Administrativo

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ATIVO			PASSIVO		
	1980	1981		1980	1981
I-ATIVO CIRCULANTE	264.429.438,69	565.835.480,60	I-PASSIVO CIRCULANTE	7.722.846,61	75.934.220,35
1-Disponível	38.120.321,52	59.430.748,29	1-Emprést. e Financiamentos	134.966,04	49.225.545,78
Caixa	187.539,69	79.170,89	Prêmios a Pagar	-	-
Bancos	37.932.781,83	59.351.577,40	Bancos Nacionais	-	49.225.545,78
2-Estocoes	138.837.868,96	329.109.763,88	2-Fornecedores	2.794.933,60	7.068.386,62
Produtos	119.299.796,00	307.065.394,40	Fornecedores Nacionais	2.794.933,60	7.068.386,62
Materia Prima	1.070.158,87	2.802.424,00	3-Obrigações Fiscais	1.682.971,68	8.529.327,99
Material Secundário	1.308.129,44	3.778.747,92	Provisão p/Imposto de Renda	966.952,00	7.923.713,00
Mercadorias p/Revenda	17.159.784,65	15.663.197,57	C/Correntes de Tributos-ICM	538.215,62	393.186,06
3-Clientes	40.336.388,13	152.373.025,12	Retenções na Fonte a Recolher	37.953,06	1.796,43
Duplicatas a Receber	77.840.418,13	405.139.701,15	ISS a Recolher	139.877,90	210.632,50
Duplicatas Descontadas	(35.168.807,00)	(240.607.485,00)	4-Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.775.592,35	8.077.832,39
Provisão p/Cob.Duvidosas	(2.335.213,00)	(12.154.191,01)	IAPAS a Recolher	217.225,67	453.350,87
4-Outros Creditos	47.134.850,04	24.716.243,30	Seguro c/Acidantes a Recolher	18.316,91	37.254,64
Salario Familia a Recolher	30.724,36	106.766,60	FGETS a Recolher	102.845,73	213.031,48
C/Correntes de Tributos	2.707.020,14	5.801.886,36	Funrural a Recolher	-	2.051.881,00
Adiant.p/Compra de Borracha	45.675.211,58	16.982.355,60	Fis-Faturamento a Recolher	2.280.903,29	5.302.314,31
Adiantamentos Diversos	95.000,00	2.407.634,45	Salarios a Pagar	156.211,25	-
Provisão p/Cob.Duvidosas	(1.373.106,00)	(581.699,71)	5-Outras Obrigações	33.416,44	3.053.127,66
			Dev.e Credores Diversos	-	3.053.127,66
II-ATIVO REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	700.227,38	188.440,88	II-PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	92.014.799,46	5.461.755,64
1-Creditos	700.227,38	188.440,88	1-Emprést. e Financiamentos	88.317.375,00	4.290.000,00
Liquidacoes Pendentes	665.859,38	154.072,88	Bancos Nacionais	88.317.375,00	4.290.000,00
Dev.e Credores Diversos	34.368,00	34.368,00	2-Creditos de Acion. e Administradores	3.701.424,46	1.261.755,64
			Dev.e Credores Diversos	3.701.424,46	1.261.755,64
III-ATIVO PERMANENTE	52.920.381,29	102.744.590,34	III-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	218.308.401,29	587.372.535,83
1-Investimentos	1.016.937,46	703.865,59	1-Capital Social	90.000.000,00	170.000.000,00
Decorrente de Inc.Fiscais	-	124.237,80	Integralizado	90.000.000,00	170.000.000,00
Ações de outras Companhias	263.816,24	515.945,23	2-Reservas de Capital	93.597.256,40	315.427.875,25
Obrig. Resj. Tes. Nacional	753.171,22	63.682,56	Correção Monetária do Capital	45.702.000,00	162.469.000,00
2-Imobilizado	51.879.723,83	109.458.515,23	Reserva p/Aumento de Capital	40.531.814,51	83.142.463,03
Equipamento Industrial	43.140.779,80	90.266.034,86	Reserva p/Isenção de Imp.de Renda	3.805.702,00	58.667.827,00
Equipamento de Escritório	998.498,70	2.718.419,37	Reserva p/Isenção do ICM	3.557.739,89	6.148.585,22
Imoveis-Edificações	23.317.353,90	46.260.784,95	3-Reservas de Lucro	25.845.935,61	26.144.232,46
Imoveis-Terrenos	4.824.418,96	9.435.116,16	Reserva Legal	8.627.643,32	26.144.232,46
Propriedades Rurais	1.060.919,35	2.074.839,97	Reserva Industrial	37.218.292,29	-
Viaturas de Serviço	1.946.345,29	3.819.122,68	4-Lucros ou Prejuizos Acumulados	8.865.209,28	75.800.428,12
Equipamento Agrícola	-	2.094.120,00	Lucro líquido a disposição da A.G.O.	-	-
Embarcações	345.749,28	-			
Depreciações Acumuladas	(23.763.271,45)	(56.209.322,76)			
3-Imobilizado em Andamento	32.600,00	1.582.209,52			
Adiant.p/Compra Equip.Indl.	32.600,00	1.224.419,82			
Construção em Andamento	-	357.789,70			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1980	1981
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	496.326.081,36	1.151.612.335,52
Vendas	475.820.479,85	1.109.904.034,52
Serviços	20.505.601,51	41.708.301,00
Impostos Incidentes	(61.431.699,50)	(136.539.359,95)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	434.894.381,86	1.015.372.975,57
CUSTOS:	(310.670.902,81)	(535.183.983,37)
De Produtos Vendidos	296.636.976,11	507.274.117,29
De Serviços Vendidos	14.033.926,70	27.909.865,88
LUCRO BRUTO	124.223.479,05	479.889.992,20
Receitas Financeiras	1.539.414,13	7.487.923,26
Resultado Pos.Part.Financ.	1.757,99	5.392,86
Reversão de Prov.Constituidas	1.281.812,30	3.704.015,00
Outras Receitas Operacionais	233.590,13	455.789,37
DESPESAS OPERACIONAIS	25.791.476,41	48.369.716,66
Administrativas	5.149.266,93	9.674.413,04
C/Vendas	7.856.142,37	14.225.591,18
Tributárias	4.431.133,11	3.031.243,11
Depreciações	4.646.610,00	8.693.578,39
Constituição de Provisões	3.708.319,00	12.735.890,74
DESPESAS FINANCEIRAS	(39.535.776,58)	(115.715.409,71)
LUCRO OPERACIONAL	61.952.951,74	27.465.822,52
Receitas Não Operacionais	730.000,00	-
Saldo devedor da Corr.Monetária	(51.045.890,44)	(151.456.863,63)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.637.061,30	170.009.011,89
Provisão p/Imp.de Renda	(964.822,18)	(1.922.713,00)
Lucro líquido depois do I.R.	12.670.911,28	168.086.318,89

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS			
Lucro líquido do Exercício	168.086.318,89		
Depreciações Acumuladas	8.693.578,39		
Integral.do Capital Social	80.000.000,00		
Ingresso de Reservas	112.797.023,76		
Redução dos Investimentos	313.121,87	369.889.042,91	
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Acresc.do Imobilizado em Us.	48.587.721,40		
Acresc.Imob.em andamento	1.549.609,52		
Redução do Exig. a L/Prazo	86.557.043,82	136.694.374,74	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE		233.194.668,17	
VARIACÕES DO CAPITAL CIRCULANTE			
	31.12,80	31.12,81	
Ativo Circulante	264.429.438,69	565.835.480,60	301.406.041,91
Passivo Circulante	7.722.846,61	75.934.220,35	68.211.373,74
Aumento do Cap.Circulante	256.706.592,08	489.901.260,25	233.194.668,17

Belo, 31 de dezembro de 1981.

a) Miguel de Paulo R. Bitar a) Leoncio R. Bitar a) Miguel Elias de Araujo a) Paulo Eduardo C. Bitar a) José Tadeu C. Bitar
CPF 000.165.732-00 CPF 001.256.872-49 CPF 002.666.802-59 CPF 005.861.292-00 CPF 066.397.202-72
Diretor Presidente Vice-Presidente Diretor Financeiro Diretor Técnico Dir. Administrativo Contador CRC Pa. 0341

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1424 - Dia: 24/03/82)

CAULIM DO PARÁ S.A.

CGC - 05.085.725/0001-43

SEDE: BELÉM - PA - AVENIDA NAZARÉ, 482
ESCRITÓRIO: RIO DE JANEIRO - RJ
AVENIDA BEIRA MAR, 216/603**RELATÓRIO DA DIRETORIA****SENHORES ACIONISTAS,**

Apresentamos as Demonstrações Financeiras da CAULIM DO PARÁ S.A., relativas ao exercício findo em 30 de Novembro de 1981, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado Eventual, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Estes e demais documentos ficam à disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento que venha a se tomar necessário.

Belém, 15 de março de 1982.

Rui Villares Cordeliro
DIRETORIA**BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.981**
(em milhares de cruzeiros)

ATIVO		1.980	1.981	PASSIVO		1.980	1.981
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Bancos		3.230	1.027	Contas a Pagar		1.647	60
Contas a Receber de Acionistas		729	5.295	Salários e Encargos Sociais a Pagar		1.729	3.929
Outras Contas a Receber		51	1.180	Provisão para Imposto de Renda		18	83
		4.010	7.502			3.394	4.072
ATIVO PERMANENTE				EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Investimentos		66	126	Créditos de Acionistas		—	43.002
Imobilizado (Nota 3)		2.899	4.142	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Diferido (Nota 4)		131.593	293.900	Capital (Nota 5)		98.703	135.000
		134.558	298.168	Reserva de Capital		36.471	123.596
						135.174	258.596
TOTAL DO ATIVO		<u>138.568</u>	<u>305.670</u>	TOTAL DO PASSIVO		<u>138.568</u>	<u>305.670</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EVENTUAL
(em milhares de cruzeiros)

	1.980	1.981
RECEITAS		
Aluguel de Equipamentos a Acionista	2.387	4.184
Receitas de Aplicações Financeiras	1.003	114
	3.390	4.298
DESPESAS		
Despesas Administrativas	(1.965)	(2.748)
Salários e Encargos	(540)	(938)
Depreciações	(819)	(336)
Viagens, Hospedagens e Estadas	(16)	(40)
	(3.340)	(4.062)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	50	236
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(18)	(83)
RESULTADO EVENTUAL DO ANO	<u>32</u>	<u>153</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O ANO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.981

	RESERVAS DE CAPITAL				
	CAPITAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	ÁGIO	TOTAL	TOTAL
SALDOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.980	98.703	36.297	174	36.471	135.174
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	36.297	(36.297)	—	(36.297)	—
CORREÇÃO MONETÁRIA DO ANO	—	123.262	159	123.422	123.422
SALDOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.981	<u>135.000</u>	<u>123.262</u>	<u>334</u>	<u>123.596</u>	<u>258.596</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA O ANO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.981
(em milhares de cruzeiros)

ORIGENS	1.980	1.981	O AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE É REPRESENTADO POR:		
Créditos de Acionistas	19.496	43.002			
Resultado Eventual	32	153			
Mais: Item que não envolve movimento de recursos - Depreciações	819	489	30.11.80	30.11.81	AUMENTO (DIMINUIÇÃO)
	20.347	43.491			
APLICAÇÕES			ATIVO CIRCULANTE		
No Ativo Diferido	20.132	40.577	Caixa e Bancos		(2.203)
No Imobilizado	66	100	Contas a receber		5.695
	20.198	40.677			3.492
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
	149	2.814	Contas a Pagar a Prestadores de Serviços		(1.587)
			Salários e Encargos Sociais a Pagar		2.200
			Provisão para Imposto de Renda		65
					678
					2.814

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1981

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

A sociedade é uma empresa controlada pela Construtora Mendes Júnior S.A. e está atualmente em fase pré-operacional. Foi constituída em 4 de agosto de 1.975, baseada em um acordo entre os acionistas Construtora Mendes Júnior S.A. e J. M. Huber Corporation, tendo por objetivo a pesquisa, exploração, aproveitamento e administração de minas, compra, beneficiamento, exportação e comercialização do mineral Caulim ou de outros minérios ou minerais e atividades correlatas.

Em 17 de fevereiro de 1.981, a Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais, que é uma das acionistas controladoras da Construtora Mendes Júnior S.A., adquiriu a totalidade da participação da J. M. Huber Corporation no empreendimento, passando assim, o grupo Mendes Júnior a deter a totalidade da participação acionária do mesmo.

O estudo de viabilidade técnico-econômico do projeto, está sendo revisto e atualizado, com o objetivo de redefinir as condições requeridas para sua implementação.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Dentre as principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras destacam-se:

a) - Os ativos e passivos e as receitas e despesas eventuais são reconhecidos contabilmente pelo regime de competência;

b) - O imobilizado está registrado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação das imobilizações correntes e calculada pelo método linear, a taxas comparativas com o período estimado de vida útil dos bens.

c) - Os gastos incorridos na fase pré-operacional estão sendo diferidos para futura amortização contra o resultado das operações, excetuando-se os gastos incorridos com as atividades de aluguel de equipamentos e aplicações financeiras, os quais são deduzidos das receitas dessas atividades, para apuração do resultado eventual;

d) - Os efeitos da inflação são parcialmente reconhecidos mediante a correção monetária das contas do patrimônio e do ativo permanente, sendo o saldo líquido apurado lançado diretamente ao ativo diferido.

3. IMOBILIZADO

É a seguinte a composição do imobilizado:

	31.12.80	31.12.81
Maquinismos e Ferramentas	8.310	15.897
Veículos e Equipamentos de Transporte	682	1.305
Móveis e Utensílios	1.168	2.314
Menos: Depreciações acumuladas	(8.311)	(17.479)
	1.849	2.037
Adiantamentos p/aquisição de Terreno	1.050	2.105
	2.899	4.142

4. DIFERIDO

O ativo diferido está composto por:

	31.12.80	31.12.81
Despesas de pesquisas, administração e engenharia	109.330	244.881
Despesas Financeiras	3.556	6.875
Depreciações	3.738	8.164
Despesas Tributárias	455	1.153
	117.079	261.073
Efeitos Inflacionários:		
Variações monetárias sobre créditos de Acionistas	26.504	63.311
Correção Monetária do Balanço	(11.300)	(29.011)
Resultados Eventuais Acumulados	(690)	(1.473)
	131.593	293.900

5. CAPITAL

O capital da sociedade é representado por 135.000.190 (cento e trinta e cinco milhões, cento e noventa) ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, como segue:

Ações	Subscritas e Integralizadas
Classe A (Construtora Mendes Júnior S.A.)	94.500.133
Classe B (Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais)	40.500.057
	135.000.190

Os acionistas titulares das ações Classe A e B, gozam dos mesmos direitos, exceto quanto à eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

As notas explicativas anexas, são parte integrante destas demonstrações.

Belém, 30 de Novembro de 1981.

ALBERTO L. VALLE MENDES RUI VILLARES CORDEIRO
Diretor Presidente Diretor Administrativo Financeiro

JOSÉ NONATO PEIXOTO
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 012.163-1-S-529-PA

(T. nº 10764 - Reg. nº 1444 - Dia: 24.03.82)

INDÚSTRIAS JORGE CORREA S/A.
CGC 049943309/0001-23
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se em nossa sede social, no dia 30 de abril de 1982, às 18 horas para deliberarem sobre a Assembléia Geral Ordinária, a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1981, b) Eleição dos novos corpos administrativos, e fixação dos seus honorários, c) Correção da expressão monetária do Capital e sua capitalização, d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital e reforma dos Estatutos, b) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social, os documentos e que se refere o artº 133 da Lei 6404 de 15-12-1976.

Belém, 23 de março de 1982.
a) Diretoria.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10770 - Reg. nº 1468 - Dias: 24, 25 e 26.03.82)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.
CGC 04900634/0001-39
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se em nossa sede social no dia 30 de Abril

de 1982, às 16 horas para deliberarem sobre: Assembléia Geral Ordinária, a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1981, b) Eleição dos novos corpos administrativos, e fixação dos seus honorários, c) Correção da expressão monetária do Capital e sua capitalização, d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Assembléia Geral Extraordinária, a) Aumento do Capital e reforma dos Estatutos, b) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o artº 133 da Lei 6404 de 15-12-1976.

Belém, 23 de março de 1982.
a) Diretoria.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10769 - Reg. nº 1467 - Dias: 24, 25 e 26.03.82)

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLOT 5/A.
C.G.C. 04.808.002/0001-62

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.81. Durante o exercício de 1981 o controle acionário da empresa passou para a COLMEIA S/A. INDÚSTRIA PAULISTA DE RADIADORES, com sede em São Paulo - SP. Em virtude da empresa encontrar-se na fase pré-operacional, verificou-se um prejuízo de Cr\$ 2.936.644,00.

Belém, 03 de março de 1982

A. ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31.12.81			
A T I V O		P A S S I V O	
	31.12.81 Cr\$ 1,00	31.12.80 Cr\$ 1,00	
CIRCULANTE	1.293.169	662.007	CIRCULANTE
Disponibilidades	430.702	132.130	13.121.224
Adiantamentos a Fornecedores	29.544	-	Fornecedores
Numerários em Trânsito	185.739	90.219	145.730
Despesas a Apropriar	164.301	-	Obrigações Previdenciárias
Depósito, Armazem e Almoarifado	305.950	305.950	2.628
ICM a Recuperar	176.933	133.708	Imposto de Renda na Fonte
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	6.510	486
Telefone	-	6.510	Crédito da Controladora
PERMANENTE	139.138.695	53.918.482	Credores Diversos
IMOBILIZADO	110.920.862	45.274.456	Salários a Pagar
Terras e Pastagens	63.381.869	30.332.938	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Construções Diversas	16.084.344	7.575.276	CAPITAL SOCIAL
Veículos, Maqs. e Movs. Utens.	25.759.464	3.556.929	Capital Autorizado
Gados e Animais de Trabalho	12.417.942	5.952.190	Capital a Realizar
Depreciações Acumuladas	(6.722.757)	(2.142.877)	RESERVAS DE CAPITAL
DIFERIDO	28.217.833	8.644.026	Correção Monetária do Capital
Estudo e Projetos	4.777.985	2.173.223	Reserva de Correção Monetária
Despesas Pré-Operacionais	21.649.061	5.932.973	RESERVAS DE LUCRO
Custos do Rebanho	1.790.787	537.830	Prejuízos Acumulados
TOTAL DO ATIVO	140.431.864	54.586.999	TOTAL DO PASSIVO
			140.431.864
			54.586.999
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (01.01.81 a 31.12.81)	
	1981 Cr\$ 1,00	1980 Cr\$ 1,00	
ORIGENS			DESPESAS OPERACIONAIS
Prejuízo Líquido do Exercício	(2.936.644)	(2.392.050)	Despesas Administrativas
Correção Monetária do Balanço	(1.038.730)	572.150	(3.606.500)
Depreciações	1.974.269	312.818	Despesas Financeiras
Capital Subscrito e Realizado	19.786.174	11.409.706	(11.452)
TOTAL DAS ORIGENS	17.785.069	9.902.624	Despesas Tributárias
APLICAÇÕES			(357.422)
Aumento do Ativo Imobilizado	19.679.129	5.411.703	Prejuízo Operacional
Aumento do Ativo Diferido	10.157.420	2.343.737	(3.975.374)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	29.836.549	7.755.440	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(12.051.480)	2.147.184	Dividendos
Aumento/Diminuição do Ativo Circulante	631.162	547.511	1.025
Aumento/Diminuição do Passivo Circulante	(12.682.642)	1.599.673	Saldo da Correção Monetária
			1.038.730
			Prejuízo do Exercício
			(2.936.644)
			Prejuízo por Ação
			Cr\$ 0,04
			0,06
			DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS
			Saldo em 31.12.80
			11.228.644
			Cor. Monetária do Exercício
			10.731.166
			Prejuízo do Exercício
			2.936.644
			24.896.454
			Saldo em 31.12.81
			24.896.454

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Saverio D'Arco - Presidente
Blanca Antonio Tozzini - Vice-Presidente
Cássio Felix - Conselheiro

DIRETORIA
Saverio D'Arco - Diretor Presidente
Emílio Zambon de Mendonça - Diretor Comercial
Waldomiro Zoccal - Diretor Financeiro

Filippo Di Siervi
Téc. em Contabilidade
CRC SP 38.608-S-PA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10762 - Reg. nº 1459 - Dia: 24.03.82)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada na sede desta, na Rodovia Federal BR-010 Km-93, no lugar denominado "Fazenda Emay", município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 26 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre

a seguinte ordem do dia: (a) tomada de contas da administração, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81; (b) — aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua apropriação para aumento do capital com a consequente distribuição de novas ações como bonificação e alteração do artigo 5º do estatuto da Companhia; (c) fixação da remuneração da Diretoria; (d) o que ocorrer.

São Domingos do Capim, 15 de março de 1982.

RUBENS MOREIRA
Diretor Vice-Presidente
(T. nº 10.697. Reg. nº 1.381. Dias: 22, 23 e 24.03.82)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA
Sociedade Anônima de Capital Aberto
Sede e Fábricas: Belém-Estado do Pará
C.G.C. (MF) nº 04.896.759/0001-55
CEMEC-RCA nº 220-75-185
CEMEC-RJP nº 109-75-026

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciamos o pagamento da bonificação em dinheiro, decorrente da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1981, calculada na base de 10% (dez por cento) sobre o capital social. Os interessados serão atendidos nos locais abaixo indicados e de conformidade com as seguintes instruções:

1 - AÇÕES AD POSITANDUM

1.1 - No ato da entrega pelo Acionista do cupom nº 03 (três), devidamente colado em formulário próprio, separadamente, por espécie (ordinárias e preferenciadas) será fornecido um comprovante dessa entrega e, após 15 (quinze) dias úteis, será feito o pagamento.

2 - AÇÕES REMINATIVAS

2.1 - O pagamento será feito no ato da apresentação do Acionista munido de sua identidade, ou de procurador com poderes para representá-lo.

3 - IMPOSTO DE RENDA

3.1 - A bonificação será paga com desconto do Imposto de Renda na Fonte, à ali-quota de 15% (quinze por cento) conforme dispõe o Decreto-Lei nº 1790/80. As pessoas jurídicas dispensadas da retenção na Fonte deverão apresentar comprovantes dessa condição.

4 - LOCAIS DE ATENDIMENTO

4.1 - Os Acionistas serão atendidos de segunda a sexta-feira, nos horários 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, nos seguintes locais:

Em Belém: Av. Bernardo Sayão, nº 138

No Rio de Janeiro: Av. Nilo Peçanha, nº 50 - Grupo 818
Edifício Rodolpho de Paoli
Belém-Pa., 18 de março de 1982

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10772 - Reg. 1476 - Dia 24.03.82)

BRASILTON BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A

CGC/MF 04.833.448/0001-47

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, no horário comercial, na sede da empresa, à Av. Presidente Vargas, 882, Belém, os documentos da Administração relativos ao exercício encerrado em 31.01.82, de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76.

a) A Diretoria

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10772 - Reg. 1475 - Dias 24, 25 e 26.03.82)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CGC. 04.902.979/0001-44
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981, encontram-se à sua disposição na sede deste Banco, na Avenida Presidente Vargas, nº 800, em Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 18 de março de 1982
UBALDO CAMPOS CORRÊA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1393 - Dias: 22, 23 e 24.03.82)

FÁBRICAS PERSISTÊNCIA S/A.
CGC 04800791/0001-67
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril, às 14 horas, para deliberar sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1981; b) Eleição dos novos corpos administrativos; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6404 de 15 de Dezembro de 1976.

Belém, 23 de março de 1981.
a) Diretoria.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10768 - Reg. nº 1455 - Dias: 24, 25 e 26.03.82)

CURTUME MAGUARY S/A INDUSTRIA
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CGC 04826707/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, no dia 30 de Abril de 1982, às 10 horas para deliberar sobre: Assembleia Geral Ordinária, a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1981; b) Eleição dos novos corpos administrativos; c) Fixação dos seus honorários; d) Correção da expressão monetária do Capital e sua Capitalização; e) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6404 de 12-12-1976.

Belém, 23 de março de 1982.
e) Diretoria

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10771 - Reg. nº 1465 - Dias: 24, 25 e 26.03.82)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

C.G.C. (MF) - 05.056.312/0001-30

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram a sua disposição, durante o expediente normal, na sede desta empresa, na Estrada do Matadouro s/nº, em Icoaraci, os documentos relativos ao exercício de 1981, de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (Pa), 20 de março de 1982.

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor Presidente

(T. nº 10765 - Reg. nº 1443 - Dias: 24, 26 e 29.03.82)

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S. A.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
INSCRIÇÃO N. 04975421/0001 - 99

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1982.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta dois, pelas onze horas, reuniram-se na sede da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S. A., na Passagem Nossa Senhora das Graças n. 100 (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Júlio César, Belém-Pará, todos os seus Diretores, para mais uma reunião. Com fundamento no Artigo 17 do Estatuto Social, o Diretor Superintendente, Comte. Jorge Pontual, assumiu a direção dos trabalhos e declarou instalada esta reunião tendo convidado o Diretor, Sr. Haroldo Buarque de Macedo, para integrar a mesa, que assim ficou composta. Depois de examinados vários assuntos administrativos deliberaram os presentes, unanimemente, a fim de atender a interesse da Sociedade, aprovar a operação financeira da empresa controladora Votec-Serviços Aéreos Regionais S/A com o LLOYDS BANK INTERNATIONAL LTD, com a prestação de garantia do BNDE — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, objetivando contratar empréstimo externo até o valor de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), destinado ao saneamento financeiro parcial da referida empresa controladora, tendo, ainda, sido aprovada a interveniência desta empresa junto ao BNDE, ao qual, em contra-garantia, dará em hipoteca os aviões Bandeirantes, de prefixos PJ—GJB e PT—GJG. Analisados e discutidos os detalhes da operação pré-mencionada, os Srs. Diretores, de forma unânime, autorizaram a Diretoria da Sociedade, representada por 2 (dois) de seus Diretores, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou ainda, por 2 (dois) procuradores, a praticar e assinar em nome da sociedade todos os atos necessários, aceitando e assumindo toda e qualquer responsabilidade e obrigações constantes de contrato e ou contratos junto ao BNDE, inclusive podendo gravar de ônus reais bens de propriedade desta empresa, e/ou prestar garantia fidejussória e/ou fazer cessão ou caução de direitos creditórios, caso tais medidas se tornem necessárias; bem como emitir e/ou autorizar a emissão de notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito, podendo, ainda, constituir procuradores e tudo o mais praticar e assinar. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes é pelos mesmos assinada, juntamente comigo secretário que a fiz lavar e subscrevo dela extraindo cópias datilografadas para os fins legais. Belém, PA, 12 de março de 1982. Ass.: Jorge Pontual, Diretor Superintendente - Cláudio Ricardo Holck e Haroldo Buarque de Macedo, Diretores.

Certificamos a autenticidade desta cópia, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Reunião da Diretoria da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A.

Belém, PA, 12 de março de 1982.
VOTEC—AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A
HAROLDO BUARQUE DE MACEDO

Secretário

Visado (Lei n. 6.884/80)
Dr. JOSÉ VEILLARD REIS
OAB—PA N. J—345-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 252-82, a 1ª via da presente Ata de Votec - Amaz. Táxi. Aéreo S/A.

Belém, 22 de março de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 10766 - Reg. n. 1454 - Dia 24.03.82)

MARRUÁ S/A AGROPECUÁRIA

CGC. 04822367/0001-41

AVISO AOS ACIONISTAS

Marruá S/A Agropecuária, por seus diretores abaixo assinados, vem pelo presente comunicar que acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, à Av. Presidente Vargas, 197, cj. 201/2, em Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 12 de março de 1982.

ESTEVAM JÚLIO VARGA

Diretor Presidente

CPF — 015785538-49

EMMANOEL MILTON VARGA

Diretor Administrativo

CPF. 015785458-20

(T. n. 10767 - Reg. 1458 - Dias 24, 25 e 26.03.82)

PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA

C.G.C.: 04.886.586/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1981.

ATIVO

CIRCULANTE	2.205.715,41
Caixa	1.468,92
Bancos	1.917.939,67
Impostos a Recuperar	253.184,00
Doações a Receber	4.000,00
Contas Correntes - Contrat	29.122,82
* REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - VINCULADO	13.541.506,82
Banco Sudameris S/A - Dep. a Pra- zo Fixo	5.527.905,00

26 - Quarta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1982

Banco Lar Brasileiro S/A. - Dep. a P. Fixo	3.700.000,00
Rendimentos a Receber	4.313.601,82
PERMANENTE	8.358.773,27

IMOBILIZADO	
Imóveis	1.944.430,00
Construções e Benfeitorias	6.661.117,13
Móveis e Utensílios	311.123,59
Parque Infantil	35,00
Biblioteca	7.470,00
Máquinas e Equipamentos	240.133,00
Instalações	58.540,00
(-) Depreciação Acumulada	(1.472.452,45)
INVESTIMENTOS	8.377,00
Ações	8.377,00

TOTAL DO ATIVO **24.105.995,50**

CIRCULANTE	158.393,96
Contas a Pagar	100.840,00
Contas Correntes	57.553,96

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.947.601,54
Patrimônio Social	21.715.339,57
Reserva da Corr. Monet. do Patrimônio	306.128,49
Reserva da Correção Especial	1.926.133,48

TOTAL DO PASSIVO **24.105.995,50**

Belém, 31 de dezembro de 1981.
JURACY MAGNO E SILVA BASTOS
 Presidente
MARIA DE NAZARETH LIMA DA SILVA NEVES
 Tec. Cont. CRC-PA 4361

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

CRÉDITO	
Convênio Fundação do Bem Estar Social do Pará	1.707.600,00
Convênio Fundação do Bem Estar Social do Pará e Funabem	1.620.050,00
Convênio Secretaria de Educação e Cultura Belém - SEMEC	102.600,00
Convênio Serviço Soc. da Indústria - Conselho Nacional - SESI	300.000,00
Convênio Superintendência Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	500.000,00
Convênio Fundação Legião Brasileira de Assistência	360.000,00
Subvenções Governo do Estado-SEFIN (Secretaria de Finanças)	269.000,00
Subvenções Ministério da Educação e Cultura - MEC	75.000,00
Doações - Banco do Estado do Pará S/A.	48.000,00
Doações Diversas	219.268,85
Campanha Nacional Alimentação Escolar	240.476,47
Aluguéis	719.363,50
Rendimentos Depósitos Prazo Fixo	5.625.616,82

Herança	1.768.160,00
Despesas Reembolsadas	229.973,49
FBESP - Sorteio de um Automóvel	311.400,00
TOTAL	14.096.509,13

DÉBITO	
Despesas Tributárias	75.176,69
Despesas Financeiras	9.952,84
Despesas de Manutenção	1.761.559,39
Despesas Marajoindia	117.340,00
Reembolso de Torna	89.999,50
Despesas Administrativas	1.961.191,53

SUPERAVIT NO EXERCÍCIO	4.015.219,95
TOTAL	10.081.289,18
TOTAL	14.096.509,13

Belém, 31 de dezembro de 1981.
JURACY MAGNO E SILVA BASTOS
 Presidente
MARIA DE NAZARETH LIMA DA SILVA NEVES
 Tec. Cont. CRC-PA 4361

NOTA I - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - VINCULADO.

Produto da venda de um terreno na Ilha do Marajó no valor de Cr\$ 3.500.000,00 e venda do gado da Fazenda Marajoindia Cr\$ 1.186.985,50, legados por ARTHUR RODRIGUES DE LIMA, Cr\$ 2.000.000,00 legados por LAURINDO CAMPOS RODRIGUES DE LIMA, e rendimentos auferidos nas aplicações das referidas verbas, cujo montante será aplicado na aquisição de bens com vistas a produção de rendas para ajudar a manutenção da Instituição.

NOTA II - HONORÁRIOS DA DIRETORIA
 Nos termos do Art. 28 do Estatuto Social, os membros da Diretoria não percebem remuneração de quaisquer títulos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
 Os membros do Conselho Fiscal do Preventório Santa Terezinha, reunidos para apreciar as contas de sua Diretoria, encerradas em 31 de dezembro de 1981, declaram que examinaram todos os documentos que comprovam as referidas contas, pelo que opinam pela aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, em Assembléia Geral a ser convocada oportunamente.

a) Dr. ROSOMIRO ARRAIS
 a) Sr. REYNALDO LIMA DILLON
 a) Sr. IVAN MEDEIROS CASCARDO
 (T. nº 10.763. Reg. nº 1.440. Dia: 24.03.82)

**MICROFILMAGEM
 NO BRASIL.**

Cr\$ 250,00

**A VENDA NO ARQUIVO DA
 IMPRENSA OFICIAL**

COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

C. G. C. 04.895.066/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os srs. acionistas desta Sociedade Anônima a reunirem-se concomitantemente em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 02 de abril de 1982, às 10:00 horas, na sede social, à Avenida Bernardo Sayão nº 5232, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Assembléia Geral Ordinária
 - a) Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir, votar as demonstrações financeiras;
 - b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição dos Dividendos;
 - c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; (Art. 167-Lei 6.404/76).
 - d) Eleger os membros do Conselho de Administração, fixando-lhes a remuneração.
- 2) Assembléia Geral Extraordinária
 - a) Aumento do limite do Capital autorizado, bem como nova redação consequência do Artigo 6º dos Estatutos Sociais;
 - b) Autorização para publicação da Ata instrumentada em peça única, por extrato, com sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações conforme facultado pelo Art. 130, parágrafos 2 e 3 da Lei 6.404/76.

Belém (Pa), 23 de Março de 1982.
O Conselho de Administração.
Antonio Ferraz de Andrade Filho
Presidente

Luiz Antonio Ferraz de Andrade
1º Vice-Presidente
Telmo Foliento de Menezes Montenegro
2º Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 1456 — Dias: 24, 25 e 26/03/82)

SOLO S.A. AGRO PECUÁRIA

CGC-MF - Nº 04.717.526/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da SOLO S.A. - AGRO PECUÁRIA, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1982, às 14:00 horas, na sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 1.686, Belém - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINARIAMENTE:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrativos financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido apurado no exercício;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Aumento do capital social com aproveitamento de verbas contábeis;

b) Alteração do artigo 5º do estatuto social em consequência do aumento do capital social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981.

Belém, 15 de março de 1982.

NILO CÉSAR SODRÉ DE FREITAS

Diretor

(Ext. Reg. nº 1439 - Dias: 24, 25 e 26.03.82)

AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S/A.

CGC-MF - Nº 05.153.515/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S/A", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1982, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultados e o Parecer da Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Deliberação sobre a destinação do resultado;

c) Fixação dos honorários dos Administradores;

d) Correção do limite do capital autorizado;

e) Aprovar a correção da Expressão monetária do capital social;

f) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Paragominas, 17 de março de 1982.

YOJIRO TAKAOKA

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1438 - Dias: 24, 25 e 26.03.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como locadora PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., com sede nesta capital, à Trav. Carlos de Carvalho, 94 - Belém-Pa., inscrito no CGC (MF), sob o nº 04821880/0001-18, neste ato representada por seu diretor no final assinado, e, do outro lado, como Locatária, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, pessoa Jurídica de direitos privados, estabelecida em Belém-Pará à Av. Governador José Malcher c/Joaquim Nabuco, inscrita no CGC (MF) sob o nº 05090634/0001-04, neste ato representada por seu diretor no final assinado, fica celebrado

um Contrato de Locação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Locadora prestará

serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados nessa Secretaria.

Parágrafo Primeiro: Os equipamentos que receberão a manutenção preventiva são os seguintes

2 (dois) Aparelhos COLDEX modelo 5 TCH

Parágrafo Segundo: Os serviços a serem executados compreendem:

a) Verificação da instalação elétrica

b) Limpeza e lubrificação

b) Limpeza e lubrificação das partes internas e externas dos aparelhos

c) Testes e regulagem dos componentes elétricos e mecânicos

d) Recomendação de substituição de peças defeituosas

e) Fornecer, com autorização da contratante, as partes ou peças a serem substituídas

f) Limpeza dos filtros de ar

CLÁUSULA SEGUNDA: A manutenção preventiva a ser prestada pela Locadora, restringir-se-á apenas às partes extrínsecas e visíveis dos equipamentos, sem que haja necessidade de seu desmonte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de avaria ou desgaste dos equipamentos, cuja reparação seja extensa, fazendo-se necessário substituir as peças danificadas, ou consertá-las fora da manutenção, a Locadora efetuará um orçamento para a execução dos serviços, sujeitos a aprovação da Locatária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todo e qualquer material a ser aplicado para execução dos serviços contratados deverá ser fornecido pela Locatária, inclusive material elétrico, gás refrigerante e óleo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Locadora não se responsabilizará por possíveis danos causados pela eventual falta d'água da refrigeração, por queima de motores elétricos e aparelhos de controle devido a quedas bruscas de voltagem, bem como por possíveis perdas de gás refrigerante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para prestação dos serviços, objeto do presente contrato, a Locadora manterá pessoal técnico especializado e utilizará instrumentos adequados e de sua propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Locadora não se responsabilizará pelos danos causados nos equipamentos, por operação imprópria ou executada por pessoas não habilitadas.

CLÁUSULA QUARTA: Pelos serviços de manutenção preventiva, objeto deste contrato, a Locatária pagará à Locadora o valor mensal de Cr\$ 19.000,00 (Dezenove mil cruzeiros), e correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1901.03070212.062

— **FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.** — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento desta importância deverá ser efetuado, pela Locatária, mensalmente a partir de 30 (trinta) dias após a data de assinatura do presente contrato, mediante a apresentação do recibo competente por parte da Locadora.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nesse valor já estão incluídos todos os impostos e encargos sociais, referentes aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA: No caso da Locadora não executar todo ou em parte os serviços constantes das especificações integrantes do presente contrato, a Locatária suspenderá o pagamento correspondente até que os serviços sejam executados completamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Desde que não causada pela Locadora, a interrupção dos pagamentos mensais provocará a não realização dos serviços subsequentes até que a Locatária regularize a situação financeira.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de validade do presente contrato é de 1 (um) ano podendo ser cancelado por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias por escrito. A validade deste contrato, retroagirá a partir de 1º de janeiro de 1982.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato poderá ser rescindido, independente de interpelação judicial e sem que caiba às partes qualquer indenização, nos seguintes casos.

a — Se a Locadora deixar de efetuar os serviços previstos durante um período igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

b — Se a Locatária deixar de efetuar os pagamentos devidos aos serviços prestados por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: Para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente contrato, as partes elegem o "FORUM da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará". E por assim estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas e na forma da Lei.

Belém, 19 de março de 1982.

a) Ilegível
Locadora
a) Ilegível
Locatário

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível
a) Ilegível

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas em número de (4) quatro.

Belém, 19 de março de 1982.

Em testemunho E.M.C.M. da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

ATESTADO Nº 47/81

ATESTAMOS para fins de atendimento às solicitações das Repartições Públicas Estaduais, que a firma PRIMAC — Projetos Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., estabelecida nesta cidade, à Trav. Carlos de Carvalho, 94, Inscrição Estadual nº 15.050.627-9 e CGC - Nº 04.821.880/0001-18, é a ÚNICA REVENDEDORA E INSTALADORA CREDENCIADA, apta a prestar serviços de Assistência Técnica e Manutenção de sistemas Centrais de Ar Condicionado com UNIDADES SELF CONTAINED de fabricação da firma COLDEX TRANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede em Diadema — SP., conforme documento que nos foi apresentado. Este documento exerce validade por 06 (Seis) meses a partir desta data.

Belém, 28 de agosto de 1981.

JOSÉ OLAVO LAMARÃO
Diretor 1º Secretário

MARIA HELENA MOMMENSOHN
Secretária Executiva

(Ext. Reg. nº 1446 - Dia: 24.03.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/82
CONCORRÊNCIA Nº 009/82

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 288 de 01.06.81., avisa aos interessados que, no dia 12 de 04 do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o AFS sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá e abrirá as propostas para contratação dos Serviços de Roçagem e Limpeza ao Longo das Linhas de Distribuição da Regional de Castanhal.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 07:30 às 12:00 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 23 de março de 1982.

A COMISSÃO
(Ext. Reg. nº 1445 - Dia: 24.03.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CGC. Insc. 05.054.911/0001-17

Homologação proferida pelo Exmº Sr. Secretário de Estado da Aviação e Obras Públicas, no processo nº 00182 - SEVOP - 11.03.82, referente ao convite nº 11/82, destinado ao fornecimento de equipamentos necessários à subestação do Centro de Comunicações do Estado do Pará.

R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: ELG — Eletricidade Geral Ltda., ENGIL — Engenharia de Instalações Ltda. e Materiais de Construções Almeida Ltda.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma Materiais de Construção Almeida Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a-SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação
- 2 — Publique-se

Em, 22.03.82

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e obras Públicas
(Ext. Reg. nº.1457 — Dia: 24.03.82)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-Pa.

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Instrumento de Notificação e na forma do disposto no sub-ítem 1.3, do ítem XIV, do Edital de Concorrência Pública nº 2/81, da Comissão de Licitação deste órgão rodoviário, fica notificada a firma CONTERPA, Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A., estabelecida à Rodovia BR-316, Km. 05, Jardim Tropical, nesta cidade, por seu representante legal, comparecer na Procuradoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, 3639, nesta capital, a fim de assinar o Contrato PG-03/82 para execução de serviços rodoviários que lhe foram atribuídos por participação e homologação da referida concorrência, pela autoridade competente, para cujo procedimento, objeto desta notificação, tem o prazo improrrogável de sete (07) dias contados a partir da data da publicação desta, sob pena da aplicação das sanções previstas no referido Edital.

Belém, 23 de Março de 1982

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral do DER-Pa.

(Ext. Reg. nº 1460 — Dia: 24.03.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN -

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 035/82 - FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO (FPM), firmado em 05/03/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Municipal de Obras - SEOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e da Prefeitura Municipal de Belém - PMB.

Objeto: Proporcionar recursos à SEOB, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Construção e Pavimentação da Estrada Transbenguí", no Município de Belém.

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a Resolução nº 001/82-CONBEL do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em 25.02.82.

Classificação da Despesa: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 10.59.323.1.080.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 57/82, de 05/03/82.

Valor: Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982, retroagindo em seus efeitos a 11 de fevereiro do corrente exercício.

Assinatura: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela SEOB - JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras.

SEFIN - ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA, Secretário Municipal de Finanças.

PMB - LORIWAL REI DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Belém.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA.

(Ext. Reg. nº 1452 - Dia: 24.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 036/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 03/03/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi".

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

Classificação da Despesa: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 53/82, de 03/03/82.

Valor: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura - RAIMUNDO MAIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Peixe-Boi.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA.

(Ext. Reg. nº 1452 - Dia: 24.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 037/82 - FUNDEPARÁ/IFE (PRAM), firmado em 04/03/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Bujarú.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Ampliação da Rede de Energia Elétrica de Vila Concórdia", no Município de Bujarú.

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e do Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a Resolução nº 001/82-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.075.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 55/82, de 04/03/82.

Valor: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura - RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Prefeito Municipal de Bujarú.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA.

(Ext. Reg. nº 1452 - Dia: 24.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 038/82 - FUNDEPARÁ/IFE (PRAM), firmado em 04/03/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Bujarú.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal de Bujarú".

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e do Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a Resolução nº 001/82 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

Classificação da Despesa: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.075.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 54/82, de 04/03/82.

Valor: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.
Assinatura: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.
Pela Prefeitura - RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Prefeito Municipal de Bujarú.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA.
(Ext. Reg. nº 1452 - Dia: 24.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 039/82 - FUNDEPARÁ/IFE, firmado em 09/03/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.

Objeto: Proporcionar recursos à SAGRI, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, destinados a fazer face às despesas com o projeto "Apoio à Implantação da Colônia Agrícola de Barcarena", na aquisição de uma motoneta para uso na assistência técnica aos agricultores.

Fundamento Legal: Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

Classificação da Despesa: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.075.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Provisão nº 13/82, de 09/03/82.

Valor: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Vigência: Até 30 de junho de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela SAGRI - ÍTALO CLÁUDIO FALESI, Secretário de Estado de Agricultura.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA.
(Ext. Reg. nº 1452 - Dia: 24.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 040/82 - FUNDEPARÁ/IFE (PRAM), firmado em 15/03/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Objeto: Proporcionar recursos ao DER, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de uma Ponte em Concreto na Rodovia PA-140 (São Caetano de Odivelas/Santa Izabel do Pará)", beneficiando as vias de acesso dos respectivos municípios.

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a Resolução nº 001/82-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.075.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 63/82, de 15/03/82.

Valor: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pelo DER - PEDRO SMITH DO AMARAL, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA.
(Ext. Reg. nº 1452 - Dia: 24.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 041/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 11/03/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacundá.

Objeto: Proporcionar recursos ao Órgão Beneficiário, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o "Apoio Infra-Estrutural às Escolas da localidade de Arraia", no Município de Jacundá.

Fundamento Legal: Resolução nº 001/82-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

Classificação da Despesa: 32.00.32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 61/82, de 11/03/82.

Valor: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pelo Sindicato - ANTONIO DA CRUZ SOUZA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacundá.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA.
(Ext. Reg. nº 1452 - Dia: 24.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 042/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 11/03/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Faro.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal de Faro".

Fundamento Legal: Lei nº 4583, de 24.09.75, e do Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a Resolução nº 001/82-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 60/82 de 11/03/82.

Valor: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura - JOÃO ELÉUTÉRIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Faro.
VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA.

(Ext. Reg. nº 1452 - Dia: 24.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 043/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 11/03/82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Manutenção do Setor de Energia Elétrica", da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Fundamento Legal: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e do Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a Resolução nº 001/82 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.138, de 25.02.82.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 59/82, de 11/03/82.

Valor: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinaturas: Pela SEPLAN - ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura - JOSÉ RUI CASTRO COSTA, Prefeito Municipal de Limoeiro.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 1452 - Dia: 24.03.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 268/81 - FUNDEPARÁ/PRAM.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício Dr. Roberto da Costa Ferreira, e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu titular Sr. Raimundo Maia Pereira, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 268/81 - FUNDEPARÁ/PRAM, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Convênio, até 31 de dezembro de 1982, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Aquisição de um Imóvel destinado à residência Oficial do Prefeito Municipal de Peixe-Boi".

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O presente Termo Aditivo retroagirá em seus efeitos a 1º de janeiro do corrente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido de mais Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa referente ao presente acréscimo, num total de Cr\$ 1.500.000,00

(Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento.

Assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 16 de março de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

RAIMUNDO MAIA PEREIRA

Prefeito Municipal de Peixe-Boi

TESTEMUNHAS:

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

ELIANE MARIA ICHIHARA

(Ext. Reg. nº 1447 - Dia: 24.03.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 007/82 FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. Roberto da Costa Ferreira, e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, doravante denominada SEVOP, neste ato representada por seu titular, Engº Pedro Paulo de Lima Dougado, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 007/82 - FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS, com fundamento legal na Cláusula Quinta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido de mais Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), destinados a fazer face com a execução do projeto "Construção do Prédio da Secretaria de Estado de Educação", na área destinada ao Centro Administrativo do Estado, conforme o cronograma físico-financeiro em anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa referente ao presente acréscimo, num total de 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.074.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este instrumento.

Assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de março de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
ELIANE MARIA ICHIHARA

ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 007/82
(FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS)

ITEM	DI SCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	M E S E S		T O T A I S C r \$
		1ª MES	2ª MES	
01	FORMAS PARA CONCRETO ARMADO DOS PILARES, VIGAS, LAJES E MURETAS DO PAVIMENTO TERREO.	10.000.000,00		10.000.000,00
02	CONCRETO ARMADO DOS PILARES VIGAS, LAJES E MURETAS DO PAVIMENTO TERREO.	10.000.000,00		10.000.000,00
03	FORMAS PARA CONCRETO ARMADO DOS PILARES, VIGAS E LAJES DO 1º PAVIMENTO.		10.000.000,00	10.000.000,00
04	CONCRETO ARMADO DOS PILARES, VIGAS E LAJES DO 1º PAVIMENTO.		10.000.000,00	10.000.000,00
	TOTAL MENSAL C r \$	20.000.000,00	20.000.000,00	
	TOTAL ACUMULADO C r \$	20.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00

OBRA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - BLOCO A
LOCAL: ÁREA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - RODOVIA
AUGUSTO MONTENEGRO - FARA

(Ext. Reg. nº 1448 - Dia: 24/03/82)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN
Nº 250/81
FUNDEPARÁ/ADICIONAL DO IULCLG

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. Roberto da Costa Ferreira e a Prefeitura Municipal de Acará, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu titular, Sr. José Maria de Oliveira Mota, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 250/81 — FUNDEPARÁ/ADICIONAL DO IULCLG, bem como re- ratificar o Termo Aditivo anterior, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — Fica acrescido de mais Cr\$ 5.139.000,00 (Cinco milhões e cento e trinta e nove mil cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Aquisição de um Trator Escavo — Carregador Articulado", para realização de Serviços da Prefeitura Municipal, no Município de Acará.

CLÁUSULA SEGUNDA: — A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr\$ 5.139.000,00 (Cinco milhões e cento e trinta e nove mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 — 32.01 — FUNDEPARÁ — 03.40.183.1.078 — Programação a Cargo do Adicional do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos; 4130.00 — Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento e/ou pelo Termo Aditivo anterior.

Assim, justas e avençadas, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 22 de março de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA
Prefeito Municipal de Acará

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO

(Ext. Reg. nº 1451 — Dia: 24/03/82)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN
Nº 210/81
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. Roberto da Costa Ferreira e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, doravante denominada SEVOP, neste ato representada por seu titular, Dr. Pedro Paulo de Lima Dou-

rado, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 210/81 — FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), com fundamento legal na Cláusula Quarta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — Fica acrescido de mais Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Construção de duas Residências, respectivamente para Juiz e Promotor no Município de Santa Izabel do Pará", a ser executado pela SEVOP.

CLÁUSULA SEGUNDA: — A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 — 32.01 — FUNDEPARÁ — 03.40.183.1.073 — Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais; 4130.00 — Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento e/ou pelo Termo Aditivo anterior.

Assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de março de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
TESTEMUNHAS:

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
ELIANE MARIA ICHIHARA

(Ext. Reg. nº 1450 - Dia: 24/03/82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 027/81
FUNDEPARÁ/PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO
ENERGÉTICA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. Roberto da Costa Ferreira, e o Departamento de Estradas de Rodagem — DER, doravante denominado ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, neste ato representado por seu titular, Dr. Pedro Smith do Amaral, resolvem de comum acordo aditar o presente Convênio SEPLAN nº 027/81 — FUNDEPARÁ/PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO ENERGÉTICA, com fundamento legal na Cláusula Quinta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Convênio até 31 de dezembro de 1982, a fim de dar prosseguimento à execução do Projeto "Terminal Rodoviário de Cargas da Região Metropolitana de Belém".

SUBCLÁUSULA ÚNICA: — O presente Termo Aditivo retroagirá em seus efeitos a 1º de janeiro do corrente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA: — A liberação da última parcela, num total de Cr\$ 1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01 — FUNDEPARÁ — 16.88.183.1.081. — 4130.00 — Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Termo Aditivo.

Assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de março de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral do Departamento de Estradas
de Rodagem

TESTEMUNHAS:

ELIANE MARIA ICHIHARA
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

(Ext. Reg. nº 1449 - Dia: 24/03/82)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-PA)

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL Nº P.G. - 01/82

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) E A FIRMA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO Nº 001844/81

Na Procuradoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, no prédio situado à Avenida Almirante Barroso 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará, doravante denominado DERPA, neste ato representado por seu Diretor Geral - Engº PEDRO SMITH DO AMARAL, e a firma Construtora Andrade Gutierrez S.A., estabelecida na cidade de Belo Horizonte à Rua dos Pampas 484-M.G., daqui por diante denominada simplesmente EMPREITEIRA, neste ato representada por seu bastante Procurador Engº JÚLIO CESAR SANTOS VIDIGAL AMARO, conforme instrumento de procuração arquivado na Procuradoria Geral do DERPA, foi firmado o presente Termo aditivo de elevação do valor contratual do contrato de adjudicação de serviços nº PG-71/79, celebrado em 11.09.1979, para execução de serviços rodoviários constantes prosseguimento da implantação e conclusão da PA-279, para o fim especial de ajustar como ajustado tem a efetivação da seguinte alteração ao Contrato ora aditado.

1 - Fica elevado o valor do contrato de Adjudicação de SERVIÇOS Nº PG-71/79, objeto do Processo 005074/79 entre o DERPA e a Empreiteira de Cr\$-240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) a preços iniciais para Cr\$-242.100.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões e cem mil cruzeiros) correspondendo assim a um acréscimo do valor de Cr\$-2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) a fim de fazer face as despesas de construção de duas (02) pontes em madeira de lei, nas Rodovias PA-279, trecho PA-150, Km-64, 26 e 127,20, sobre os igarapés Catete e Catetezinho, medindo 25,00mx4,20m e 10mx4,20m, e altura média de 6,00m, respectivamente, tudo em conformidade com a tomada de preços nº 06/81 AT que por motivo de não haver acudido interessados a licitação, a adjudicação dos serviços ora aditado, na forma do disposto do item C do parágrafo 2º, do art. 2º, do Decreto-Lei nº 7 de 28 de abril de 1969, foi contratada a Empreiteira, conforme instrue o processo nº 001844/81, devidamente autorizado pela Diretoria Geral do DERPA.

2 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo de Elevação do Valor Contratual correrá a conta de recursos oriundos do decorrentes do DERPA, para o exercício de 1981, conforme Nota de Empenho nº 2723, de 09.12.1981 assim especificado: 52-Orgão/ Departamento de Estradas de Rodagem; 01- Unidade/ Direção Geral; 16-Função/ Transporte; Programação/ Transporte Rodoviário; 531-Subprogramação/Transporte Rodoviário; 100E - Projeto - Atividade/Construção de Rodovias; Verba 4.1.1.4.01.15 PA-279, PA-150 São Félix do Xingú (Serviço de Execução Orçamentária do DERPA).

E por estarem assim acordes, DERPA e Empreiteira, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes, que também ratificam neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do contrato ora aditado, para todos os efeitos legais.

Belém, 11 de fevereiro de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral do DERPA

Engº JÚLIO CESAR SANTOS VIDIGAL AMARO
Procurador da Empreiteira
(T. nº 10766 - Reg. nº 1441 - Dia: 24.03.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA N. 000078 DE 23 DE MARÇO DE 1982

PROCESSO N. 11.115/81 - ITERPA, de LEGITIMAÇÃO DE POSSE
INTERESSADO: ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS

ASSUNTO: DESIGNA ROMUALDO BRUNO PIRES, para demarcar área de terras, no Município de MOJU, posse denominada "BARRAÇÃO", objeto do Título de Posse expedido em favor de FRANCISCO DE PAIVA E CASTRO e MARIANO DE PAIVA E CASTRO, na data de 28 de abril de 1893, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente

(Ext. Reg. n. 1455 - Dia 24.03.82)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA
 HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS
 DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO Nº	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
-------------	------	------	-----------	----------

007578/80-ITERPA	PEDRO QUEIROZ DA COSTA	84ha.51a.62ca.	PRIMAVERA	000076/82.
------------------	------------------------	----------------	-----------	------------

Belém(PA), 22 de Março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA,
 NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	DENOMINAÇÃO	ÁREA HA.	MUNICÍPIO
00174/80	JOSÉ LEITE	1.121	COLÔNIA MARITUBA	00ha.40a.89ca.	ANANINDEUA
07665/80	FRANCISCO COUTO FERNANDES FILHO	59	COLÔNIA IRACEMA	24ha.56a.24ca.	VIGIA
07665/80	FRANCISCO COUTO FERNANDES FILHO	61	COLÔNIA IRACEMA	25ha.65a.19ca.	VIGIA
00300/80	SENZO TSUNEMATSU	25	COLÔNIA TAUARI	20ha.64a.36ca.	OURÉM
00597/80	ANTONIA LEANDRO ABREU	96	COLÔNIA TAUARI	22ha.88a.16ca.	OURÉM
00609/80	KINSAKU HIYAMIZU	21	COLÔNIA TAUARI	25ha.05a.72ca.	OURÉM
07467/80	MANOEL CORDEIRO DE AQUINO	118	COLÔNIA TAUARI	22ha.81a.00ca.	OURÉM
07141/81	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	98	COLÔNIA TAUARI	20ha.56a.52ca.	OURÉM
07156/81	CÍCERO FERREIRA TEIXEIRA	168	COLÔNIA TAUARI	35ha.94a.34ca.	OURÉM
07158/81	RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO	176	COLÔNIA TAUARI	20ha.83a.96ca.	OURÉM
07159/81	JOSÉ ALVES DA SILVA	104	COLÔNIA TAUARI	18ha.74a.42ca.	OURÉM
07179/81	HERMES FRANCISCO DE CARVALHO	139	COLÔNIA TAUARI	23ha.58a.15ca.	OURÉM
12788/81	HAROLDO ALENCAR DE SOUSA	194,196,198 e 200	COLÔNIA RIO VERMELHO	99ha.61a.68ca.	OURÉM
07180/81	BRUNO GOMES DOS SANTOS	141	COLÔNIA TAUARI	23ha.62a.94ca.	OURÉM

07182/81	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	145	COLÔNIA TAUARI	23ha.18a.12ca.	OURÉM
07183/81	GERARDO AUGUSTO FILHO	182	COLÔNIA TAUARI	22ha.66a.76ca.	OURÉM
07191/81	JOSÉ JOÃO DA CONCEIÇÃO GOMES	19	COLÔNIA TAUARI	23ha.48a.49ca.	OURÉM
07202/81	JOSÉ COELHO DA SILVA	153	COLÔNIA TAUARI	22ha.79a.77ca.	OURÉM
07203/81	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	155	COLÔNIA TAUARI	22ha.27a.88ca.	OURÉM
07208/81	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	147	COLÔNIA TAUARI	23ha.15a.12ca.	OURÉM
07211/81	MAURICIO BRITO TAVARES	133	COLÔNIA TAUARI	24ha.18a.24ca.	OURÉM
07219/81	RAIMUNDO NUNES FRANÇA	108	COLÔNIA TAUARI	20ha.40a.62ca.	OURÉM
07232/81	HONORATO AVELINO DE SOUZA	102	COLÔNIA TAUARI	16ha.73a.05ca.	OURÉM
07241/81	RAIMUNDO ANTONIO DA CRUZ	214	COLÔNIA TAUARI	48ha.06a.83ca.	OURÉM
07242/81	FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS	186	COLÔNIA TAUARI	22ha.51a.65ca.	OURÉM
07250/81	LUIZ SAMPAIO UCHÔA	166	COLÔNIA TAUARI	46ha.72a.86ca.	OURÉM
07411/81	ANTONIO GOMES DA SILVA	21	COLÔNIA TAUARI	25ha.19a.91ca.	OURÉM
07420/81	CÍCERO CIRILO BARROSO	12	COLÔNIA TAUARI	18ha.59a.01ca.	OURÉM
07734/81	HERMES FRANCISCO DE CARVALHO	135	COLÔNIA TAUARI	23ha.92a.22ca.	OURÉM
07782/81	JOSÉ BARROS DA SILVA FILHO	116	COLÔNIA TAUARI	22ha.32a.79ca.	OURÉM
07791/81	MANOEL RAMOS LOURENÇO	120	COLÔNIA TAUARI	22ha.09a.98ca.	OURÉM
07792/81	OZÓRIO FREIRE DE ARAÚJO	126	COLÔNIA TAUARI	22ha.22a.18ca.	OURÉM
07793/81	MARIA GOMES DA CRUZ	122	COLÔNIA TAUARI	19ha.26a.34ca.	OURÉM
07795/81	JOÃO RIBEIRO ALVES	190	COLÔNIA TAUARI	17ha.32a.24ca.	OURÉM
07796/81	ALAIDE COSTA VIEIRA	204	COLÔNIA TAUARI	38ha.06a.43ca.	OURÉM
07801/81	SEBASTIÃO SEZISNANDO RIBEIRO	210	COLÔNIA TAUARI	46ha.20a.01ca.	OURÉM
07803/81	SABINO DOS SANTOS	202	COLÔNIA TAUARI	38ha.00a.30ca.	OURÉM
08028/81	JOSÉ TERÇO FILHO	131	COLÔNIA TAUARI	24ha.46a.07ca.	OURÉM
08273/81	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	52	COLÔNIA TAUARI	24ha.52a.72ca.	OURÉM
08297/81	ZACARIAS BARBOSA GOMES	47	COLÔNIA TAUARI	25ha.73a.71ca.	OURÉM
08309/81	PEDRO BARBOSA GOMES	49	COLÔNIA TAUARI	23ha.71a.78ca.	OURÉM
09341/81	RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	212	COLÔNIA TAUARI	49ha.19a.59ca.	OURÉM
12228/81	SEI TANABU	110	COLÔNIA TAUARI	21ha.47a.13ca.	OURÉM
01427/80	RAIMUNDO PINHEIRO SERRÃO	02	COLÔNIA TAUARI	53ha.09a.87ca.	OURÉM

01433/80	ALMANDO DA SILVA SOARES	06	COLÔNIA TAILÂNDIA	46ha.77a.64ca.	ACARÁ
01436/80	GILTON ESTEVAM DOS SANTOS	07	COLÔNIA TAILÂNDIA	45ha.95a.03ca.	ACARÁ
01439/80	VALDIR ROBERTO DA SILVA	09	COLÔNIA TAILÂNDIA	47ha.11a.39ca.	ACARÁ
01483/80	ELBA DOS REIS PINHEIRO	08	COLÔNIA TAILÂNDIA	47ha.98a.48ca.	ACARÁ
01483/80	ELBA DOS REIS PINHEIRO	09	COLÔNIA TAILÂNDIA	49ha.04a.24ca.	ACARÁ
01495/80	CÍCERO PEREIRA SILVA	01	COLÔNIA TAILÂNDIA	56ha.43a.08ca.	ACARÁ
01530/80	ANTÔNIO DO NASCIMENTO	12	COLÔNIA TAILÂNDIA	47ha.57a.63ca.	ACARÁ
01551/80	MARIA DE SOUZA FERREIRA	14	COLÔNIA TAILÂNDIA	49ha.64a.39ca.	ACARÁ
01574/80	LOURIVAL MARCEANO DA SILVA	22	COLÔNIA TAILÂNDIA	50ha.50a.32ca.	ACARÁ
01596/80	JOÃO PALHARES SANTANA	18	COLÔNIA TAILÂNDIA	65ha.70a.62ca.	ACARÁ
01602/80	MAURILIO PINTO FERNANDES	16	COLÔNIA TAILÂNDIA	55ha.07a.26ca.	ACARÁ
01607/80	JOSÉ JOSEFINO	08	COLÔNIA TAILÂNDIA	47ha.50a.31ca.	ACARÁ
01613/80	LUÍZ CARNEIRO DOS SANTOS	10	COLÔNIA TAILÂNDIA	46ha.07a.36ca.	ACARÁ
01617/80	LUÍZ ALVES DOS SANTOS	05	COLÔNIA TAILÂNDIA	44ha.86a.80ca.	ACARÁ
01619/80	ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA	07	COLÔNIA TAILÂNDIA	50ha.25a.76ca.	ACARÁ
01654/80	VALDICE DOURADO DA SILVA GOUVEIA	14	COLÔNIA TAILÂNDIA	43ha.66a.18ca.	ACARÁ
01654/80	VALDICE DOURADO DA SILVA GOUVEIA	16	COLÔNIA TAILÂNDIA	41ha.07a.85ca.	ACARÁ
01674/80	FLORENCIA FREITAS DE MORAIS	03	COLÔNIA TAILÂNDIA	55ha.93a.72ca.	ACARÁ
01679/80	ARQUIMEDES FRANCISCO DE SENA	20	COLÔNIA TAILÂNDIA	52ha.58a.07ca.	ACARÁ
01702/80	EDIONÍSIO VALDEMAR AMBROSIO	11	COLÔNIA TAILÂNDIA	60ha.68a.88ca.	ACARÁ
01966/80	ZUMIRA DE SOUZA SARAIWA	14	COLÔNIA TAILÂNDIA	51ha.26a.08ca.	ACARÁ
01991/80	KAZUHIRO ISOGAI	17	COLÔNIA TAILÂNDIA	51ha.87a.31ca.	ACARÁ
02000/80	SHIGEKI OYA	13	COLÔNIA TAILÂNDIA	50ha.25a.39ca.	ACARÁ
02145/80	HIROKAZU AZUMI	15	COLÔNIA TAILÂNDIA	51ha.57a.31ca.	ACARÁ
02147/80	PEDRO DA CONCEIÇÃO SARAIWA	13	COLÔNIA TAILÂNDIA	52ha.28a.39ca.	ACARÁ
02171/80	LUÍZ PEREIRA DE ARAÚJO	08	COLÔNIA TAILÂNDIA	39ha.30a.00ca.	ACARÁ
02172/80	OSMAR CAFÉ PEREIRA	15	COLÔNIA TAILÂNDIA	50ha.69a.47ca.	ACARÁ
08370/80	FRANCISCO DEANTEN	07	COLÔNIA TAILÂNDIA	51ha.46a.99ca.	ACARÁ
08379/80	NESTOR RODRIGUES ALVES	26	COLÔNIA TAILÂNDIA	41ha.58a.62ca.	ACARÁ
08386/80	OLÍVIA COSTA DE SOUZA	05	COLÔNIA TAILÂNDIA	48ha.21a.74ca.	ACARÁ
08388/80	MESSTAS BARBOSA DE SOUZA	18	COLÔNIA TAILÂNDIA	41ha.03a.18ca.	ACARÁ

08388/80	MESSIAS BARBOSA DE SOUZA	20	COLÔNIA TAILÂNDIA	40ha.12a.87ca.	ACARÁ
08389/80	MANOEL DE CASTRO TELES	22	COLÔNIA TAILÂNDIA	39ha.70a.13ca.	ACARÁ
08652/80	MARIA JÚCIA DE BRITO SIQUEIRA	10	COLÔNIA TAILÂNDIA	56ha.78a.81ca.	ACARÁ
08656/80	MÁRIO FERNANDES PINTO	24	COLÔNIA TAILÂNDIA	46ha.95a.57ca.	ACARÁ
08666/80	RAIMUNDA MARTINS PEREIRA	12	COLÔNIA TAILÂNDIA	54ha.19a.30ca.	ACARÁ
08691/80	JOÃO BOSCO PINHO DE CASTRO	24	COLÔNIA TAILÂNDIA	35ha.24a.38ca.	ACARÁ
08707/80	PEDRO MORAES DA SILVA	04	COLÔNIA TAILÂNDIA	39ha.30a.06ca.	ACARÁ
11370/81	HUMBERTO ROCHA CUNHA	01	COLÔNIA TAILÂNDIA	50ha.46a.21ca.	ACARÁ
11370/81	HUMBERTO ROCHA CUNHA	02	COLÔNIA TAILÂNDIA	53ha.15a.98ca.	ACARÁ
11376/81	EURÍPEDES DA SILVA	03	COLÔNIA TAILÂNDIA	49ha.65a.49ca.	ACARÁ
11401/81	NARCISO ANDRADE BONFIM	06	COLÔNIA TAILÂNDIA	46ha.09a.57ca.	ACARÁ
11402/81	OSNI JOÃO DE MELLO	23	COLÔNIA TAILÂNDIA	52ha.52a.20ca.	ACARÁ
11403/81	DOMINGOS RAÍOL DE LIMA	21	COLÔNIA TAILÂNDIA	55ha.35a.82ca.	ACARÁ
11405/81	JOSÉ NILSON VIEIRA DOS SANTOS	19	COLÔNIA TAILÂNDIA	53ha.91a.68ca.	ACARÁ
11406/81	MARIA DO NASCIMENTO FARIAS	11	COLÔNIA TAILÂNDIA	49ha.97a.10ca.	ACARÁ
11676/81	RAMON TERADA	22	COLÔNIA TAILÂNDIA	49ha.80a.93ca.	ACARÁ
11676/81	RAMON TERADA	24	COLÔNIA TAILÂNDIA	49ha.80a.93ca.	ACARÁ
11919/81	CORMERINA ALVES PEREIRA	09	COLÔNIA TAILÂNDIA	49ha.74a.21ca.	ACARÁ

Belém (PA), 22 de março de 1982

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 1455 - Dia: 24.03.82)

REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr\$ 200,00

Rev. T.F.R.
nº 68

Preço Cr\$ 150,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROVA DE HABILITAÇÃO

Relação dos aprovados na Prova de Habilitação, para a clientela admitida no período de 26.11.76 a 15.04.79 do Grupo Ocupacional: Serviços Operacionais, Categoria Funcionais de AGENTE DE ELETRICIDADE, AGENTE DE MECÂNICA, AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS, AGENTE DE CARPINTARIA, AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, ESPECIALIDADE DE COSTURA e ABASTECIMENTO e CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, para efeito de inclusão no Plano de Classificação de Cargos.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA SAGRI

AGENTE DE ELETRICIDADE:

Raulino Ferreira das Chagas

AGENTE DE MECÂNICA

Arnaldo Lima Paiva

AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

João Moreira de Oliveira

AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

José Dias Monteiro

Abelardo Cunha Damaso de Andrade

Francisco Pinheiro de Freitas

Milton Sales Garcia

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SESPA

AGENTE DE ELETRICIDADE

Humberto Ferreira Lucas

AUXILIAR DE REABILITAÇÃO

Antônio Raimundo da Silva Dias

Carlos Fernandes de Castro

Orlando Rodrigues dos Reis

Pedro Gonçalves de Oliveira Neto

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Antônio Sérgio Cardoso Nascimento

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — SECDT

AGENTE DE ELETRICIDADE

Ernani Teixeira da Silva

José Calazans Gama Penha

AGENTE DE MECÂNICA

Claudionor Gonçalves Soares

AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS

José Maria Diniz Monteiro

Luiz Guilherme Silva Costa

AGENTE DE CARPINTARIA

Nestor Pereira Palheta

AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS

Francisco Assis do Amaral

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS — ESPECIALIDADE DE COSTURA

Hilda de Oliveira Costa Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO — SEAD

AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS

Francisco de Assis Fonseca da Silva

Geovanilde de Assunção Diniz

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA — SEGUP

AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Carlos Alberto Neguins Matos

Jaime dos Reis Monteiro

João Luiz Modesto

Rui Rodrigues de Souza

GARAGEM DO ESTADO

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS — ESPECIALIDADE DE ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Francisco Ferreira da Silva

Manoel Saldanha Assunção

Odivan Saldanha Assunção

Belém, 18 de março de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Maria Albertina Melo Brito do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado de Interior e Justiça

(G. Reg. nº 750)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 35, parágrafo único da Lei nº 3.346, de 17 de setembro de 1965, João da Cruz Bogéa Ferreira para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado de Interior e Justiça

(G. Reg. nº 750)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luiza Lopes Tappembeck do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 750)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Glaucia Medeiros Salgado do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.03.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 750)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito as nomeações dos candidatos relacionados no Anexo I, do presente Decreto que de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, foram nomeados através do Decreto datado de 15.01.82, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos relacionados no referido anexo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 750)

ANEXO I

DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE A:

Suely Nazaré Araújo Cavaleiro de Macedo

DO CARGO DE ENFERMEIRO, CÓDIGO GEP-

ANSEnf-607.1, CLASSE A:

Zandra da Silva e Mota

DO CARGO DE MÉDICO, CÓDIGO GEP-ANSM-

612.1, CLASSE A:

Maria Telma Teixeira Travessa

José Angelo Barleta Crescente

Edna Maria de Oliveira Damous

Doris Nunes da Fonseca

Ninarosa Calzavara Cardoso

Maria Amélia Ribeiro Moreira

José Pedro Santos de Almeida

Otávio Roberto Maués Paixão

Rosester Maria de Andrade Vieira

Nagib Alexandre Frances Filho

Damaris Siqueira da Silva

Ester Souza Donza

Sônia Maria Monteiro Rodrigues

Oswaldo da Silva Peixoto

Nazaré de Fatima Filgueiras de Souza

Conceição de Fatima Oliveira Bastos

Lucia de Fatima Pereira Alves de Souza

Katia Monteiro Batalha

Vivaldo Raich Maues

Ozaneide Gomes de Oliveira

Paulo Raimundo Ferreira Rodrigues

Rosa Maria de Castro Amaral

Meriam Bentes

DO CARGO DE ODONTÓLOGO, CÓDIGO GEP-

ANSO-614.1, CLASSE A:

Sandra Marina Carrasco El-Husny

Odiza Maria Olliveira Ferreira

José Maria de Brito Ferreira

(G. Reg. nº 750)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado resolve exonerar Natanael Dutra de Barros do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 750)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar PIERRE MORAES TEIXEIRA do cargo em Comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital da Localidade Fábrica, Município de Mojú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 750)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HAMILTON DE SOUZA E SILVA do cargo em Comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 750)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AGOSTINHO DE JESUS BELO do cargo em Comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Porto Trombetas, Município de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 750)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Exonerar, CLIMÉRIO ANSELMO do cargo em Comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 750)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear o 2º Sgtº PM R/R MOACIR CARVALHO DE BRITO para exercer o cargo em Comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. reg. nº 750)

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear o Cabo PM R/R ANTÔNIO DANTAS DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 750)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217 nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: José Nunes Fernandes -DPS-Cr\$-80.000,00* (ambas)/José Antonio de Lima -DP-Cr\$-175.000,00/M. B. Mendes -DP-Cr\$-63.000,00/Raimundo Xavier Filho -DP-Cr\$-43.568,82/ Enagro Emp. Agrários S/A -DP-Cr\$-27.361,91/Imap. - Ind. Madeireira e Agropec. Marajó Ltda -DP-Cr\$-10.824,01/Mariza Mats. de Const. Ltda -DP-Cr\$-10.119,84/ Modulus Alum Ind. e Com. Ltda -DPS-Cr\$-265.520,00 - 531.040,00/ Joseclea Fargz Paes -DP-Cr\$-17.000,00/ Casabella Ltda -DP-Cr\$-

27.612,00 /Helena Taddej de S. Miranda -NP-Cr\$-5.000,00/ Orlando Pereira Gomes -NP-Cr\$-120.000,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 19 de março de 1982.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

II Ofício.

MARIA DAS MERCÊS SILVA

-Escrivente Juramentada - Substituta Eventual

(T. nº 10762 - Reg. nº 1432 - Dia: 24.03.82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Arivaldo José Cunha Leão, Miriam do Vale Santos, (Emitentes), Manoel Ribeiro da Silva, (Avalista), Neyre Aldo Carvalho Machado, Frutuoso Carvalho da Silva, Edir Mendes Souza, M. C. Gonçalves Maia, Distr. Paraense Ltda., Pedro Modesto Cordovil, Ana Célia C. do Nascimento, Belmonte Belém Moto Acess. Ltda. Ribamar Ind. e Com. de Pesca Ltda, Josino Pinheiro Viana, Engil - Eng. de Inst. Ltda., Domingos Ezídio dos Reis, Carlos Alberto dos Santos, Coml. Tocantins Ltda., Carolina Maria Sacramento Pimentel, Waldemar Fontenelle Fernande, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte de Singer Ltda., Fina Singer S/A, Cia. Bandeirantes C.F.I., Financiadora BCN S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco América do Sul S. A. Banco do Brasil S/A, Banco Francês e Brasileiro S/A., Banco Safrá S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Diagro Distr. Agrop. Ltda., Banco Sudameris do Brasil S/A, Banco Nacional S/A Banco Brasileiro de Descontos S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, cinco (05) notas promissórias, uma (01) letra de câmbio e quinze (15) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-18.000,00 saldo/ 2.614,00 saldo/ 5.490,00 saldo/ 23.150,00 saldo/4.123,80/8.707,90/ 25.000,00/ 19.000,00/ 33.710,84/81.793,00/ 3.000,00/ 4.415,00/22.030,00/ 34.320,00/ 84.000,00/ 5.450,00/ 68.770,00/88.427,80/630.000,00/979.930,00/ 66.666,66 15.000,00 vencimentos vários por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Singer Ltda., Fina Singer S/A., Cia Bandeirantes C.F.I., Financ. BCN S/A, Marquot e Cia. Ltda, Amando Auto Acess. Ltda., GTE do Brasil S/A, Ind. Com. Div. Sylvania Irmãos Krolikowski S/A, Com. Ind. Ferrag. Mad. S/A, Toster S/A, Scorro S/A Ind. Com., Mitograph Editora Ltda., Diagro Distr. Agrop. Ltda., Severino Simões, Ferr. Equip., Gráf. Lucy Ltda., A. Righi - Com. Imp. Exp. Ltda., S. L. Alves S/A, — Ind. Com. Mâncio R. Lima Ltda., H. C. Pneus Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, a letra de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém - Pa, 19 de março de 1982.

a) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.

Oficial Substituto do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. n. 1437 - Dia 24.03.82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a João da Cruz Borgés Neto, Isan Maia da Silva, Francisco Admar Tomaz, Fernando Ribeiro da Silva, Ruy Sérgio Melina Coutinho, Rogério de Moura Gonçalves, Everton Luiz de Aguiar, Ronaldo Rocha Guedes, Maria Regina dos Santos Machado, Vera de Fátima Feitosa Melo, Pedro Costa dos Santos, José Ribamar Silva Câmpelo, Maria de Jesus da Silva de Menezes, Almir da Silva Menezes, Maria da Conceição Pereira Silva, Marialva Borges Moreira, Armando de Brito Figueiredo, José Miguel Abrahão Filho, Marcionilo Botelho da Silva (Emitentes), Marcílio Raimundo Valente Silva, Roberto Cosme Nogueira Miralha,

Ivone Sena dos Santos, (Avalistas), Hélice da Amazônia Ind. Com. Ltda. Arte Mov. e Esquadrias Ceará, Massas para Pastéis Belém - Rio, Francisco Oliveira da Silva, João da Costa Farias, José Carlos Martins Gondim, Coml. Brasileira Ltda., J. I. Brito de Oliveira, Wanda Silva, Armazém Rio Verde Ltda., José A. Corrêa Amaral F. Santos e Cia. Ltda. Fort. Com. e Imobiliária Ltda., Joaquim Pereira dos Santos Filho, José da Silva Fontes, D P M Distr. Paraense de Máq. Ltda., Armazém Rio Verde Com. Nav. Exp., Antônio dos Santos Sobrinho, Moçabique Com. Rep. Ltda., Claudi Lopes Menezes Silva, Triângulo Distr. Mercantil e Rep. Ltda., Cleyton, Araújo Binato, Distr. de Peças e Lubrif. Ltda., que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte de Fininvest S/A, BC - Banco de Cobranças Ltda, Fina Singer S/A, Singer Ltda, Sul Brasileiro S/A, Banco Bamerindus do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco Real S/A, Comlemento Mov. Dec. Ltda. Banco do Brasil S/A, Livraria e Editora Nobel Ltda., Banco Bandeirantes S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, trinta (30) notas promissórias e vinte e seis (26) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-16.092,00/7.322,00/ 12.165,00/14.931,00/41.109,00/ 11.506,00/ 15.000,00/ 3.400,00/15.000,00/8.400,00/13.602,00 saldo/28.704,00 3.735,00 saldo/2.026,00 - saldo/8.000,00/13.550,00 saldo/17.520,00/1.720,00/2.709,00 saldo/25.968,00/ 34.905,00/2.223,00 saldo/2.000,00/18.560,00 - saldo/ 3.900,00 saldo/18.240,00 - saldo/2.000,00/3.243,00 saldo/37.250,00/265.387,92 - saldo/9.699,00/30.201,00 /7.539,00 / 5.000,00 / 5.000,00 / 5.000,00 / 2.500,00 / 3.500,00/ 5.000,00/ 3.500,00/ 79.415,16/ 23.394,36/ 8.575,00/285.794,67/60.000,00/ 20.000,00/ 20.000,00 2.500,00/300.000,00/22.800,00/ 80.764,48/187.500,00/ 187.500,00/1.040,00/172.000,00/17.720,00/133.333,00/ 175.000,00/95.400,00/ vencimentos vários, por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Fininvest S/A, Raimundo Nonato Santos Costa, Fina Singer S/A, Singer Ltda, Guajará Veículos Ltda., Bamerindus S/A — Financ. Inv. Créd., Revista Para Fiscal Ltda., Luzalite Com. e Ind. S/A, Complemento Mov. Dec. Ltda., Bivitec Prods. Agro Pecuários Ltda., Irbel Guajará Veículos Ltda., Diauto - Distr. Auto Peças Ltda, Imaçol S/A, Sinay Neves & Irmãos Ltda., Forpel - Fortaleza das Peças Ltda., Livr. Editora Nobel Ltda., Neto Brandão e Cia., Mancio R. Lima Ltda., M. C. Ramalho Ind. Com. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 22 de março de 1982.

a) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.

Oficial Substituto do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. n. 1436 - Dia 24.03.82)

5a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1982, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MA- NOEL CACELLA ALVES.

Ausencia Justificada - Des. Antonio Koury.

PARTE ADMINISTRATIVA

Aniversário do Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira.

— O Exmo. Desembargador Presidente, após realçar a personalidade do ilustre aniversariante, propõe a inserção em ata de um voto de congratulações ao Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira, o que foi aprovado, com a solidariedade do Exmo. Sr. Desembargador Procurador Geral do Estado.

Ainda o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declara que, antes de entrar na apreciação do restante da pauta, gostaria de fazer algumas considerações com relação ao Código Judiciário do Estado: Em primeiro lugar, no que diz respeito à promoção dos Juizes do Interior para a Capital. Refere-se aos artigos 188 e seguintes, achando que há algumas contradições, especialmente, no prazo do artigo 192, justificando o seu ponto de vista, constante das notas taquigráficas, em segundo lugar, sobre a fixação dos vencimentos dos cartórios, pois, entende que há necessidade de uma nova lei, pois, não havendo remuneração, não poderá haver nomeação e a solução será um projeto de lei para aquela fixação, propondo-se a preparar tal projeto, solicitando, no que diz respeito à promoção dos Juizes, façam os senhores Desembargadores o necessário estudo para apreciação na próxima sessão. Manifesta-se, ainda, a Presidência, às Comissões Permanentes de Elaboração e Estudo do Código Judiciário e do Regimento Interno do Tribunal, a primeira constituída pelos Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares, Antonio Koury, Paiva Mello e Almir de Lima Pereira, devendo ser o segundo substituído, em face da sua licença para tratamento de saúde, a ser aprovada na pauta de hoje. Declara, o mesmo, que, embora Presidente do Tribunal, gostaria de fazer parte da Comissão de Elaboração do novo Regimento, ficando o assunto para ser decidido também na próxima sessão.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Ary da Silveira sugere à Presidência que mande confeccionar exemplares do novo Código Judiciário do Estado, como fizeram os anteriores, para distribuição aos Senhores Desembargadores e demais membros da magistratura e, com referência ao Regimento Interno do Tribunal, está de pleno acordo com a urgente necessidade de nova elaboração, visto o atual estar datado do ano de 1954, apenas com algumas alterações.

Pedido de Recondução - Reqte: o bacharel Carlos Alberto Flexa de Oliveira, Pretor do Termo Único de Chaves.

— Após o parecer apresentado, por escrito e lido, pelo Exmo. Sr. Desembargador Ossiam Almeida no sentido de ser deferido o pedido, e, mais, que fosse reconhecida ao requerente a estabilidade no Serviço Público, em face dos preceitos reguladores consignados no atual Código Judiciário do Estado, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente adiou o julgamento para a próxima sessão, a fim de serem prestados melhores esclarecimentos pela Diretoria Administrativa.

Pedido de Aproveitamento - Reqte: o bacharel Armando Braulio Paul da Silva.

— Adiado, a fim da Secretaria informar quais os Desembargadores que se julgaram impedidos no julgamento que o Tribunal decidiu propor a disponibilidade do Juiz Armando Braulio Paul da Silva.

Projeto de Lei que fixa os valores dos vencimentos dos cargos de Escrivão, Escrivão - Secretá-

rio, Escrevente juramentado lotados no Tribunal, Repartição Criminal, Auditoria Militar e Assistência Judiciária do Cível e Oficiais de Justiça do Foro, da Capital, pertencentes ao quadro do Poder Judiciário e dá outras providências.

— Adiado, a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Paiva Mello.

Pedido de Férias - Reqte: O bacharel Mário José Silva dos Santos, Pretor do Termo Judiciário de Alenquer.

— Deferiram, para serem as férias gozadas oportunamente, reguladas pela Presidência, unanimemente.

Pedido de Licença - Reqte: O Exmo. Sr. Desembargador Antonio Koury.

— Deferiram, à unanimidade.

Com a palavra o Exmo. Sr. Desembargador Ossiam Almeida refere-se ao recente falecimento da Sra. Maria Xerfan, genitora do saudoso Desembargador Reinaldo Xerfan, propondo fosse oficiado a família enlutada manifestando o pesar do Tribunal.

— Aprovada a proposta, unanimemente.

Com a palavra o Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho propõe seja inserido em ata um voto de regosijo pelo regresso do Exmo. Sr. Desembargador Antonio Koury, submetido em São Paulo à delicada intervenção cirúrgica, encontrando-se em convalescença e voltando ao convívio dos seus colegas que hoje, ainda, tiveram a alegria de abraçá-lo, quando, por alguns instantes, esteve no Palácio de Justiça.

— Aprovado, com a solidariedade do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.

Com a palavra o Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira agradece à Presidência e aos seus ilustres colegas a manifestação pelo transcurso de seu aniversário natalício.

JULGAMENTO

Mandado de Segurança da Capital - Reqte: as bacharelas Maria Stella de Castro Peixoto e Ignácia Salgado Frias, Pretoras da Capital.

Reqdo: O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

— Antes da manifestação do Exmo. Sr. Des. Relator, o Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira chama a atenção de seus pares que o anúncio de julgamento do Presente Mandado de Segurança foi publicado no Diário Oficial de hoje, não estando decorridas as 48 horas exigidas pelo Regimento Interno do Tribunal. Pedindo a palavra, o Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado propõe que, estando no recinto o advogado das requerentes, dr. Alberto Campos, fosse o mesmo ouvido a respeito, o que foi feito, tendo Sua Senhoria se manifestado pelo julgamento na sessão de hoje, declarando mais que, nesse sentido requerera ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. Em face de tal manifestação, o Plenário, à unanimidade, autorizou o julgamento, tendo, afinal, concedido a Segurança nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, unanimemente. Presidiu o julgamento, o Exmo. Sr. Desembargador Edgar Lassance Cunha, no impedimento do Exmo. Sr. Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 18 de março de 1982.

LUIS FARIA
Secretário do TJE



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.720

Belém - Quarta-feira, 24 de março de 1982

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado **NILSON CÉLIO G. SAMPAIO**

Ata da 6ª reunião Ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 10 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente. Concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que apresentou requerimento encaminhando ao Governo do Estado pedido de informação sobre assuntos relacionados ao ITERPA. Concluiu o orador apresentando um pedido de informação com relação à aplicação do FUNDEPARÁ. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos fazendo um pronunciamento denunciando manobras do PDS para conseguir adesões de Vereadores do PMDB. Através de aparte, debateu com o orador o Deputado Ronaldo Passarinho. Por cessão de direito da Deputada Maria de Nazaré, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz que fez contundentes denúncias ao Prefeito de Paragominas pela atitude que vem tomando com relação a membros do PMDB naquele Município. O orador fez ainda uma análise sobre a atual situação política em nosso Estado. Através de apartes debateu com o orador o Deputado Lucival Barbalho. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 5ª Sessão Ordinária. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Maximino Porpino, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Carneiro Pinto Filho; do Deputado Antonio Teixeira, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio da Costa. Em discussão o requerimento do Deputado Nícias Ribeiro de Congratulações ao Prefeito Municipal de Belém pela iniciativa de mandar à Câmara Municipal mensagem que visa isentar do Imposto Predial e Territorial Urbano, os Deficientes Físicos. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna falando sobre a rejeição do Projeto de sua autoria que tinha a mesma finalidade. Concluiu o orador manifestando o seu apoio ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o

Deputado Domingos Juvenil mostrando que esta Casa não tinha competência para aprovar o Projeto de iniciativa do Deputado Ronaldo Passarinho, sendo aparteado pelo mesmo, que debateu a matéria. O orador seguinte foi o Deputado Fernando Bahia fazendo reparos ao pronunciamento do Deputado Domingos Juvenil, sendo aparteado pelo mesmo. O Deputado Nícias Ribeiro ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Passarinho, ficando com quatro minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente comunicou o recebimento de Ofício do PDS comunicando a permanência do Deputado Zeno Veloso como Líder da Bancada e os Deputados Ronaldo Passarinho, Álvaro Freitas e Fernando Bahia como Vice-líderes. Nada havendo em pauta para a 2ª Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilcon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mustran, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Maximino Porpino, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio Cabanagem", em 10 de março de 1981. Lida em 11 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Nícias Ribeiro

(G. Reg. nº 725)

Ata da 1ª reunião Extraordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 10 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª Parte da Ordem do Dia. Continuou em discussão o requerimento do Deputado Nícias Ribeiro de congratulações ao Prefeito Municipal de Belém. O Deputado, Nícias Ribeiro continuou na Tribuna dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Passarinho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso mostrando que o Projeto apresentado pelo Deputado Ronaldo Passarinho, isentando do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, os deficientes físicos carentes, era constitucional. Através de aparte debateu com o orador o Deputado Ronaldo Passarinho. Concluiu o orador apresentando uma emenda aditiva ao requerimento. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna manifes-

NESTA EDIÇÃO

ATAS

Da Assembléia Legislativa

PORTARIAS e ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

RESENHAS

Da Justiça Estadual

tando a sua posição em torno da matéria. Através de apertes debateram com o orador os Deputados: Zeno Veloso e Everaldo Martins. Em seguida o requerimento foi aprovado. A emenda do Deputado Zeno Veloso foi rejeitada por maioria. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho. Foi aprovado o requerimento nº 1486 do Deputado José Guilherme. Em discussão o requerimento nº 1496/81 do Deputado Célio Sampaio. O Deputado Everaldo Martins, assumiu a Tribuna ficando inscrito com 14 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 18 horas e cinco minutos, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 10 de março de 1982. Lida em 11 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro

(G. Reg. nº 725)

Ata da 7ª reunião Ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 11 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Mariuadir Santos que apresentou requerimentos de apelo ao Governador do Estado: 1º para que estude a possibilidade de um arrendamento através dos órgãos oficiais de turismo ou outra fórmula que possa manter funcionando o recanto turístico "Paraiso das Tartarugas", sob a supervisão de sua idealizadora, tendo em vista as informações contidas na coluna "Informe Turístico", edição do dia 07 do corrente do jornal "O Liberal"; 2º para que estude a possibilidade junto ao Diretor do DETRAN, para enviar uma equipe desse órgão estadual à cidade de Primavera, com o objetivo de solucionar o problema dos candidatos à habilitação que necessitam desse documento legal e para que autorize o Presidente da CELPA a proceder estudos necessários para a ampliação e reforma da rede de distribuição de energia elétrica do Município de Castanhal. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, que se congratulou com o Governador do Estado, pela mensagem enviada a esta Casa, que estabelece o reajuste semestral de vencimentos ao funcionalismo público. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, encaminhando apelo ao Presidente da República, no sentido de que determine à Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU), o urgente repasse à Prefeitura Municipal de Belém, dos recursos decorrentes de convênios firmados e referente ao ano passado. Através de apertes debateram o assunto com o orador os Deputados: Ronaldo Campos e Álvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Milton Peres, solicitando que esta Casa formule apelo ao Governador do Estado, ao DER, ao DNER e ao Ministro dos Transportes, para que conjuntamente venham envidar esforços alocando recursos para solucionar a situação em que se encontra a malha rodoviária das zonas Bragantina, do Salgado e Guajarina, sendo aparteado pelos Deputados: Zeno Veloso, Antonio Teixeira e Paulo Ramalho que debateram a matéria com o orador. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia foram aprovadas as Atas da 6ª Sessão Ordinária e 1ª Extraordinária. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados Ademir Andrade, Maximino Porpino e José Guilherme, solicitando 10, 01 e 02 dias respectivamente para tratamento de saúde, a partir do dia 10, 9 e 8 do corrente. O Deputado Álvaro Freitas, ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Lei, que determina a obrigatoriedade, por parte da Companhia de Habitação do Pará - COHAB, de construir escolas de 1º e 2º Graus, nos conjuntos habitacionais, financiados pelo Sistema Financeiro de

Habitação. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Everaldo Martins, de congratulações ao Ministro da Agricultura e ao Presidente da Comissão de Financiamentos da Produção, no Ministério da Agricultura em Brasília, pela medida que tomaram em instalar, postos de compra de jutas nos Municípios de Santarém, Óbidos, Alenquer e Juruti; ao Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO), em sua agência Presidente Vargas, em Belém, pela iniciativa de instalar em Juruti uma agência Bancária; de votos de pesar pelo falecimento do Dr. Bianor Pernalber e de votos de pesar do Poder Legislativo, à família enlutada na pessoa do Dr. Miguel Cordeiro de Azevedo, pelo falecimento do Sr. Paulo Lopes de Azevedo. Foi aprovado o requerimento do Deputado Everaldo Martins solicitando urgência para a proposição nº 037/82. Foram aprovados os requerimentos nºs: 1496/81, 0001/82, 1497/81, 1508, 1512, 0015/82, 0016/82, 0017/82 do Deputado Célio Sampaio. Em discussão o requerimento 0043/82 do Deputado Milton Peres. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna fazendo uma análise do requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Milton Peres, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados: Vicente Queiroz e Álvaro Freitas, que debateram a matéria com o orador. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente, convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", 11 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro

(G. Reg. nº 725)

Ata da 2ª reunião Extraordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 11 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e dois minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª Parte da Ordem do Dia. Foi aprovado o requerimento nº 0043/82 do Deputado Milton Peres. Passando à apreciação do requerimento seguinte da pauta de número 1487/81, de autoria do Deputado José Guilherme, a Presidência esclareceu o Plenário que a Proposição já havia sido aprovada na reunião do dia anterior, e que, por lapso da Assessoria continuava figurando na pauta: Em discussão o requerimento 1489/81 do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Paulo Ramalho ocupou a Tribuna fazendo uma análise do requerimento estranhando que não estivessem anexados os documentos nele referidos, sendo aparteado pelo Deputado Zeno Veloso. Por solicitação do Deputado Lucival Barbalho e aprovação do Plenário foi adiado por cinco dias o requerimento nº 1489/81 do Deputado Ronaldo Campos. Foram aprovados ainda os requerimentos nºs: 1491/81 do Deputado Mário Chermont; 1492/81 do Deputado Nicias Ribeiro; 1495/81 do Deputado Ronaldo Campos; 1500/81 do Deputado Álvaro Freitas; 1504/81, 1505/81, 1506/81, 1507/81 do Deputado Nicias Ribeiro. Em discussão o requerimento nº 1517/81 do Deputado Lucival Barbalho. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna fazendo uma análise do requerimento, solicitando o encaminhamento do mesmo à Comissão de Justiça. Através de aparte debateu o assunto com o orador o Deputado Antônio Teixeira. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e aprovação do Plenário foi adiado por 5 dias o requerimento 1517/81 do Deputado Lucival Barbalho. Em discussão o requerimento 1518/81 do Deputado Aziz Mutran, com emenda supressiva do Deputado Antonio Teixeira, suprimindo da proposição nº 1518/81 de autoria do Deputado Aziz Mutran os considerandos. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna, tecendo comentários sobre o requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Aziz Mutran, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento ora em discussão sendo apar-

teado pelos Deputados Álvaro Freitas e Antonio Teixeira, que debateram a matéria com o orador. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. O Sr. Presidente, convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 11 de março de 1982. Lida em 15 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro

(G. Reg. nº 725)

Ata da 8ª reunião Ordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 15 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Mariuadir Santos que apresentou requerimentos solicitando: Recuperação e ampliação da Escola Estadual "Cônego Leitão", em Castanhal; melhorias no sistema de energia elétrica na Vila de Quatipurú, no Município de Primavera. A Deputada, Terezinha Sussuarana ocupou a Tribuna apresentando requerimento solicitando a instalação de iluminação pública na Rodovia "Engº Fernando Guilhon, em Santarém. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna apresentando um pedido de informação sobre o encaminhamento de verba da Loteria Estadual para o Gabinete do Governador. O Deputado Paulo Ramalho ocupou a Tribuna informando que iria apresentar trabalho visando impedir que guardas de Empresas de Segurança possam utilizar armas indiscriminadamente, ameaçando a população. Passando ao Grande Expediente, o Sr. Presidente informou que nos termos do requerimento do Deputado Ronaldo Passarinho, aprovado por esta Casa, o mesmo seria destinado a uma homenagem póstuma ao Professor Doutor Renato Franco. O Sr. Presidente leu um ofício da Sra. Iranir Célia Negrão da Silva justificando a sua ausência na presente Sessão. Para falar em nome do PDS ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso fazendo uma retrospectiva sobre a vida e obra do Professor, Doutor Renato Franco, enaltecendo sua personalidade de homem público. Para falar em nome do PMDB, ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira mostrando a procedência da homenagem que ora esta Casa presta fazendo do grandioso trabalho do Professor, Doutor Renato Franco em prol do desenvolvimento de nosso Estado e do nosso País. O Sr. Presidente anunciou a 1ª Parte da Ordem do Dia sendo aprovadas as Atas da 7ª Sessão Ordinária e 2ª Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente comunicou a Casa um ofício enviado à Federação Paraense de Futebol colocando esta Assembléia Legislativa à disposição para que a Taça "Jules Rimet" aqui fique em exposição no tempo em que ficará em nossa Capital. Na condição de Líder do PMDB, em exercício, ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade falando sobre problema de terra que ocorre em nosso Estado, onde lavradores estão sendo expulsos de suas terras principalmente na Região de Itaipavas. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: Do Deputado Ronaldo Passarinho de congratulações pela passagem do 18º aniversário da Associação dos Guardas Cíveis do Estado do Pará; do Deputado Antonio Teixeira de congratulações ao Clube dos 21 Irmãos Amigos de Belém pela publicação do seu primeiro Órgão de Divulgação e votos de regozijo pelo lançamento do jornal intitulado "Maravilhas da Fé". Foi aprovado o requerimento do Deputado Nicias Ribeiro de congratulações pela rapidez como estão sendo processadas as renovações das carteiras de habilitação de motoristas, pelo DETRAN. Em discussão o requerimento do Deputado Nicias Ribeiro de congratulações ao Governo do Estado pela instalação do curso de 2º Grau, no Município de Breves. O Deputado Nicias Ribeiro ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a

apresentar o requerimento. Através de apartes debateram com o orador os Deputados: Zeno Veloso e Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso tecendo comentários em torno do requerimento, sendo aparteado, pelos Deputados: Paulo Ramalho, Nicias Ribeiro. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. Nada havendo em pauta para a 2ª Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Nicolau Saraty, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Fernando Bahia, Maximino Porpino, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 15 de março de 1982. Lida em 16 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Ata da 3ª reunião Extraordinária, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 15 de março de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezessete horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª Parte da Ordem do Dia. Continuou em discussão o requerimento do Deputado Nicias Ribeiro de congratulações ao Governo do Estado pela instalação do curso de 2º Grau no Município de Breves. O Deputado Américo Brasil ocupou a Tribuna para fazer uma análise do requerimento. O orador seguinte foi o Deputado Antonio Teixeira, mostrando a procedência do requerimento ora em discussão. Através de apartes debateram a matéria com o orador os deputados: Nicias Ribeiro, Zeno Veloso e Álvaro Freitas, todos debatendo a matéria com o orador. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Presidência. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, mostrando as obras que o Governo tem realizado em prol de nosso Estado. Para debater a matéria com o orador os Deputados: Fernando Bahia e Maria de Nazaré. O orador seguinte foi o Deputado Paulo Ramalho tecendo comentários em torno do teor do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Célio Sampaio, Fernando Bahia, ficando inscrito com cinco minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Nicolau Saraty, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Fernando Bahia, Maximino Porpino, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 15 de março de 1982. Lida em 16.03.82.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

(G. Reg. nº 718)

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

PORTARIA Nº 379

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 23, Item 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 378, de 04 de março de 1982, que nomeou: RIZA MÁRCIA GAMA PACHECO, para exercer o cargo de Datilógrafo - Classe "A" - Código TRE-SA-802 - Referência NM-13, à vista do Processo nº 912 (29-323)/82.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

PORTARIA Nº 380

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Nomear, à vista do resultado do Concurso Público C-11, homologado através da Resolução nº 118/80, de 11 de setembro de 1980, deste Tribunal Regional, e de acordo com o artigo 12, II, da Lei nº 1.711/52, e inciso II, parágrafo 1º, artigo 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969: LUDIMAR DE SOUZA MACHADO, para exercer, efetivamente, o cargo de Datilógrafo - Classe "A" - Código TRE-SA-802 - Referência NM-13, vago com a progressão funcional de MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.432-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar a funcionária: MARIA PEREIRA DE MENDONÇA - Auxiliar Judiciário - Classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para substituir o Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, durante o impedimento do mesmo, em gozo de férias regulamentares no período de 01.03. à 14.04.82.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.433-A

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar a funcionária: Dra. MARIA LUIZA NEGREIROS - Técnico Judiciário - Classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, sem prejuízo de suas funções na Secretaria de Coordenação Administrativa, para substituir o Auditor, durante o im-

pedimento do mesmo, em gozo de férias regulamentares no período de 02.03 a 15.04.82.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.442

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 09 do presente e à vista do Processo 824-82,

R E S O L V E :

Dispensar, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, da função de Preparador Eleitoral, da Localidade de Vila Rondon, no Município de São Domingos do Capim, junto a 11ª Zona - São Miguel do Guamá, o Sr. NÉLSON GOMES DE OLIVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.443

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 09 do presente e à vista do Proc. 824-82,

R E S O L V E :

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, junto a 11ª Zona - São Miguel do Guamá, a Sra. TELMA DE OLIVEIRA SILVA, para a Localidade de Vila Rondon - Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.444

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18, do Regimento Interno, e

Considerando que o benefício do salário-família pago aos funcionários desta Corte, está sujeito a normas administrativas que possibilitem a fiscalização de sua regularidade;

Considerando que foram constatadas algumas falhas no registro dos beneficiários que vêm percebendo a vantagem;

Considerando às disposições do Estatuto dos Funcionários da União e do Código de Menores em vigor, aplicáveis ao caso,

R E S O L V E :

1º - Determinar à Secretaria deste Tribunal Regional, que promova a observância das seguintes instruções:

a) Manter sempre atualizado o registro dos beneficiários do salário-família;

b) Exigir dos funcionários que estejam percebendo o benefício, conforme se fizer necessário;

1º - Prova anual de que vêm proporcionando aos menores, sob sua guarda, a instrução conveniente (Cód. de Menores, art. 24 e Estatuto, art. 138, Parágrafo Único);

2 - Prova anual de que os filhos com mais de 21 anos, estão cursando o 2º ou 3º Grau de instrução ou que são inválidos (Est. art. 138, II e IV);

3 - Prova anual de que as filhas, com mais de 21 anos, continuam solteiras e a viver sob a dependência econômica do funcionário (Est. art. 138, III);

c) Suspender o pagamento da vantagem quando:

1 - Os filhos completarem 21 anos, salvo se forem apresentadas as provas necessárias à sua continuidade;

2 - Os menores sob guarda e vigilância que completarem 18 anos (Cód. de Menores), art. 1º, I), salvo se persistir alguma das razões que justifiquem o pagamento da referida vantagem;

d) Admitir como prova:

1 - De escolaridade: Atestado de matrícula fornecido por Escola Pública ou Particular, até 31 de março de cada ano;

2 - De estado de solteira: declaração do funcionário, sob pena de responsabilidade, até 31 de janeiro de cada ano;

3 - De dependência econômica: Atestado fornecido por fonte Judicial.

2º - Revogar às disposições anteriores sobre a matéria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.445

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da 25ª Zona Eleitoral - Capanema, a funcionária requisitada da Universidade Federal do Pará, Sra. TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA E SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em Exercício

ATO Nº 2.446

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18, do Regimento Interno e considerando o Proc. 875-82,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária: MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA - Datilógrafo - Classe "B", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., 04 (quatro) meses de licença-reposo, de 03 de março a 02.07.1982, nos termos do art. 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.447

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar os funcionários: ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES - Técnico Judiciário - Classe "Especial"; PAULO BARATA SANTOS - Auxiliar Judiciário - Classe "Especial"; CARMECITA PEREIRA VIEIRA - Auxiliar Judiciário - Classe "B"; ROSÂNGELA CARVALHO DA SILVA - Auxiliar Judiciário - Classe "B"; YOLANDA BATISTA TAVARES - Agente Administrativo - Classe "B"; TERTULIANO

WANZELER DOS SANTOS - Datilógrafo - Classe "Especial"; ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA - Atendente Judiciário - Classe "Especial" e RAIMUNDO NONATO COSTA - Atendente Judiciário - Classe "Especial", para auxiliarem a Comissão do Concurso C-18, durante a realização do mesmo, no próximo dia 13.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 11 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.448

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 11 do presente e à vista do Proc. 844-82,

R E S O L V E :

Dispensar, de acordo com o artº 62, do Código Eleitoral, das funções de Preparadores Eleitorais, junto a 2ª Zona - Macapá - T. F. do Amapá, os Srs. RAIMUNDO GUIMARÃES, da Localidade de Bailique; MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA, da Localidade de Serra do Navio; MARIA AMÉRICA MURICY TEIXEIRA, da Localidade de Porto Grande; ROSA DOS SANTOS MARECO, da Localidade de Ferreira Gomes e BERNARDINO BALIEIRO DE MATOS, da Localidade de Santana.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.449

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 11 do presente e à vista do Proc. 844-82,

R E S O L V E :

Nomear Preparadores Eleitorais, de acordo com o artº 62, do Código Eleitoral, junto a 2ª Zona - Macapá - T. F. do Amapá, os Srs. ANTONIO CARLOS PANTOJA MONTEIRO, para a Localidade de Bailique; MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTELES, para a Localidade de Serra do Navio; MARIA VALDECI DE LIMA, para a Localidade de Porto Grande; FLORIANO MONTEIRO DE SÁ, para a Localidade de Fazendainha; JOSÉ MARIA FLEXA VIANA, para a Localidade de Ferreira Gomes; AMÉRICO COELHO PEREIRA, para a Localidade de Cutias; RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, para a Localidade de Muruamum; MANOEL MARIA GOMES COSTA, para a Localidade de Santa Maria do Curicaca; MANOEL CORREA, para a Localidade de São Pedro dos Bois; JOAQUIM ARAÚJO DA PAIXÃO, para a Localidade de Curiaú; SÔNIA MARILIA DE ALENCAR MARTINS, para a Localidade de Santana; JOSÉ ALVES CORREA, para a Localidade de Carmo do Macacoari; RAIMUNDO DOS PRAZERES PEREIRA, para a Localidade de Ambé; ALFREDO MOREIRA NOBRE, para a Localidade de São Tomé e AGOSTINHO FERREIRA PANTOJA, para a Localidade de Jaburuzinho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.450

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar os funcionários: OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA - Auxiliar Judiciário - Classe "Especial", exercendo a função de

Chefe do Setor de Comunicação e Documentação; MARIA PEREIRA DE MENDONÇA - Auxiliar Judiciário - Classe "Especial" e CARMECITA PEREIRA VIEIRA - Auxiliar Judiciário "B", para em comissão, sob a presidência da primeira, realizarem a Licitação para aquisição de Material de Consumo (material elétrico e de expediente).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.451

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18, do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67 e,

Considerando as necessidades do serviço eleitoral,

R E S O L V E :

Conceder a Dra. MARIA LUIZA NEGREIROS - Técnico Judiciário - Classe "Especial", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais, o suprimento de Cr\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Cruzeiros), para ser aplicado na aquisição parcelada de gasolina para os veículos: OF-4205 2786, 4190, 1777 e 1137, deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, atribuída à despesa a seguinte classificação: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.1.0 - Despesas de Custeio; 3.1.2.0 - Material de Consumo (Lei nº 6.962, de 07.12.81).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ATO Nº 2.452

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18, do Regimento Interno e à vista do Proc. 877/82,

R E S O L V E :

1º - Considerar como faltas justificadas, determinando o abono das mesmas, os dias 26 a 28.02.82, em que o funcionário: PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO - Auxiliar Judiciário - Classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., faltou ao serviço;

2º - Considerar como licença para tratamento da própria saúde, os dias 01 a 05.03.82, em que o referido funcionário deixou de comparecer ao trabalho, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de março de 1982.

NÉLSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente, em Exercício

(G. Reg. Nº 747)

ACÓRDÃO N. 9.819

Processo n. 591-93-94/82.

Autos de pedido de registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Gurupá, Igarapé-Miri, Capitão Poço e Capanema.

Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Popular (PP).

EMENTA: Defere-se os pedidos de registro de Diretórios e respectivas Comissões Executivas, quando os mesmos revestem-se das formalidades legais.

A Comissão Executiva Regional do Partido Popular, representada por seu Presidente e na forma preceituada na Lei Orgânica dos Partidos Políticos e Resoluções do T. S. E., requer o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Gurupá, Igarapé - Miri, Capitão Poço e Capanema, cujas atas da Convenção Municipal e Comissão Executiva correspondente, preencham as formalidades legais.

Os pedidos foram reunidos em um só processo, determinando a Presidência do Tribunal a publicação do edital, decorrendo o prazo sem impugnação.

A Secretaria de Coordenação Eleitoral informou às fls. 19, sobre os elementos necessários à regularidade dos pedidos, bem como a designação de uma Comissão Provisória de cinco (05) membros, alusivos aos quatro (04) Municípios referenciados, de que trata o rt. 82 da Resolução n. 10.785, do T. S. E., conforme cópia arquivada na supra dita Secretaria.

O Representante do Ministério Público, opinou pelo deferimento dos pedidos.

É o relatório.

VOTO

Como consta do relatório, os pedidos de registro dos Municípios de Gurupá, Igarapé - Miri, Capitão Poço e Capanema, estão imunes de quaisquer irregularidades.

O requerente seguiu a risca o que preceituam a Lei Orgânica dos Partidos Políticos e a Resolução n. 10785, do T.S.E., a Comissão Provisória foi constituída e este órgão devidamente cientificado.

Assim, encontrando-se os pedidos na mais perfeita ordem; Hei por bem deferir-los, ratificando o parecer do digno Procurador.

Isto Posto,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, ordenar o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Gurupá, Igarapé-Miri, Capitão Poço e Capanema, do Partido Popular - PP, de acordo com as nominatas anexas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de março de 1982.

aa) Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Presidente

Climene Bernadette de Araújo Pontes, Relatora

Stéleo Bruno dos Santos Menezes

Aristides Porto de Medeiros

Izabel Vidal de Negreiros Leão

Paulo Rúbio de Souza Meirã, Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ DO PARTIDO POPULAR - PP

DIRETÓRIO: João Coimbra Dias, Benedito Ferreira Marques, David Louzada Castelo, Raimundo Pereira Lima e Ana Lúcia dos Santos Dias.

SUPLENTE: Ademar da Silva Machado Filho, Lino Teles Cardoso.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: João Coimbra Dias

Vice-Presidente: Benedito Ferreira Marques

Secretário: David Louzada Castelo

Tesoureiro: Ana Lúcia dos Santos Dias

Suplentes: Raimundo Pereira Lima e Ademar da Silva Machado Filho.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - MIRI DO PARTIDO - PP

DIRETÓRIO: Dirceu Moraes, Raimundo Corrêa Fortes, Teotônio da Costa Rodrigues, Godofredo Nascimento Ferreira, Benedito Sampaio Lobato, Gelffson Brandão Lobo, Héber Torres Rodrigues, José Maria Brandão Corrêa, Juscelino Silva Nascimento, Clodoaldo de Moraes Antunes, Wilson Miranda Araújo, João da Costa Rodrigues, Bianor Palheta Rabelo, Manoel Luiz Corrêa Castelo Branco de Lima e Elizeu Santos Paraguassú.

SUPLENTE: José Miranda de Sousa, Benedito João Pinheiro, Arino Pena de Sousa, Alcides Corrêa de Sousa e Camilo Barbosa de Moraes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antônio Sacramento Pantoja

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Bosco Brandão Corrêa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Dirceu Moraes

Vice-Presidente: Raimundo Corrêa Fortes

Secretário: Gelffson Brandão Lobo

Tesoureiro: Teotônio da Costa Rodrigues

Suplentes: Clodoaldo de Moraes Antunes e Godofredo Nascimento Ferreira.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO DO PARTIDO POPULAR - PP

DIRETÓRIO: Raimundo Viana de Oliveira, Raimundo Nonato Portela, Sebastião Rodrigues Coutinho, Geraldo Moura Pontes,

Valderi Viana de Oliveira, Francisco Gomes Filho, Cícero Belchior de Sousa, Pedro Cordeiro da Costa, José Ribamar Rocha, João da Mota Rodrigues e Luiz Lúcio Almeida.

SUPLENTE: Hélio Amaro do Nascimento, Pedro Muniz da Silva, Abdoral Araújo de Sousa e Antônio Galdino Gomes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Sebastião Rodrigues Coutinho

Vice-Presidente: Raimundo Viana de Oliveira

Secretário: Geraldo Moura Pontes

Tesoureiro: João da Mota Rodrigues

Suplentes: José Ribamar Rocha e Raimundo Nonato Portela.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO PARTIDO POPULAR — PP

DIRETÓRIO: Luiz Marcos de Barros, José Araújo de Alcantara, Wilson da Costa e Silva, Mário Ricardo da Silva, Maria de Fátima Sousa de Barros, Maria Sulamita Silva de Oliveira, Raimundo Silva Nascimento, Maria do Socorro Freitas Anselmo, Oneide Albuquerque Almeida, Francisco Edmilson Linhares, Maria de Nazaré Lobo, Maria de Lourdes Silva Costa, Francisco-Ribeiro de Oliveira, Haroldo Campos Ferreira, João Arimathea Rodrigues de Sousa, Odete Rodrigues de Sousa, Maria Moraes da Silva, Ernestina Gomes Pereira, Antônio José Sobrinho, José Soares Lima e Iracema Matias de Oliveira.

SUPLENTE: Lindaiva Moraes da Silva, Oneide Albuquerque Almeida e Geraldo Mendes dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Marcos de Barros.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Luiz Marcos de Barros

Vice-Presidente: Mário Ricardo da Silva

Secretário: Wilson da Costa e Silva

Tesoureiro: José Araújo Alcantara

Suplentes: Maria do Socorro Freitas Anselmo e Odete Rodrigues de Sousa.

(G. Reg. n. 761 - Dia 24.03.82)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA — Nº 17/81

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Estado do Pará - República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Admar Santa Brígida, título nº 73.332, da 16ª Sec. de Barcarena;

Aldá Zuli Sousa Soares, título nº 77.966, da 8ª Sec. de Icoaraci; Algustinha do Monte-Farias, título nº 87.523, da 22ª Sec. de Ananindeua;

Almiro da Cruz Pamplona Filho, título nº 91.955, da 5ª Sec. de Ananindeua;

Benvinda Canelas Magalhães, título nº 53.580, da 8ª Sec. de Ananindeua;

Benedito Melreles Bacelar, título nº 60.390, da 58ª Sec. de Icoaraci;

Benedito de Souza Matias, título nº 34.681, da 2ª Sec. de Barcarena;

Carmita Menezes Fernandes, título nº 46.418, da 19ª Sec. de Barcarena;

Edilson Moraes dos Santos, título nº 39.224, da 48ª Sec. de Icoaraci;

Edivaldo José Reis de Souza, título nº 69.990, da 7ª Sec. de Ananindeua;

Edilson de Azevedo Teixeira, título nº 103.221, da 85ª Sec. de Icoaraci;

Rola de Azevedo Teixeira, título nº 52.036, da 85ª Sec. de Icoaraci;

Euripedes dos Reis Silva, título nº 89.082, da 62ª Sec. de Icoaraci;

Elvira de Souza Pereira, título nº 50.168, da 1ª Sec. de Ananindeua;

Feliciano dos Santos Loureiro, título nº 32.042, da 4ª Sec. de Icoaraci;

Francisco Carlos de Lima Filho, título nº 69.510, da 4ª Sec. de Ananindeua;

Gilmar Ramos Bala, título nº 82.049, da 70ª Sec. de Icoaraci; Iran Menezes Pereira, título nº 81.756, da 33ª Sec. de Ananindeua;

Joana Gomes de Paula, título nº 89.233, da 3ª Sec. de Barcarena; Joana de Oliveira Lima, título nº 54.680, da 18ª Sec. de Ananindeua;

José Anestor Araújo de Jesus, título nº 49.021, da 3ª Sec. de Ananindeua;

José Maria Delgado Loureiro, título nº 59.477, da 40ª Sec. de Icoaraci;

José Nazareno Amorim da Silva, título nº 47.350, da 58ª Sec. de Icoaraci;

José Benilson Azevedo Teixeira, título nº 94.722, da 85ª Sec. de Icoaraci;

Luiz Maria da Silva, título nº 15.043, da 12ª Sec. de Icoaraci; Luciléia do Socorro Araújo Alencar, título nº 92.635, da 31ª Sec. de Ananindeua;

Manoel dos Anjos e Silva, título nº 72.478, da 28ª Sec. de Barcarena;

Maria José Teixeira Botelho, título nº 63.556, da 24ª Sec. de Ananindeua;

Manoel de Souza Andrade, título nº 38.590, da 7ª Sec. de Barcarena;

Manoel Monteiro Correa, título nº 41.715, da 14ª Sec. de Icoaraci;

Maria de Fátima Rodrigues Gaia, título nº 44.155, da 56ª Sec. de Icoaraci;

Maria Helena da Silva, título nº 75.229, da 28ª Sec. de Ananindeua;

Merian Hosana de Oliveira, título nº 47.513, da 38ª Sec. de Icoaraci;

Maria de Fátima Barbosa Garcia, título nº 100.521, da 66ª Sec. de Ananindeua;

Maria da Costa Viana, título nº 71.305, da 21ª Sec. de Ananindeua;

Maria das Graças Queiroz da Silva, título nº 41.514, da 53ª Sec. de Icoaraci;

Nazareno do Rosário Alencar, título nº 74.859, da 9ª Sec. de Ananindeua;

Osmarina Brito Serrão, título nº 52.822, da 9ª Sec. de Icoaraci; Petronília Fausta Cruz da Silva, título nº 85.702, da 84ª Sec. de Icoaraci;

Raimundo Nonato Garcia, título nº 99.885, da 66ª Sec. de Ananindeua;

Raimundo Nonato do Nascimento, título nº 77.306, da 32ª Sec. de Icoaraci;

Reginaldo Raiol Favacho, título nº 49.126, da 7ª Sec. de Mosqueiro;

Raimunda Nogueira Pastana, título nº 42.311, da 10ª Sec. de Ananindeua;

Terezinha de Jesus Monteiro Modesto, título nº 68.102, da 30ª Sec. de Ananindeua;

Teresa da Conceição Amorim, título nº 66.191, da 4ª Sec. de Icoaraci;

Teodoro Pereira da Silva, título nº 28.773, da 36ª Sec. de Icoaraci;

Terezinha Coelho da Silva, título nº 39.211, da 10ª Sec. de Ananindeua.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria das Dores Garcia - Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 17 de fevereiro de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA — Nº 18/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Estado do Pará - República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA — Nº 18/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Estado do Pará - República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram transferência de seus títulos, as seguintes pessoas:

Antonio Simão Feltosa, T. da 33ª Zona de Aurelino Leal - Bahia;

Alvace Soares da Silva, T. da 33ª Zona de Imperatriz - Maranhão;

Alzira Pinho Correa, T. da 21ª Zona de Lajes - SC.

Alleth dos Santos Costa, T. da 28ª Zona - Belém-Pará;

Alfredo Deusdete Souza Marques, T. da 28ª Zona - Belém-Pará;

Antonio Carlos de Souza Martins, T. da 28ª Zona - Belém-Pará;

Ana Maria Melo dos Santos, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Antonia Freire da Rocha, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Alfredo Armando Nogueira Robert, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Ana Regina Amorim, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Almir Luiz de Souza, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Aquellino Teixeira Júnior, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Arioclélio da Silva Ribeiro, T. da 40ª Zona de Rutoia - Maranhão;

Alceu de Oliveira Júnior, T. da 320ª Zona de Jabaquara - São Paulo;

Benedito Nogueira de Castro, T. da 52ª Zona de Alcântara - Maranhão;

Benedito Teixeira da Silva, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Benedita Nazaré Reis Marques, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Benedita Monteiro Alves da Silva, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Benedita Barros do Nascimento, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Benedito da Silva de Farias, T. da 35ª Zona de Balão - Pará;

Carivaldo Araújo Martins, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Creuza da Luz Palheta, T. da 5ª Zona de Igarapé-Açu - Pará;

Cirla Honorato Monteiro, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Célia Lúcia Tavares de Souza, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Cleidionor Ribeiro de Souza, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Carlos Alberto Brandão da Fonseca, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Cleide Nazaré da Silva Tapajós, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Claudionor Vasconcelos Neves, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Camélia Chaves da Silva Almeida, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Clelêlia Carneiro de Pinho, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Carivaldo Evangelista de Souza, T. da 25ª Zona de Belém-Pará;

Dilce de Souza Costa, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Domingos Ribeiro Dias, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Daniel da Silva Ferreira, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Eli Moraes da Silva, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Edinaldo Afonso de Oliveira Serrão, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Edeluiria Garcia Pantoja, T. da 3ª Zona de Salvaterra - Pará;

Francisca de Mendonça Dias, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Francisca Fátima da Silva Souza, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Francisco de Assis dos Santos, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Francisca do Socorro Rodrigues de Queirós, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Francisco Inácio Farias, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Genésio da Silva Pacheco, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Hildely Maria Porpino da Silva, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Inês Paiva da Silva, T. da 1ª Zona de Belém-Pará; Iolanda Paulino Soares, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Iraci Barreto Souza, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Iolanda da Costa Libori, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Inanilda Palheta Ataíde, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

José Juliete Figueiredo Silva, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Joventina Odete Braga dos Santos, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Jandira Pereira da Costa, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

José Homero Ferreira dos Santos, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Jorge Mala de Souza, T. da 67ª Zona de Nova Iguaçu - Rio de Janeiro;

Jexônimo Ribamar Sena, T. da 2ª Zona de São Luiz - Maranhão;

José Luiz Caputi, T. da 11ª Zona da Penha - Guanabara;

José David de Souza Amanajás, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Juraci da Costa Tapajós, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

José Carlos Teixeira da Costa, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

José de Ribamar Barata, T. da 19ª Zona de Tenor - Maranhão;

Juraci de Jesus Falcão, T. da 4ª Zona de Botafogo - Rio de Janeiro;

Luiz Reginaldo Moraes Souza, T. da 37ª Zona do Maranhão;

Lucidalva Assunção Velga, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Lilliana do Nascimento Camarão, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Lucimar Soares Cordeiro, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Luiz Ferreira Reis, T. da 2ª Zona de Mazagão - Amapá;

Mário Pereira da Rocha, T. da 51ª Zona de São Bernardo - Maranhão;

Maria das Graças Nazareth Lobato, T. da 25ª Zona de Capane-ma - Pará;

Melice da Costa Garcia, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Maria Luiza Ferreira de Araújo, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Maria das Graças Saldanha Correa, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Maria de Lourdes Rocha Cavalcanti, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Maria de Lourdes Dias Botelho, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;

Maria Aparecida de Oliveira, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Maria de Lourdes Canelas de Azevedo Santos, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Maria das Graças Maia de Lima, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Manoel Marinho dos Reis, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Marla do Socorro Marcelino de Melo, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Manoel Bezerra da Silva, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Maria Eunice de Araújo Andrade, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;

Maria Arlita da Silva, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Maria do Socorro Alencar Fonseca, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Manoel Santos da Costa, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Maria Raimunda Cordeiro de Barros, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Magali Ferreira dos Santos, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Marlene Vinhas da Costa Santos, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Maria Inês de Souza, T. da 2ª Zona de Terezina - Piauí;

Manoel Santos Costa, T. da 37ª Zona de Moju - Pará;

Maria das Dores Lemos da Silva, T. da 23ª Zona do Rio - Rio de Janeiro;

Maria Valdenora de Farias Braga, T. da 83ª Zona de Fortaleza - Ceará;

Marla de Nazaré Santos Ribeiro, T. da 32ª Zona de Manoel Barata - Pará;

Marcélio Francisco Valente da Silva, T. da 27ª Zona de Ponta de Pedras - Pará;

Milze Ribeiro dos Santos, T. da 32ª Zona de Monte Alegre - Pará;

Maria Liduina Gonçalves de Aguiar, T. da 12ª Zona de Cametá - Pará;

Maria Edite Queiroz Oliveira, T. da 69ª Zona de Codó - Maranhão;

Maria Aparecida Matos Nunes, T. da 3ª Zona de São Luiz - Maranhão;

Orlando Dinis Nunes, T. da 3ª Zona de São Luiz - Maranhão;

Margarida da Costa Moraes, T. da 8ª Zona de Vigia - Pará;

Maria Helena de Oliveira Matos, T. da 2ª Zona de Mazagão - Amapá;

Maria Guiléila Tomé Correa da Silva, T. da 11ª Zona de S. Capim - Pará;

Marlene Batista Pessoa, T. da 228ª Zona de Jacupiranga - São Paulo;

Maria Luzia da Cruz Melo, T. da 28ª Zona de São José dos Campos - São Paulo;
 Maria da Silva Pereira Sousa, T. da 23ª Zona de Uruburetama - Ceará;
 Maria Neuza Félix, T. da 64ª Zona de Coruru - Ceará;
 Norberto Furtado dos Santos, T. da 3ª Zona de São Luiz - Maranhão;
 Neuza da Silva Pereira, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Osny de Almeida Coelho, T. da 21ª Zona de Lajes - Santa Catarina;
 Osmarino Paulo da Silva, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;
 Ozélla Joana Pantoja Cavalcante, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Oneide da Silva Dias, T. da 17ª Zona de Chaves - Pará;
 Paulo Otaviano Pereira, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;
 Paulo Roberto Chagas, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Paulo Rosa da Conceição, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Pedro Paulo Ladislau da Silva, T. da 4ª Zona de São Francisco do Pará - Pará;
 Patrício de Assunção Leal, T. da 25ª Zona de Capanema - Pará;
 Pedro Saraiva da Conceição, T. da 3ª Zona de Soure - Pará;
 Regina Lúcia Viana de Melo, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Raimundo Nazareno Souza da Silva, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Raimundo Mota Carvalho, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Raimundo Pinheiro Dias, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;
 Ribamar Ferreira Soares, T. da 82ª Zona de Goiânia - Goiás;
 Rosa Maria de Melo Teles, T. da 7ª Zona de Abaetetuba - Pará;
 Rui Jaghi da Silva, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;
 Raimundo Lopes Pereira, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;
 Raimunda Pinto de Nazaré Lisboa, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;

Raimundo Nonato Pereira Rocha, T. da 51ª Zona de Manoel Barata - Maranhão;
 Sandra Lúcia Amorim do Nascimento, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;
 Severino Domingos da Silva, T. da 74ª Zona de M. das Cruzes - São Paulo;
 Solange Maria Moreira Reis, T. da 29ª Zona de Belém-Pará;
 Sebastião Lopes Costa, T. da 20ª Zona de Belém-Pará;
 Suzete Maria da Graça Telxeira, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;
 Sônia Maria Vieira Bonfim, T. da 25ª Zona de Capanema - Pará;
 Teresina de Jesus de Oliveira Teles, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Teresina de Jesus Costa, T. da 2ª Zona de Macapá - Pará;
 Teresina de Nazaré Souza Coelho, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;
 Vitor Silva, T. da 1ª Zona de Belém-Pará;
 Valdeci Ribeiro Pinto, T. da 25ª Zona de L. Correia - Piauí;
 Vilma Viana de Moura, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Waldelino Oliveira Borges, T. da 28ª Zona de Belém-Pará;
 Zula Setubal Ferreira, T. da 29ª Zona de Belém-Pará.
 E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será fixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 1981 (mil novecentos e oitenta e dois). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia - Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 03 de março de 1982.

WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
 (G. Reg. Nº 738)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

RESOLUÇÃO Nº 9.944
 (Processo nº 52.350)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de março de 1982.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator, nos seguintes termos:

"O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Bragança, remete para cadastro neste Tribunal, a Lei nº 2.218, de 11/12/81, que aumenta em 20% o limite concedido por Lei para abertura de Créditos Suplementares.

A Lei em referência, encontra-se anexada aos autos.
 A Diretora da D-6, manifesta-se às fls.4:

"Trata os presentes autos da Lei nº 2.218, de 11.12.81, que autoriza o poder Executivo a abrir no decorrer do exercício de 1981 Crédito Suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o total da Despesa Fixada (Lei de Melo nº 2.180, de 20.12.80, artigo 3º item II) na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de seu sancionamento, revogadas as disposições em contrário.
 É a informação".

O Dr. Subprocurador, tem seu parecer às fls. 5.

Estando a Lei em referência, restrita ao exercício financeiro de 1981, somos pela anexação deste processo à prestação de contas respectiva.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, anexar o processo nº 52.350, que trata da Lei nº 2.218, de 11.12.81, da Prefeitura Municipal de Bragança, que aumentará 20% no limite concedido pela Lei nº 2.180, de 23.12.80, para a abertura de Créditos Suplementares, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação em conjunto.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de março de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Vice-Presidente no exercício da Presidência
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Relator

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 MANUEL AYRES

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
 Subprocuradora

(G. Reg. nº 701)

RESOLUÇÃO Nº 9.945
 (Processo nº 50.373)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de março de 1982.

CONSIDERANDO a consulta formulada pelo Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL, Secretário de Estado de Administração, solicitando orientação quanto à concessão de aposentadoria de servidores estaduais detentores apenas de cargos comissionados;

RESOLVE:

Contra, em parte, o voto dos Exmos. Srs. Conselheiros JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, responder a consulta do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL, de que o funcionário ocupante de cargo em comissão, na administração direta estadual poderá ser aposentado, obedecendo o disposto nos arts. 159 e 163 da Lei Estadual 749, de 24.12.53, tudo nos termos das manifestações que segue anexo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de março de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Vice-Presidente no exercício da Presidência
 JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 EMÍLIO MARTINS
 MANUEL AYRES

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
 Subprocuradora

(G. Reg. nº 701)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1982 -
SEXTA-FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMÍLCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 121/82 — Embargos de Terceiros

Emb.: Tereza Yuriko Taketa Morikawa.

Adv.: Álvaro C. de Carvalho.

Emb.: Shizuo Tsuruta

DESP.: Recebo os embargos na forma da lei; dizendo o embargado.

Proc. nº 262/81 — Carta Precatória.

Dep.: Juízo de Direito da 2ª Vara Família - DF. -

Dep.: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Bel-PA.

SENT.: Homologo por sentença o cálculo de fls. 17 dos autos, para que surte todos os seus jurídicos e legais efeitos.

2ª VARA

Petição de: Antônio Fonseca Sobrinho, por seu advogado Dr. Jacy Colares, expondo e requerendo a substituição do perito na ação de despejo que move contra Maria Bernadete de Souza e Silva.

DESP.: N. A. Cis.

3ª VARA

Petição de: Bernardina Farah da Costa, por sua advogada Dra. Evangelina Farah, requerendo o levantamento da quantia depositada nos autos de Inventário de Raimundo Farah referente ao imóvel que lhe coube na partilha amigável.

DESP.: Cumpra-se o requerido na forma da lei e do pedido.

5ª VARA

Petição de Ford Financiadora S/A., por sua advogada Dra. Maria Avelina I. Hesketh, requerendo juntada de C. Precatória na ação de busca e apreensão movida contra Osvaldo de Oliveira Ferreira.

DESP.: Junte-se aos autos; cis.

3ª VARA

Proc. nº 20/82 — Falência.

Req.: Casa dos Pneus Ltda.

Adv.: Elias Almeida.

Req.: Ameq - Amazônia Equipamentos Florestais Ltda.

Adv.: Waldemar Viana.

DESP.: Diga a parte interessada.

Proc. nº 117/82 - Consignação em Pagamento.

Aut.: Cinéma de Arte do Pará-Ltda.

Adv.: Carlos Ferro.

Réu: E.C.A.D. - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

DESP.: Cite-se conforme pedido.

Proc. nº 139/80 - Execução.

Ex.: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.

Adv.: Luiz R. Meira.

Ex.: Esquema Construções Imobiliárias e Rep. Ltda. e outros.

SENT.: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls. 19 dos autos,

7ª VARA

Petição de: Walter Costa, perito na ação ordinária que José Macias Frade move contra Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, apresentando resposta aos quesitos formulados pelo réu.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

9ª VARA

Petição de: Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário, por seu advogado Dr. Gerson O. Souza, requerendo desistência da ação hipotecária movida contra Ana Lúcia Medeiros Alho.

DESP.: N. A. À conta.

Proc. nº 413/81 — Busca e Apreensão.

Aut.: Ford Financiadora S/A.

Adv.: Vanilson F. Hesketh.

Ré: A. C. Oliveira Comércio e Transporte.

Adv.: Miraci Cezar da Cruz.

DESP.: Mantenho o despacho de fls. 39.

Proc. nº 711/81 — Separação Judicial.

Req.: Olga Maria das Neves Benitez.

Adv.: Flávio de Carvalho Maroja.

Req.: Daniel Benjamim Benitez Villalba.

DESP.: Renovem-se para o dia 11 de maio, 10 hs.

Proc. nº 87/82 — Execução.

Ex.: Banco da Amazônia S/A.

Adv.: Laércio de A. Larêdo.

Ex.: Panificadora D. Bosco Ltda. e outros.

DESP.: À conta.

Petição de: Mário Ferreira de Almeida, por seu advogado Dr. Miguel N. Galvão, requerendo os depósitos dos meses de janeiro e fevereiro pp. pp. na ação de consignação em pagamento que move contra Maria dos Anjos Cordeiro Serra.

DESP.: N. A. Sim.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍ- DAS EM 18 DE MARÇO DE 1982

AÇÕES - REQUERENTE - REQUERIDO - VARA OF.

Execução - Socilar S/A. - Maria das Dores Barros dos Reis - 10ª 9º; Execução - Socilar S/A. - Maria das Graças M. Monteiro - 9ª 8º; Execução - Socilar S/A. - Marcina Miranda da Silva - 7ª 6º; Execução - Socilar S/A. - Maria de Fátima Silva Resque - 8ª 9º; Execução - Socilar S/A. - Maria de Fátima Cunha de Carvalho e s/m - 6ª 5º; Execução - Socilar S/A. - Maria Eneida Santos Cardoso - 5ª 4º; Execução - Socilar S/A. - Maria de Fátima Araújo Monteiro - 4ª 3º; Execução - Socilar S/A. - Maria da Conceição de Almeida e Silva - 3ª 2º; Execução - Socilar S/A. - Maria Dirce Figueiredo Freitas - 2ª 1º; Execução - Socilar S/A. - Maria das Dores Barros do Nascimento - 1ª 9º; Execução - Socilar S/A. - Maria de Fátima de Moraes Miranda - 11ª 8º; Execução - Socilar S/A. - Maria de Belém Oliveira - 10ª 7º; Execução - Socilar S/A. - Maria Antônia Pinheiro - 9ª 6º; Execução - Socilar S/A. - Maria do Carmo Cobisch Paixão - 8ª 5º; Execução - Socilar S/A. - Marcia Farias Mamede - 7ª 4º; Execução - Socilar S/A. - Marcelo Antônio de Sá Medeiros - 6ª 3º; Execução - Socilar S/A. - Mardônio Gadelha Pessoa - 1ª 7º; Execução - Socilar S/A. - Márcio José Farias Goldim - 9ª 4º; Execução - Socilar S/A. - Maria das Graças Mendonça Vieira - 2ª 8º; Execução - Socilar S/A. - Maria Aparecida Miranda - 3ª 9º; Execução - Socilar S/A. - Maria Eulália Lilazes de Moraes - 4ª 1º; Execução - Socilar S/A. - Maria Elizabeth Garcia Gonçalves - 11ª 6º; Execução - Socilar S/A. - Maria da Assunção da Silva Cruz - 10ª 9º; Execução - Socilar S/A. - Maria Alves Correia - 5ª 2º.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍ- DAS EM 19 DE MARÇO DE 1982.

Execução - Maso - M. A. S. Oliveira & Cia. Ltda. - Luciano Almeida Souza - 4ª 5º; Execução - Transdroga S/A. - Construtora Reunidas S/A. - 2ª 3º; Execução - Moderna Com. Rep. Ltda. - Braga & Cia. Ltda. - 3ª 4º; Execução - Cobrás - Napoleão Nicolau da Costa Júnior - 6ª 7º; Execução - Reynaldo Vasconcelos M. de Castro - Carlos Alberto Peychaux - 8ª 9º; Execução - Sarruf Stephano S/A. - Massulan dos Santos - 5ª 6º; Execução - Francisco Maria de Oliveira Silva - Dalvo de Souza Pires e outros - 1ª 2º; Execução - Cond. Ed. Visconti - Elg. Eletricidade Geral Ltda. - 11ª 1º; Execução - Nelson Batista da Silva - Henrique Otávio Mendes Carneiro - 7ª 8º; Divórcio - Wagner de Azevedo Magno - Maria Cardoso Magno - 7ª 9º; Despejo - Ana Célia Carvalho Guimarães - Francisco Batista Guedes - 7ª 6º; Despejo - Franklin Cabral de Vasconcelos - Ester Maria Fonseca Seixas - 5ª 4º; Despejo - Hermes Lameira Pantoja - Francisca da Silva Amorim - 8ª 7º; Despejo - Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Pedro

Paulo Ferreira - 9ª 8º; Despejo - Antônio Bilório Carreteiro Sanches - Luiz Vasconcelos Minowa - 6ª 5º; Consignação - Guajarina da Silva Moraes - Fundação do Bem Estar Social do Pará - 11ª 1º; Ordinária - Altevir Cavalcante L. de Souza - Construtora Almirante Ltda. PD, - 3ª 9º; S/Judicial - Ana Maria da Cunha Soares - Jorge da Costa Soares AJ. - 8ª 3º; S/Corpos - Hilda Maria Piqueira Diniz Barra - Guilherme José Maués Barra - 9ª 3º; C/Precatória - Juízo de S. Paulo (Cia. América do Sul) - Osvaldo Rebelo Filho - 10ª 1º; P/Contas - Angelo Raimundo - Alfredo Audisio - 8ª 7º.

Belém, 19 de março de 1982.
WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA
P/Distribuidora do Juízo

JUIZO DE DIREITO DAS 1ª E 3ª VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos, desta Comarca de Belém do Pará.

1ª Vara - Inventário - Antônio Vaz Sampaio Almeida - Requerimento de Antônio Renato Agapito. Despacho: "Digam os interessados". Advogados Drs. Carlos Plátilha e Alcy Viena Nahum.

1ª Vara - Inventário - Manoel Pereira da Rocha. Sentença: Homologo por sentença o cálculo de folhas 105 dos autos, para que surte todos os seus jurídicos e legais efeitos a tudo obedecido e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Dê-se ciência e cumpra-se". Advogado Dr. Ademar Kato

1ª Vara - Inventário - Sílvia Nazaré Alves Pinto - Despacho: "Digam os interessados". Advogados Drs. Izabel Ozório e Flávio de Carvalho Maroja.

1ª Vara - Arrolamento - Joaquim Anselmo Pinheiro - Despacho: "A avaliação prosseguindo-se até o cálculo, não havendo impugnação. Dê-se ciência e cumpra-se". Advogado Dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara - Inventário - Augusto Ebremar de Bastos Meira. Requerimento de Maria de Lourdes Freitas de Meira. Despacho: "Aos interessados para se manifestarem". Advogado Dr. Luiz Roberto Meira.

3ª Vara - Interdição - Elisete Conceição dos Santos. Despacho: "Digam os interessados sobre o documento de folhas 3 dos autos". Advogado Dr. Dorival Pereira Tangerino.

3ª Vara - Interdição - Honório Fernandes de Lima - Despacho: "Aguarde-se a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado sobre o processo anterior de Interdição. Dê-se ciência e cumpra-se". Advogado Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

Belém, 19 de março de 1982.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO REFERENTE AO DIA 19 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1982.

Ação Investigação de Paternidade: Autor João de Oliveira Salgado. Adv.: Moacyr Gonçalves Pamplona. Réus: Os sucessores de Octávio da Silveira Pamplona. Advogados: Wilson Araújo Souza, Artemis Leite da Silva, Flávio Maroja, Maria Wanda Barros da Silva e M. P. Ruy Mendonça. Despacho: Deferindo o pedido retro, dispense as testemunhas arroladas para a apresentação de memoriais designo o dia 05 de abril, 11:00 h. Ciente o M.P. Em, 16-03-82. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da Família desta Capital.

Ação Investigação de Paternidade: Autora: Guilhermina Del Castilho. Adv.: Maria de Nazaré S. Guimarães. Réus: Herdeiros de Paulo Maranhão Filho. Adv.: Carlos Barbino Potiguar. Despacho: Indejiro a preliminar invocada na contestação pois como bem disse o representante do M.P. a ação de investigação de paternidade é imprescindível. Designo o dia 29 de abril, 11:00 h. para audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M. P. Em, 15.03.82. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da Família desta Capital.

Ação de Busca e Apreensão: Autor José Machado Pontes. Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza. Ré: Eudóxia Bezerra Pontes. Adv.: Aparecida Vidigal. Despacho: Diga o autor sobre o alegado

na contestação. Em, 16.03.82. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. Juíza de Direito da 9ª Vara desta Capital.

Ação de Alimentos: Autora: Ana Maria das Mercês Sardinha. Adv.: Maria Emília Rabelo de Ojiveira. Despacho de conclusão seguinte: Concedendo os dois, pai e mãe, no montante da pensão alimentícia do menor e tendo a anuência do Ministério Público, Julgo procedente a presente ação e arbitro a pensão alimentícia definitiva em 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens do réu excluídos os descontos necessários. Condeno mais o réu, ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros). I. Belém, 18 de março de 1982. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Juíza de Direito da 9ª Vara desta Capital.

Ação de Alimentos: Autor: Zacheu Martins de Souza. Adv.: Maria das Graças dos Santos. Ré: Maria Aparecida de Andrade Souza. Adv.: Francisco Nunes Salgado. Despacho: Diga o autor. Em, 17.03.82. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Juíza de Direito da 9ª Vara da Família desta Capital.

Ação de Alimentos: Autora Maria Luiza Lopes Ferreira. Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza. Réu: Joaquim José Ferreira Branco. Adv.: Christovam Colombo. Despacho: Recebo o agravo proceda-se o traslado das peças requeridas. Intime-se o agravado a dizer quais as peças a serem trasladadas. Em, 14.09.81. Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos - Juíza de Direito da 9ª Vara da Família desta Capital.

EDMILTON SAMPAIO
Escrivão

RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1982 CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

3ª VARA

Processo: Apenso a Execução nº 232/09/979 - Embargos de Arrematação.

Embargante: Parquet do Pará S/A. - (Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Embargado: Banco da Amazônia S/A. - (Adv. Carlos R. Luzio Affonso e Haroldo Guilherme P. da Silva).

Despacho: "R. H. À conta".

3ª VARA

Processo nº 612-03-81 - Ação de Despejo

Requerente: Jorge Olavo Bentes Cruz (Adv. Albérico Pimentel Filho).

Requerido: Roberto Vasconcelos Penna -

Sentença: "Vistos, etc... Julgo procedente a presente Ação de Despejo por falta de pagamento, por ter ficado provado o débito do requerido, para com o requerente, decretando assim o despejo do requerido Roberto Vasconcelos Penna, expedindo-se o competente mandado, pelo prazo de quinze (15) dias, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Condeno o requerido ao pagamento das despesas decorrentes do presente processo, arbitrando os honorários advocatícios do requerente, em vinte (20) por cento, sobre o valor total do débito apurado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 17 de março de 1982. a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comércio - Interditos e Ausentes".

6ª VARA

Processo nº 59-02-82 - Autos Cíveis de Consignação em Pagamento.

Autor: Abraão dos Santos Warris (Adv. José Lobato Maia).

Ré: Pepe Luminotécnica Ltda. (Adv. Ricardo Chamé).

Despacho: "Em prova".

6ª VARA

Processo nº 655-10-81 - Ação Executiva Hipotecária.

Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Maria da Glória Maroja).

Executados: Jair de Lira Ribeiro e sua mulher Maria Madalena de Souza Ribeiro.

Despacho: Designo o dia 30 de março às 12 horas para a realização da Praça. Publique-se os devidos editais.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1982

JUIZO DA 4a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Socilar S/A - Adv. Milton Nobre

Requerido: João Reginaldo Dias

Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: Carlos Guilherme L. Moreira - Adv. Ademar Kato
 Requerido: Gilson Tavares - Adv. Darcy Lameira Ramos
 Despacho: Indefiro o pedido retro em face do que foi requerido às fls. 14, reformule-se o cálculo e intime-se o requerente para que faça o pagamento acima no prazo de 48 horas, após o cálculo.

JUÍZO DA 5a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Fininvest S/A - Adv. Haroldo Silva
 Requerido: Marci Antonio F. Araújo
 Despacho: Cite-se.

JUÍZO DA 6a. VARA - DEMARCAÇÃO

Requerente: Jorge Nascimento Lamarca - Adv. Antonio V. Mendes Sampaio

Requerido: Antonio de Souza - Adv. Ademar Kato

Sentença: Homologo o presente acordo para que produza os seus devidos e legais efeitos e condene os mesmos ao pagamento das custas de acordo com o estabelecimento no referido pedido.

JUÍZO DA 7a. VARA - DESPEJO

Requerente: Maria Gertrudes G. Batista Queiroz - Adv. Laurentio Rocha

Requerido: Benedito Célio M. Viana

Despacho: Cite-se.

JUÍZO DA 8a. VARA

Requerimento de Irmãos Salviano Pinheiro Ltda, nos autos da Ação de Execução, que move contra Manoel Mendes Ambé, procedendo a nomeação de bem a penhora - Adv. Ildefonso Guimarães Junior

Despacho: N. A. Conclusos.

INVENTÁRIO

Requerente: Maria das Graças Lopes Ferraz - Adv. Pojucan Tavares

Requerido: José da Silva Vaz

Despacho: Falem os interessados.

JUÍZO DA 9a. VARA

Requerimento de Roberto Pantoja Rezende, nos autos da Ação de Nulidade de Casamento que move contra Maria Francisca de Oliveira Rezende, requerendo a continuação do feito até sentença - Adv. José Maria da Consolação.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 10a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Cia Brasileira de Alumínio - Adv. Alberto Fares Akel

Requerido: Módulos Alumínio Ind. e Com.

Despacho: Ao cartório competente

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
 ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO
 RESENHA DE 19 MARÇO DE 1982

DRA. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA - 5a. VARA
 Proc. nº 5638 - Justificação Judicial
 Requerente: Djalma Marques dos Santos - Adv. Dr. Adalberto A. de Souza

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém.

Desp: R. Hoje. Designo o dia 22.04.82., às 10:30 horas, para a audiência de Justificação. Intime-se os interessados.

DR. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - 6a. VARA

Proc. nº 6274 - Protesto

Requerente: S.A. Bitar Irmãos - Adv. Dr. Paulo Lamarão
 Requerido: Banco do Estado do Pará S/A - Oficial de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca - Adv. Dr. Ubirajara F. e Silva.

Desp: Retire-se o contra protesto anexo aos autos por ser inadmissível de acordo com art. 871 e devolva-se ao contra protestante que deverá fazer em processo distinto. Pagas as custas entregue-se ao interessados independente de traslado.

Proc. nº 5925 - Execução

Exequente: Banco do Estado do Pará S/A - Adv. Dr. José Campos

Executado: Carpintaria Sta. Rita Ltda., Antonio Zacarias da Costa Furtado e Maria José da Silva Furtado.

Desp: Como requer. Reforce-se a Penhora

DRA. CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - 8a. VARA

Proc. nº 5632 - Revisonal de Aluguel

Requerente: Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio da Paroquia de São Pedro e São Paulo - Adv. Dr. Nathanael Leitão.

Requerido: Francisco de Queiroz Moreira - Adv. Dr. José G. de Campó Ribeiro.

Desp: N. A. Arbitro os honorários do perito em Cr\$.... 20.000,00. Intimem-se o autor para depósito em Cartório do citado valor.

DR. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - 2a. VARA - RESP. p/ 11ª VARA

Proc. nº 6262 - Reintegração de Posse

Requerente: Theodomira Ribeiro da Silva - Adv. Dra. Roseana Rodrigues

Requerido: Carlos Alberto Silva Meguy.

Desp: R. Hoje. Considerando que a Petição Inicial não está devidamente instruída com as provas exigidas pelo Art. 927 do Código de Processo Civil, indefira a expedição liminar do mandado de reintegração sem ouvir o réu, deferindo a justificação e designação o dia 16 do mês de abril entrante, às 10:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas, citando-se o réu para comparecer à referida audiência.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
 Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 19.03.82

PRIMEIRA VARA

REVISIONAL DE ALUGUÉL

Autor: Frederico Coêlho de Souza (Adv. o mesmo)

Réu: Clóvis Moura do Rego Lima

Despacho: Cite-se na forma do pedido. Belém, 18.03.82. a) Pedro Paulo Martins.

QUINTA VARA

MANDADO DE SEGURANÇA

Imp.: Editora de Catálogos Telefônicos do Brasil S/A (Adv. João Batista Reis)

Imp: Prefeitura Municipal de Belém

Despacho: Concedo a liminar requerida para sustar a execução do ato impugnado, até ulterior deliberação, em virtude dos relevantes fundamentos da impetrante e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao direito da mesma, se vier a ser reconhecido na decisão de mérito. Oficie-se a autoridade coatora, a fim de informar a respeito do alegado, no prazo legal. Cumpra-se. Belém, 19.03.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Req: Enconterra, Engenharia, Comércio e Terraplanagem Ltda. (Adv. Raimundo Costa).

Req: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, Cooperativa Habitacional 17 de junho é INOCOOP (Adv. Laudomício Ferreira)

Sentença: Enconterra, End. Comércio e Terraplanagem Ltda. através de seu procurador legalmente habilitado, ingressou neste Juízo com uma ação Ordinária contra Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e Cooperativa Habitacional 17 de junho e também Inocoop, para recebimento de determinada indenização por serviços feitos, a ação tramitou normalmente e foi julgada por este Juízo, porém com a sentença com um pedido a indenização por serviços feitos, a ação tramitou normalmente e foi julgada por este Juízo, porém como a sentença não previu a devida correção monetária, a parte vencedora ingressou com um pedido a fim de que fosse esclarecido a aplicação da mesma, como tivesse sido indeferido o mesmo ingressou com um pedido de Apelação, estando o processo devidamente preparado para subida, ocorre que as partes litigantes resolveram acordar e assim ingressaram com um pedido de homologação por este Juízo, e assim sendo homologo o acordo previsto as fls. 201 a 203 para que produza seus efeitos legais. Belém, 19 de março de 1982. a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

OITAVA VARA

INVENTÁRIO

Invent: Esmaelino Dias Moreira (Adv. Mário Vieira)

Invent: Bens de José Irassu Benassuli Moreira

Despacho: Falem os interessados. Em 19.03.82. a) Clímenie Bernadete de Araújo Pontes.

NONA VARA

ORDINÁRIA

Req: Caetano Mário Vergolino Giordano (Adv. Torquato Alencar)

Req: Gomo - Arquitetura Ltda (Adv. Jonil Holanda)
 Sentença: Vistos, etc... (final) Desta maneira, pelas razões expostas, julgo improcedente a presente ação e procedente a reconvenção, decretando a rescisão do contrato preliminar, condenando o autor a pagar à ré, GOMO ARQUITETURA LTDA., a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do preço ajustado, podendo a ré, reter a quantia correspondente. Condene o autor, também, ao pagamento das custas judiciais e honorários do advogado da ré, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da reconvenção. l. Belém, 19 de março de 1982. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO
 Autora: Socilar - Créd. Imobiliário S/A (Adv. Glória Maroja)
 Ré: lacy de Nazaré Pina Nazaré e seu marido.
 Despacho: A. conta. Belém, 19.02.82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO
 CÍVEL E COMÉRCIO
 Belém, 19 de março de 1982

AÇÃO: Despejo p/falta de pagamento - 6a. Vara - nº 395/81
 Autora: Benedita Odaleia Nascimento Ferreira (Adv. Dr. Miguel Elias Burlamaqui Zemerio).
 Ré: Lindaura Santos de Oliveira (Adv. Dra. Beatriz Dias Fernandes).

Despacho: Designo o dia 12 de abril, às 9:00 horas. Intimem-se.

AÇÃO: Conversão de Separação em Divórcio - 8a. Vara - nº 381/81

Requerente: Tibiriçá de Santa Brígida Cunha (Adv. Drs. Miguel Ovidio C. Batista e José da Rocha Moreira).
 Requerida: Edith Cohen Cunha (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).

Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: Embargos de Terceiro - 9a. Vara - 446/73
 Embargante: Léo Freitas de Mattos e s/mulher (Adv. Dr. Francisco Xavier Viana Oliveira).

Embargado: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Alberto Barros Júnior).

Sentença: Homologo a transação de fls. 78 entre as partes para que produza seus jurídicos efeitos. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 9a. Vara - nº 518/81

Autor: Antonio Carlos Nunes (Adv. Dr. Jacy Monteiro Colares).

Ré: Mariza Moreira Machado (Adv. Dr. Adel Slaiman Banna).

Despacho: Prossiga-se no dia 10 de maio, 11 horas.

AÇÃO: Prestação de Fatos - 9a. Vara - nº 253/79

Requerente: Mário Luiz Araújo Medeiros (Adv. Dr. Adalberto Ambrosio de Souza).

Requerido: Nildiram Matos Nunes (Adv. Dr. José Maria Nascimento)

Despacho: Designo o dia 30 de abril, 11:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
 ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
 RESENHA DO DIA 19.03.82

1ª VARA

Proc. nº 141/82 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: Olivetti do Brasil S/A.

Adv: Afonso Vitor Cardoso

Réu: URZE - Comércio e Representação Ltda.

Desp: A distribuição de cartório. Belém, 18.03.82. a) Pedro Paulo Martins. Resp. p/1ª vara cível.

2ª VARA

Proc. nº 133/82 - EXECUÇÃO

Aut: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Wilton Nery

Réu: Elesbão Bentes Farias

Desp: Seja expedido o competente mandado executivo citatório. Belém, 18.03.82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

3ª VARA - COMINATÓRIA

Aut: Francisco Arcaño da Silva

Adv: Waldomiro Freitas Filho

Réu: Tomáz Nogueira

Adv: Cleómenes Teles Sirotheau Corrêa

Desp: Digam os interessados sobre a conta. Belém, 18.03.82. a) Pedro Paulo Martins.

3a. VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Idá Carmen Said Florêncio Costa

Adv: Ubirajara Ferreira e Silva

Réu: Yoliris Alba Nunes Pamplona

Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 61 dos autos na forma da lei. Belém, 18.03.82. a) Pedro Paulo Martins.

4a. VARA

Proc. nº 027/82 - DESPEJO

Aut: Ramiro Koury

Adv: Carlos Moraes Albuquerque

Réu: David Arruda Câmara

Desp: Ao cálculo. Belém, 18.03.82. a) Humberto de Castro.

4a. VARA

Proc. nº 120/82 - ARROLAMENTO

Aut: Osvaldo Brito

Adv: Carlos Raimundo Luzio Affonso

Réu: Caçilda Clarisse da Costa

Desp: Nomeio o requerente inventariante e mando que preste declarações preliminares. Belém, 18.03.82. a) Humberto de Castro.

4a. VARA - EXECUÇÃO

Aut: Fininvest S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos

Adv: Carlos Renato Montes Almeida

Réu: Lourenço Raiol da Conceição

Desp: Publique-se edital. Belém, 18.03.82. a) Humberto de Castro.

5a. VARA - EMBARGOS DE TERCEIROS

Aut: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton Nobre

Réu: José Rodrigues Rainho

Adv: Rosomiro Arrais

Desp: Em provas. Intime-se. Belém, 18.03.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

9ª VARA - ARROLAMENTO

Aut: Nestor da Silva Cardoso Fernandes

Adv: Darcy Lameira Ramos.

Réu: Eurico de Melo Cardoso Fernandes

Desp: Expeça-se o alvará requerido às fls. 35, devendo da importância de venda serem abandonados os honorários da Dra. Darcy Ramos. Intime-se. Belém, 17.03.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9a. VARA

Proc. nº 098/82 - EXECUÇÃO

Aut: Mário Lima Saraiva

Adv.: Edison Almeida

Réu: Exportadora Aranaí Madeira Ltda.

Desp: Junte-se aos autos o mandado de penhora devidamente cumprido. Belém, 17.03.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9a. VARA - ACIDENTE DE TRABALHO

Aut: Patrocínio Rodrigues de Lima

Adv: Vera Couto

Réu: INPS

Adv: Nazaré Moraes

Desp: A conta. Belém, 16.03.82. a) Maria Lúcia G. Marcos dos Santos.

9a. VARA - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut: Agostinho Araújo Barros

Adv: Vera Couto

Réu: INPS

Adv: Nazaré Moraes

Desp.: Diga a Dra. Curadora de Acidente do Trabalho. Belém, 17.03.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9a. VARA - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut: José Nascimento Castro

Adv: José da Rocha Moreira

Réu: INPS

Adv: Nazaré Moraes

Desp: Intime-se o INPS e a Dra. Curadora do despacho de fls. 22. Belém, 17.03.82. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 22.03.82.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de maio de 1982, às 16:35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por LUIZ FERNANDO DUARTE DE ANDRADE e CARLOS CAMPOS, contra Construtora Medeiros Ltda, bens esses encontrados à Rua Esperanto, 219 e que são os seguintes:

— Uma (1) Furadeira, para madeira Horizontal, Marca "VARGA", com Motor de 20HP, marca WEG - Trifásico, Modelo 72.100 L, nº 45549, no estado.

Avaliação: Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros)

— Uma (1) Máquina Tipo Tupia, Marca "Invicta", com motor elétrico de 3 HP, marca "ARNO", de nº 3470, no estado. Avaliação: Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 17 de março de 1982. Eu, Rosa Ester da Silva, Aux. Jud. AJ-023.A datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER A todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de maio de 1982, às 16:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, contra PRIMAR - Prod. Industrializados do Mar bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes, Km-15 e que é o seguinte:

— Um (1) compressor, marca "FRICK", fabricação americana, destinado a produção de frio a gás amônia, no estado. Avaliação: Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de março de 1982. Eu, Rosa Ester da Silva, Aux. Judiciário -AJ-023.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 742)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de maio de 1982, às 16:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por TEREZINHA DE JESUS MORAES TELES, contra PRIMAR S/A - Prod. Industrializados do Mar, bem esse encontrado à Rod. Arthur Bernardes, Km-15 e que é o seguinte:

— Um (1) compressor, marca "FRICK", fabricação norte americana, destinado a produção de frio a gás amônia, no estado, avaliado em Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de março de 1982. Eu, Rosa Ester da Silva Aux. Jud. AJ-023.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 743)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. José Paiva Bandeira - SANECON - Saneamento e Construções Ltda., residente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1.923/81, em que é reclamante Pedro Paulo Calandrine Monteiro, para ciência da decisão proferida por esta Junta no dia 11.02.82, às 13:15 horas, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à unanimidade, procedente em parte o pedido para condenar a reclamada a pagar ao autor, no prazo de oito dias, as seguintes verbas: Aviso Prévio - trinta mil cruzeiros; gratificação de Natal e férias doze avos em quinze mil cruzeiros e não quatorze e quinhentos como consta da inicial; salário retido quatorze mil cruzeiros; horas extras vinte e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros e mais o que for apurado a título de descanso remunerado. Certificado o trânsito em julgado a Secretaria anotarà a CTPS do autor com os dados da inicial. Juros e correção monetária na forma da lei. Indefere-se as parcelas a maior por falta de embasamento legal. Custas pela ré na quantia de Cr\$-3.414,70.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser afixado no Diário Oficial do Estado e na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de março de 1982. Eu, Engrácia de Araújo Ferreira, datilografei. E eu, Engrácia de Araújo Ferreira, Chefe da Seção de Processos em Geral, subscrevi.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 730)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial do Estado de 16.12.81
(2º caderno, página 50)
RESOLUÇÃO Nº 2.842/81

ONDE SE LÊ:

Art. 217....

§ 3º - Concluída a formação do Instrumento, o agravado será intimado à contraminuta, no prazo de cinco dias -

LEIA-SE:

§ 3º - Concluída a formação do Instrumento, o agravado será intimado à contraminuta, no prazo de oito dias.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Vol. 45 - Cr\$-150,00